



MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
COMANDO MILITAR DA AMAZÔNIA
HOSPITAL DE GUARNIÇÃO DE SÃO GABRIEL DA CACHOEIRA

MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE DE PARTICIPAÇÃO EM INTENÇÃO DE
REGISTRO DE PREÇOS

IRP 0006/2024 do Pregão Eletrônico SRP 90021/2024 -GCALC/12ª RM da UASG nº 160020 – HOSPITAL MILITAR DE ÁREA DE MANAUS, Órgão Gerenciador.

Objeto: **Aquisição de material farmacológico.**

1. Considerando a definição de órgão participante como “órgão ou entidade da administração pública federal que participa dos procedimentos iniciais do Sistema de Registro de Preços e integra a ata de registro de preços”.

2. Considerando as competências do órgão participante, nos termos do Art. 8 do DECRETO Nº 11.462, DE 31 DE MARÇO DE 2023, abaixo transcrito:

Art. 8º Compete ao órgão ou à entidade participante, que será responsável por manifestar seu interesse em participar do registro de preços:

I - registrar no SRP digital sua intenção de participar do registro de preços, acompanhada:

a) das especificações do item ou do termo de referência ou projeto básico adequado ao registro de preços do qual pretende participar;

b) da estimativa de consumo; e

c) do local de entrega;

II - garantir que os atos relativos à inclusão no registro de preços estejam formalizados e aprovados pela autoridade competente;

III - solicitar, se necessário, a inclusão de novos itens, no prazo previsto pelo órgão ou pela entidade gerenciadora, acompanhada das informações a que se refere o inciso I e da pesquisa de mercado que contemple a variação de custos locais e regionais;

IV - manifestar, junto ao órgão ou à entidade gerenciadora, por meio da IRP, sua concordância com o objeto, anteriormente à realização do procedimento licitatório ou da contratação direta;

V - auxiliar tecnicamente, por solicitação do órgão ou da entidade gerenciadora, as atividades previstas nos incisos IV e VII do caput do art. 7º;

VI - tomar conhecimento da ata de registro de preços, inclusive de eventuais alterações, para o correto cumprimento de suas disposições;

VII - assegurar-se, quando do uso da ata de registro de preços, de que a contratação a ser realizada atenda aos seus interesses, sobretudo quanto aos valores praticados;

VIII - zelar pelos atos relativos ao cumprimento das obrigações assumidas pelo fornecedor e pela aplicação de eventuais penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado na ata de registro de preços ou de obrigações contratuais;

IX - aplicar, garantidos os princípios da ampla defesa e do contraditório, as penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado na ata de registro de preços, em relação à sua demanda registrada, ou do descumprimento das obrigações contratuais, em relação às suas próprias contratações, informar as ocorrências ao órgão ou à entidade gerenciadora e registrá-las no SICAF; e

X - prestar as informações solicitadas pelo órgão ou pela entidade gerenciadora quanto à contratação e à execução da demanda destinada ao seu órgão ou à sua entidade.

3. Considerando que foi registrada no sítio www.comprasnet.gov.br, por meio de senha pessoal da SALC da UASG interessada, a manifestação de interesse em participar do registro de preços, sendo registrada na IRP do órgão gerenciador a estimativa de consumo, o local de entrega e demais elementos considerados pertinentes, cumprindo desta forma o que prescreve os Art. 9 e 10 do Decreto Nº 11.462, de 31 de março de 2023.

4. Relação dos itens e quantitativos:

| Item | Descrição do Serviço | Unidade Fornec. | Requisição Mínima | Requisição Máxima | Qtd. Total (Nec. 12 meses) |
|------|---|-----------------|-------------------|-------------------|----------------------------|
| 1 | Acebrofilina, dosagem: 10mg/mL – 120mL, apresentação: xarope | Frasco | 10 | 40 | 50 |
| 2 | Acetilcisteína, dosagem: 100mg/mL – 3mL, apresentação: solução injetável | Ampola | 50 | 450 | 500 |
| 3 | Acetilcisteína, dosagem: 40mg/mL – frasco contendo de 100 a 150mL, apresentação: xarope | Frasco | 10 | 90 | 100 |
| 4 | Acetilcisteína, dosagem: 600mg, apresentação: pó para solução oral | Envelope | 0 | 0 | 0 |
| 5 | Aciclovir, dosagem: 200mg | Comprimido | 100 | 500 | 600 |
| 6 | Aciclovir, dosagem: 250mg, apresentação: injetável | Fras/Ampola | 100 | 900 | 1000 |
| 7 | Ácido acetilsalicílico, dosagem: 100mg | Comprimido | 100 | 900 | 1000 |
| 8 | Ácido ascórbico, dosagem: 100 mg/mL – 5mL; apresentação: injetável | Ampola | 200 | 1300 | 1500 |
| 9 | Ácido fólico, dosagem: 5mg | Comprimido | 100 | 500 | 600 |
| 10 | Ácido tranexâmico, dosagem: 50mg - 5mL; apresentação: solução injetável | Ampola | 100 | 900 | 1000 |
| 11 | Ácidos graxos essenciais, composição: composto dos ácidos caprílico, cáprico, láurico, componentes: linolêico, lecitina de soja, apresentação: associados com vitaminas "a" e "e" - frasco contendo 100 a 200mL, apresentação: loção oleosa | Frasco | 20 | 180 | 200 |
| 12 | Adenosina, dosagem: 3 mg/mL – 2mL, apresentação: solução injetável | Ampola | 50 | 350 | 400 |

| | | | | | |
|----|--|-------------|------|------|------|
| 13 | Água destilada, estéril e apirogênica, apresentação: sistema fechado contendo 10mL | Ampola | 1000 | 6000 | 7000 |
| 14 | Água destilada, estéril e apirogênica, apresentação: sistema fechado contendo 500mL | Frasco | 50 | 150 | 200 |
| 15 | Água destilada, estéril e apirogênica, apresentação: sistema fechado contendo 1.000mL | Frasco | 0 | 0 | 0 |
| 16 | Albendazol, dosagem: 400mg | Comprimido | 200 | 1000 | 1200 |
| 17 | Albumina humana, dosagem: 20% - 50mL, apresentação: injetável | Frasco | 50 | 250 | 300 |
| 18 | Alfaepoetina, dosagem: 4.000 UI/mL - 1mL; apresentação: solução injetável | Fras/Ampola | 0 | 0 | 0 |
| 19 | Alfentanila cloridrato, dosagem: 0,544 mg/mL - 5mL; apresentação: solução injetável | Ampola | 0 | 0 | 0 |
| 20 | Alopurinol, dosagem: 100mg | Comprimido | 0 | 0 | 0 |
| 21 | Alprostadiol, dosagem: 20mcg - 1mL, apresentação: injetável | Fras/Ampola | 0 | 0 | 0 |
| 22 | Alteplase, dosagem: 50mg, apresentação: pó líofilo p, injetável + diluente | Fras/Ampola | 0 | 0 | 0 |
| 23 | Ambroxol, sal cloridrato, dosagem: 3mg/mL - 120mL, apresentação: xarope | Frasco | 20 | 80 | 100 |
| 24 | Amicacina sulfato, dosagem: 250mg/mL - 2mL, apresentação: solução injetável | Ampola | 100 | 900 | 1000 |
| 25 | Aminofilina, dosagem: 24mg/mL - 10mL, apresentação: solução injetável | Ampola | 50 | 250 | 300 |
| 26 | Amiodarona, dosagem: 100mg | Comprimido | 0 | 0 | 0 |
| 27 | Amiodarona, dosagem: 50mg/mL - 3mL, apresentação: injetável | Ampola | 100 | 900 | 1000 |
| 28 | Amitriptilina cloridrato, dosagem: 25mg | Comprimido | 50 | 450 | 500 |
| 29 | Amoxicilina, dosagem: 500mg | Cápsula | 100 | 1100 | 1200 |
| 30 | Amoxicilina, princípio ativo: associada com clavulanato de potássio, dosagem: 50mg + 125mg, apresentação; cp | Comprimido | 100 | 500 | 600 |
| 31 | Ampicilina, dosagem: 1g, apresentação: injetável | Fras/Ampola | 10 | 90 | 100 |
| 32 | Ampicilina, associada com sulbactam, dosagem: 1g + 500mg, apresentação: injetável | Fras/Ampola | 100 | 1100 | 1200 |
| 33 | Anfotericina B, dosagem: 50mg, apresentação: injetável | Fras/Ampola | 0 | 0 | 0 |
| 34 | Anfotericina B, dosagem: 50mg, características adicionais: liposomal, apresentação: injetável | Fras/Ampola | 0 | 0 | 0 |
| 35 | Anlodipino besilato, dosagem: 5mg | Comprimido | 100 | 900 | 1000 |
| 36 | Atenolol, dosagem: 25mg | Comprimido | 100 | 500 | 600 |

| | | | | | |
|----|---|-------------|----------------|------|------|
| 37 | Atorvastatina cálcica, dosagem: 40mg | Comprimido | 0 | 0 | 0 |
| 38 | Atropina sulfato, dosagem: 0,25mg/mL – 1mL; apresentação: solução injetável | Ampola | 10 | 90 | 100 |
| 39 | Azitromicina, dosagem: 500mg | Comprimido | 100 | 500 | 600 |
| 40 | Azitromicina, dosagem: 500mg, apresentação: injetável | Fras/Ampola | 0 | 0 | 0 |
| 41 | Azitromicina, dosagem: 500mg, apresentação: injetável | Fras/Ampola | Item Cancelado | | |
| 42 | Azitromicina, dosagem: 500mg, apresentação: injetável | Fras/Ampola | Item Cancelado | | |
| 43 | Azul Patente, dosagem: 25mg/mL - 2mL, apresentação: injetável. | Ampola | 5 | 45 | 50 |
| 44 | Benzilpenicilina benzatina, dosagem: 1.200.00UI, apresentação: injetável | Fras/Ampola | 100 | 900 | 1000 |
| 45 | Benzilpenicilina benzatina, dosagem: 1.200.00UI, apresentação: injetável | Fras/Ampola | Item Cancelado | | |
| 46 | Simeticona, 10 mL, apresentação: solução oral | Frasco | 50 | 250 | 300 |
| 47 | Betametasona dipropionato, associada com betametasona fosfato, dosagem: 5mg + 2mg – 1mL, apresentação: injetável | Ampola | 10 | 90 | 100 |
| 48 | Bicarbonato de sódio, dosagem: 8,4% - 250mL, apresentação: solução injetável | Frasco | 10 | 190 | 200 |
| 49 | Bicarbonato de sódio, dosagem: 8,4% - 10mL, apresentação: solução injetável | Ampola | 0 | 0 | 0 |
| 50 | Biperideno, dosagem: 2mg | Comprimido | 50 | 250 | 300 |
| 51 | Biperideno cloridrato, dosagem: 5mg/mL – 1mL apresentação: solução injetável | Ampola | 0 | 0 | 0 |
| 52 | Bisacodil, dosagem: 5mg | Comprimido | 10 | 90 | 100 |
| 53 | Bromoprida, dosagem: 5mg/mL – 2mL, apresentação: injetável | Ampola | 300 | 2700 | 3000 |
| 54 | Bupivacaína cloridrato, dosagem: 0,5% - 4mL para raquianestesia, aplicação: isobárica , apresentação: solução injetável | Ampola | 100 | 900 | 1000 |
| 55 | Bupivacaína cloridrato, dosagem: 0,5% - 20mL, apresentação: solução injetável | Fras/Ampola | 100 | 900 | 1000 |
| 56 | Bupivacaína cloridrato, associada à glicose, dosagem: 0,5% + 8% - 4mL, aplicação: pesada , apresentação: solução injetável | Ampola | 100 | 500 | 600 |
| 57 | Bupivacaína cloridrato, associada à epinefrina, dosagem: 0,5% + 1/200.000UI – 20mL, apresentação: solução injetável | Fras/Ampola | 100 | 500 | 600 |
| 58 | Captopril, dosagem: 25mg | Comprimido | 200 | 1400 | 1600 |
| 59 | Carbamazepina, dosagem: 200mg | Comprimido | 0 | 0 | 0 |
| 60 | Carbonato de lítio, dosagem: 300mg | Comprimido | 0 | 0 | 0 |

| | | | | | |
|----|---|-------------|-----|------|------|
| 61 | Carvão ativado pó, frasco ou sachê contendo 25g ou mais. | Frasco | 10 | 90 | 100 |
| 62 | Carvedilol, dosagem: 3,125mg | Comprimido | 50 | 450 | 500 |
| 63 | Carvedilol, dosagem: 6,25mg | Comprimido | 50 | 450 | 500 |
| 64 | Cefalotina sódica, dosagem: 1g, apresentação: pó líofilo p/ injetável; | Fras/Ampola | 300 | 2700 | 3000 |
| 65 | Cefazolina sódica, dosagem: 1g, apresentação: pó p/ solução injetável | Fras/Ampola | 300 | 2700 | 3000 |
| 66 | Cefepima cloridrato, dosagem: 1g, apresentação: pó líofilo p/ solução injetável | Fras/Ampola | 100 | 900 | 1000 |
| 67 | Ceftazidima + Avibactam, dosagem: 2g+ 0,5g apresentação: pó p/ solução injetável | Fras/Ampola | 0 | 0 | 0 |
| 68 | Ceftazidima, dosagem: 1g, apresentação: pó p/ solução injetável | Fras/Ampola | 100 | 500 | 600 |
| 69 | Ceftolozona 1g + Tazobactam 0,5g, pó liofilizado para solução injetável | Fras/Ampola | 0 | 0 | 0 |
| 70 | Ceftriaxona sódica, dosagem: 1g, apresentação: pó p/ solução injetável | Fras/Ampola | 100 | 900 | 1000 |
| 71 | Cetoprofeno, dosagem: 100mg, apresentação: pó líofilo p/ injetável | Fras/Ampola | 100 | 900 | 1000 |
| 72 | Cianobobalamina, composição básica vitaminas do complexo b: b1, b2, b6, b12 e pp, 2mL, apresentação: solução injetável | Ampola | 0 | 0 | 0 |
| 73 | Ciclopentolato 1% colírio- frasco 10mL | Frasco | 0 | 0 | 0 |
| 74 | Cinarizina, dosagem: 25mg, apresentação: comprimido | Comprimido | 0 | 0 | 0 |
| 75 | Ciprofloxacino, cloridrato, 500mg, comprimido | Comprimido | 50 | 250 | 300 |
| 76 | Ciprofloxacino cloridrato, dosagem: 2 mg/mL – 100mL, apresentação: solução injetável | Bolsa | 100 | 700 | 800 |
| 77 | Ciprofloxacino cloridrato, dosagem: 2 mg/mL – 200mL, apresentação: solução injetável | Bolsa | 100 | 700 | 800 |
| 78 | Cisatracúrio, besilato 2mg/mL- ampola 10mL | Ampola | 0 | 0 | 0 |
| 79 | Citalopram, dosagem: 20mg | Comprimido | 0 | 0 | 0 |
| 80 | Claritromicina, dosagem: 500mg, apresentação: injetável | Fras/Ampola | 200 | 1400 | 1600 |
| 81 | Clindamicina, dosagem: 150mg/mL – 4mL, apresentação: injetável | Ampola | 200 | 1400 | 1600 |
| 82 | Clonazepam, dosagem: 2mg | Comprimido | 0 | 0 | 0 |

| | | | | | |
|-----|---|-------------|-----|-----|------|
| 83 | Clonidina cloridrato, dosagem: 0,15mg | Comprimido | 0 | 0 | 0 |
| 84 | Clonidina cloridrato, dosagem: 0,15mg/mL – 1mL, apresentação: solução injetável | Ampola | 50 | 250 | 300 |
| 85 | Clopidogrel, dosagem: 75mg | Comprimido | 100 | 900 | 1000 |
| 86 | Cloreto de potássio, 600mg-10mL, apresentação;/; 150mL | Frasco | 10 | 40 | 50 |
| 87 | Cloreto de potássio, dosagem: 10% - 10mL, apresentação: solução injetável | Ampola | 100 | 900 | 1000 |
| 88 | Cloreto de sódio, dosagem: 0,9% - 1.000mL, apresentação: solução injetável | Frasco | 100 | 900 | 1000 |
| 89 | Cloreto de sódio, dosagem: 0,9% - 500mL, apresentação: solução injetável | Frasco | 100 | 900 | 1000 |
| 90 | Cloreto de sódio, dosagem: 0,9% - 250mL, apresentação: solução injetável | Frasco | 100 | 900 | 1000 |
| 91 | Cloreto de sódio, dosagem: 0,9% - 100mL, apresentação: solução injetável | Frasco | 100 | 900 | 1000 |
| 92 | Cloreto de sódio, dosagem: 10% - 10mL, apresentação: solução injetável | Ampola | 100 | 900 | 1000 |
| 93 | Cloreto de metiltionínio (azul de metileno) 1% | Ampola | 0 | 0 | 0 |
| 94 | Clorpromazina, dosagem: 5mg/mL – 5mL, apresentação: solução injetável | Ampola | 0 | 0 | 0 |
| 95 | Colagenase, associada com cloranfenicol, concentração: 0,60UI + 1% - 15g, apresentação: pomada | Bisnaga | 100 | 500 | 600 |
| 96 | Dantroleno sódico, dosagem: 20mg, apresentação: Injetável; Característica Adicional: Kit com 12 frs pó liofilizado + 12 frs com diluente. | Fras/Ampola | 10 | 40 | 50 |
| 97 | Dapaglifozina- 10mg | Cápsula | 0 | 0 | 0 |
| 98 | Deslanosído, dosagem: 0,2mg/mL – 2mL, apresentação: solução injetável | Ampola | 50 | 250 | 300 |
| 99 | Dexametasona, dosagem: 1mg/g – 10g; apresentação: creme | Bisnaga | 50 | 450 | 500 |
| 100 | Dexametasona, dosagem: 4mg/mL – 2mL, apresentação: solução injetável | Ampola | 100 | 900 | 1000 |
| 101 | Dexclufeniramina, dosagem: 0,4mg/mL – 100mL, apresentação: solução oral | Frasco | 50 | 250 | 300 |
| 102 | Dexmedetomidina cloridrato, dosagem: 100mcg/mL – 2mL, apresentação: injetável | Fras/Ampola | 50 | 450 | 500 |
| 103 | Dextrocetamina (Escetamina / Cetamina) cloridrato, dosagem: 50mg/mL – 2mL, apresentação: solução injetável | Ampola | 0 | 0 | 0 |
| 104 | Diazepam, dosagem: 10mg | Comprimido | 50 | 450 | 500 |

| | | | | | |
|-----|---|-------------|------|-------|-------|
| 105 | Diazepam, dosagem: 5mg | Comprimido | 0 | 0 | 0 |
| 106 | Diazepam, dosagem: 5mg/mL – 2mL, apresentação: solução injetável | Ampola | 50 | 450 | 500 |
| 107 | Diclofenaco de sódico, dosagem: 50mg | Comprimido | 100 | 500 | 600 |
| 108 | Diclofenaco sódico, dosagem: 25mg/mL – 3mL, apresentação: solução injetável | Ampola | 200 | 1800 | 2000 |
| 109 | Diclofenaco dietilamônio, dosagem: 10mg/g - 30g, apresentação: gel tópico | Bisnaga | 0 | 0 | 0 |
| 110 | Difenidramina 50mg/mL-1mL | Ampola | 0 | 0 | 0 |
| 111 | Digoxina, dosagem: 0,25mg | Comprimido | 20 | 180 | 200 |
| 112 | Dimenidrinato associado com piridoxina, dosagem: 50mg + 50mg/mL - 1mL, apresentação: solução injetável | Ampola | 0 | 0 | 0 |
| 113 | Dipirona sódica, dosagem: 500mg | Comprimido | 300 | 2700 | 3000 |
| 114 | Dipirona sódica, dosagem: 500mg/mL – 10mL, apresentação: solução oral | Frasco | 100 | 500 | 600 |
| 115 | Dobutamina cloridrato, dosagem: 25mg/mL – 20mL, apresentação: solução, injetável | Ampola | 50 | 250 | 300 |
| 116 | Dipirona sódica 500mg/mL- 2 mL, solução injetável | Ampola | 1000 | 19000 | 20000 |
| 117 | Dopamina, dosagem: 5mg/mL – 10mL, apresentação: solução injetável | Ampola | 50 | 250 | 300 |
| 118 | Doxiciclina, dosagem: 100mg | Comprimido | 50 | 550 | 600 |
| 119 | Efedrina sulfato, dosagem: 50mg/mL – 1mL, apresentação: solução injetável | Ampola | 50 | 550 | 600 |
| 120 | Enalapril maleato, dosagem: 10mg | Comprimido | 20 | 180 | 200 |
| 121 | Enoxaparina, dosagem: 20mg/0,2mL , apresentação: uso injetável subcutâneo. Características adicionais: Seringa Preenchida 0,2mL | Seringa | 50 | 350 | 400 |
| 122 | Enoxaparina, dosagem: 40mg/0,4mL , apresentação: uso injetável subcutâneo. Características adicionais: Seringa Preenchida, 0,4mL | Seringa | 50 | 550 | 600 |
| 123 | Enoxaparina, dosagem: 60mg/0,6mL , apresentação: uso injetável subcutâneo. Características adicionais: Seringa Preenchida; 0,6mL | Seringa | 50 | 350 | 400 |
| 124 | Epinefrina, hemitartrato, dosagem: 1mg/mL – 1mL, apresentação: solução injetável | Ampola | 200 | 1000 | 1200 |
| 125 | Ertapenem sódico, dosagem: 1G, apresentação: pó para solução injetável | Fras/Ampola | 0 | 0 | 0 |
| 126 | Escopolamina butilbrometo, dosagem: 10mg | Comprimido | 100 | 500 | 600 |

| | | | | | |
|-----|---|--------------|-----|------|------|
| 127 | Escopolamina butilbrometo, dosagem: 20mg/mL – 1mL, apresentação: solução injetável | Ampola | 100 | 900 | 1000 |
| 128 | Escopolamina butilbrometo, associada com dipirona sódica, dosagem: 10mg + 250mg - 5mL | Ampola | 200 | 1800 | 2000 |
| 129 | Esmolol cloridrato, dosagem: 10mg/mL – 10mL, apresentação: solução injetável | Ampola | 0 | 0 | 0 |
| 130 | Espironolactona, dosagem: 25mg | Comprimido | 50 | 550 | 600 |
| 131 | Espironolactona, dosagem: 50mg | Comprimido | 0 | 0 | 0 |
| 132 | Etilefrina cloridrato, dosagem: 10mg/mL – 1mL, apresentação: injetável | Ampola | 100 | 900 | 1000 |
| 133 | Etomidato, dosagem: 2mg/mL – 10mL, apresentação: solução injetável | Ampola | 50 | 250 | 300 |
| 134 | Fenitoína sódica, dosagem: 50mg/mL – 5mL, apresentação: solução injetável | Ampola | 50 | 450 | 500 |
| 135 | Fenobarbital sódico, dosagem: 100mg | Comprimido | 50 | 450 | 500 |
| 136 | Fenobarbital sódico, dosagem: 100mg/mL – 2mL, apresentação: solução, injetável | Ampola | 50 | 550 | 600 |
| 137 | Fenoterol bromidato, dosagem: 5mg/mL – 20mL, apresentação: uso inalatório | Frasco | 0 | 0 | 0 |
| 138 | Fentanila, sal citrato, dosagem: 78mcg/mL – 10mL, apresentação: solução injetável | Ampola | 20 | 180 | 200 |
| 139 | Fentanila, sal citrato, dosagem: 78mcg/mL – 2mL, apresentação: solução injetável | Ampola | 50 | 550 | 600 |
| 140 | Fitomenadiona, dosagem: 10mg/mL – 1mL, apresentação: solução injetável | Ampola | 50 | 450 | 500 |
| 141 | Filgastrina 300mcg-1mL | Frasc/Ampola | 0 | 0 | 0 |
| 142 | Fluconazol, dosagem: 150mg | Cápsula | 50 | 550 | 600 |
| 143 | Fluconazol, dosagem: 2mg/mL – 100mL; apresentação: solução injetável | Frasco | 50 | 450 | 500 |
| 144 | Flumazenil, dosagem: 0,1mg/mL – 5mL, apresentação: solução injetável | Ampola | 20 | 180 | 200 |
| 145 | Fluoxetina, dosagem: 20mg | Cápsula | 0 | 0 | 0 |
| 146 | Fluoresceína sódica, dosagem: 1% - 3mL, apresentação: solução oftálmica estéril | Frasco | 0 | 0 | 0 |
| 147 | Glicerofosfato de sódio- 216mg/mL- 20mL | Frasco | 0 | 0 | 0 |
| 148 | Fosfato de sódio monobásico associado à fosfato de sódio dibásico, dosagem: 160mg/mL + 60mg/mL – 130mL, enema, apresentação: solução para uso retal | Frasco | 0 | 0 | 0 |
| 149 | Furosemida, dosagem: 10mg/mL – 2mL, apresentação: solução injetável. | Ampola | 200 | 1800 | 2000 |
| 150 | Furosemida, dosagem: 40mg | Comprimido | 100 | 500 | 600 |
| 151 | Gabapentina, dosagem: 300mg | Cápsula | 0 | 0 | 0 |
| 152 | Gentamicina, dosagem: 80mg/mL – 2mL, apresentação: solução injetável. | Ampola | 200 | 1800 | 2000 |

| | | | | | |
|-----|--|-------------|-----|------|------|
| 153 | Glicerol, dosagem: 12% - 500mL, apresentação: clister. | Frasco | 50 | 250 | 300 |
| 154 | Gliconato de cálcio, dosagem: 10% - 10mL, apresentação: solução injetável | Ampola | 50 | 550 | 600 |
| 155 | Glicose, dosagem: 5% - 500mL, apresentação: solução injetável, características adicionais: sistema fechado | Ampola | 300 | 2700 | 3000 |
| 156 | Glicose, dosagem: 50% - 10mL, apresentação: solução injetável. | Ampola | 300 | 2700 | 3000 |
| 157 | Glicose, dosagem: 25% - 10mL, apresentação: solução injetável. | Ampola | 300 | 2700 | 3000 |
| 158 | Glicopirrônio (brometo) 12,5mcg+ dipripionato de beclometasona 100mcg+fumarato de formoterol 6mcg | Frasco | 0 | 0 | 0 |
| 159 | Haloperidol, dosagem: 5mg/mL – 1mL, apresentação: solução injetável. | Ampola | 30 | 270 | 300 |
| 160 | Heparina sódica, dosagem: 5.000UI/mL – 0,25mL, apresentação: injetável. | Ampola | 50 | 450 | 500 |
| 161 | Heparina sódica, dosagem: 5.000UI/mL – 5mL, apresentação: injetável | Fras/Ampola | 0 | 0 | 0 |
| 162 | Hidralazina, dosagem: 20mg/mL – 1mL ,apresentação: solução injetável | Ampola | 50 | 450 | 500 |
| 163 | Hidralazina, dosagem: 50mg | Comprimido | 0 | 0 | 0 |
| 164 | Hidroclorotiazida, dosagem: 25mg | Comprimido | 10 | 90 | 100 |
| 165 | Hidrocortisona, dosagem: 500mg, apresentação: pó líofilo p/ injetável | Fras/Ampola | 200 | 1000 | 1200 |
| 166 | Hidrocortisona, dosagem: 100mg, apresentação: pó líofilo p/ injetável | Fras/Ampola | 300 | 2700 | 3000 |
| 167 | Hidróxido de alumínio, dosagem: 62mg/mL – 100mL, apresentação: suspensão oral. | Frasco | 50 | 250 | 300 |
| 168 | Hidróxido férrico III, dosagem: 20mg/mL - 5mL, apresentação: solução injetável. | Ampola | 100 | 900 | 1000 |
| 169 | Hidroxizina cloridrato, dosagem: 2mg/mL – 120mL, apresentação: solução oral. | Frasco | 50 | 250 | 300 |
| 170 | Hilano, composição: GT-20, dosagem: 8mg/mL – 6mL, apresentação: solução injetável intra-articular, características adicionais: seringa preenchida. | Seringa | 0 | 0 | 0 |
| 171 | Hialuronato de sódio + sorbitol, dosagem: 20mg/mL + 40mg/mL – 4mL, apresentação: solução injetável intra-articular, seringa preenchida. | Seringa | 0 | 0 | 0 |
| 172 | Hioscina (n butilescopolamina) 20mg/mL- 1mL | Ampola | 0 | 0 | 0 |
| 173 | Hioscina (n butilescopolamina) + dipirona, 4mg/mL +500mg/mL- 5mL | Ampola | 0 | 0 | 0 |
| 174 | Ibuprofeno, dosagem: 600mg | Comprimido | 100 | 500 | 600 |

| | | | | | |
|-----|--|-------------|----------------|------|------|
| 175 | Ibuprofeno, dosagem: 100mg/mL – 20mL, apresentação: suspensão oral | Frasco | 100 | 500 | 600 |
| 176 | Imunoglobulina, 50mg/mL-100mL, apresentação injetável | Fras/Ampola | 0 | 0 | 0 |
| 177 | Insulina, origem: humana, tipo: NPH, dosagem: 100U/mL – 10mL, apresentação: injetável | Fras/Ampola | 20 | 180 | 200 |
| 178 | Insulina, origem: humana, tipo: Regular, dosagem: 100U/mL – 10mL, apresentação: injetável | Fras/Ampola | 20 | 180 | 200 |
| 179 | Ipratrópio brometo, dosagem: 0,25mg/mL – 20mL, apresentação: solução para inalação | Frasco | 50 | 550 | 600 |
| 180 | Isossorbida, princípio ativo: sal dinitrato, dosagem: 10mg | Comprimido | 50 | 450 | 500 |
| 181 | Isossorbida, princípio ativo: sal dinitrato, dosagem: 5mg, tipo medicamento: sublingual | Comprimido | 50 | 450 | 500 |
| 182 | Isossorbida, princípio ativo: sal mononitrato, dosagem: 20mg | Comprimido | 0 | 0 | 0 |
| 183 | Ivermectina | Comprimido | 20 | 180 | 200 |
| 184 | Lactulose, dosagem: 667mg/mL – 120mL, apresentação: sachê | Sachê | Item Cancelado | | |
| 185 | Lactulose, dosagem: 667mg/mL – 120mL, apresentação: xarope | Frasco | 50 | 250 | 300 |
| 186 | Levetiracetam, dosagem: 250mg | Comprimido | 0 | 0 | 0 |
| 187 | Levobupivacaína cloridrato, composição: associada com epinefrina bitartarato, dosagem: 0,5% + 9,1mcg/mL – 20mL, apresentação: solução injetável | Fras/Ampola | 0 | 0 | 0 |
| 188 | Levobupivacaína cloridrato, dosagem: 0,5% - 20mL, sem vasoconstritor, apresentação: injetável | Fras/Ampola | 0 | 0 | 0 |
| 189 | Levofloxacino, dosagem: 5mg/mL – 100mL, apresentação: solução injetável | Bolsa | 50 | 250 | 300 |
| 190 | Levonorgestrel, dosagem: 0,52mg Descrição: Dispositivo Intra Uterino (DIU) em um endoceptivo, ou seja, um sistema intrauterino (SIU) com liberação de levonorgestrel, cuja taxa inicial de liberação é de 20 mcg/24 horas | DIU | 0 | 0 | 0 |
| 191 | Levotiroxina sódica, dosagem: 25mcg | Comprimido | 0 | 0 | 0 |
| 192 | Levotiroxina sódica, dosagem: 50mcg | Comprimido | 0 | 0 | 0 |
| 193 | Lidocaína cloridrato, dosagem: 2% - 20mL, apresentação: injetável | Fras/Ampola | 200 | 1000 | 1200 |
| 194 | Lidocaína cloridrato, composição: associada com epinefrina, dosagem: 2% + 1:100.000 – 20mL, apresentação: injetável | Fras/Ampola | 10 | 90 | 100 |

| | | | | | |
|-----|--|-------------|-----|------|------|
| 195 | Lidocaína cloridrato, dosagem: 10% - 50mL , apresentação: spray | Frasco | 10 | 90 | 100 |
| 196 | Lidocaína cloridrato, dosagem: 2% - 30g , apresentação: geléia | Bisnaga | 10 | 190 | 200 |
| 197 | Lidocaína cloridrato, composição: associada com glicose, dosagem: 5% + 7,5% - 2mL , apresentação: injetável | Ampola | 50 | 250 | 300 |
| 198 | Linezolida, dosagem: 2mg/mL, - 300mL, apresentação: solução injetável | Bolsa | 0 | 0 | 0 |
| 199 | Loratadina, dosagem: 10mg | Comprimido | 100 | 500 | 600 |
| 200 | Losartana potássica, dosagem: 50mg | Comprimido | 200 | 1800 | 2000 |
| 201 | Metadona, dosagem: 10 mg | Comprimido | 0 | 0 | 0 |
| 202 | Manitol, dosagem: 20% - 250mL, apresentação: solução injetável, características adicionais: sistema fechado. | Frasco | 50 | 150 | 200 |
| 203 | Meropenem, dosagem: 500mg , apresentação: pó líofilo injetável | Fras/Ampola | 150 | 1350 | 1500 |
| 204 | Meropenem, dosagem: 1G , apresentação: pó líofil injetável | Fras/Ampola | 150 | 1350 | 1500 |
| 205 | Metaraminol, dosagem: 10mg/mL – 1mL, apresentação: solução injetável | Ampola | 0 | 0 | 0 |
| 206 | Metildopa, dosagem: 250 mg | Comprimido | 50 | 550 | 600 |
| 207 | Metilergometrina maleato, dosagem: 0,2 mg/m – 1mL, apresentação: solução injetável | Ampola | 30 | 270 | 300 |
| 208 | Metilprednisolona, sal succinato, dosagem: 125mg , apresentação: pó liofilizado + diluente, injetável | Fras/Ampola | 50 | 450 | 500 |
| 209 | Metilprednisolona, sal succinato, dosagem: 500mg , apresentação: pó liofilizado + diluente, injetável | Fras/Ampola | 0 | 0 | 0 |
| 210 | Metoclopramida cloridrato, dosagem: 5mg/mL – 2mL, apresentação: solução injetável | Ampola | 50 | 4950 | 5000 |
| 211 | Metoprolol, sal succinato, dosagem: 25mg | Comprimido | 10 | 190 | 200 |
| 212 | Metoprolol, dosagem: 1mg/mL – 5mL, apresentação: solução injetável | Ampola | 10 | 190 | 200 |
| 213 | Metronidazol, dosagem: 250mg | Comprimido | 100 | 500 | 600 |
| 214 | Metronidazol, dosagem: 5mg/mL – 100mL, apresentação: solução injetável | Frasco | 300 | 2700 | 3000 |
| 215 | Miconazol nitrato, dosagem: 20mg/g – 30g, apresentação: creme | Bisnaga | 10 | 90 | 100 |

| | | | | | |
|-----|---|-------------|-----|------|------|
| 216 | Midazolam, dosagem: 5mg/mL – 10mL , aplicação: injetável | Ampola | 200 | 1800 | 2000 |
| 217 | Midazolam, dosagem: 5mg/mL – 3mL , aplicação: injetável | Ampola | 50 | 550 | 600 |
| 218 | Midazolam, dosagem: 1mg/mL – 5mL , aplicação: injetável | Ampola | 50 | 550 | 600 |
| 219 | Misoprostol, dosagem: 200mcg, apresentação: comprimido vaginal | Comprimido | 0 | 0 | 0 |
| 220 | Morfina, sulfato, dosagem: 0,2mg/mL – 1mL , apresentação: solução injetável | Ampola | 50 | 550 | 600 |
| 221 | Morfina, dosagem: sulfato, concentração: 10mg | Comprimido | 50 | 550 | 600 |
| 222 | Morfina, sulfato, dosagem: 10mg/mL – 1mL, apresentação: solução injetável. | Ampola | 200 | 1800 | 2000 |
| 223 | Nalbufina cloridrato, dosagem: 10mg/mL – 1mL, apresentação: solução injetável | Ampola | 20 | 180 | 200 |
| 224 | Naloxona cloridrato, dosagem: 0,4mg/mL – 1mL, apresentação: solução injetável | Ampola | 20 | 180 | 200 |
| 225 | Neomicina, associada com bacitracina, dosagem: 5mg + 250UI/g – 15g, apresentação: pomada | Bisnaga | 50 | 250 | 300 |
| 226 | Neostigmina metilsulfato, dosagem: 0,5mg/mL – 1mL, apresentação: solução injetável | Ampola | 50 | 350 | 400 |
| 227 | Nifedipino, dosagem: 20mg | Comprimido | 50 | 450 | 500 |
| 228 | Nimesulida, dosagem: 100mg | Comprimido | 50 | 550 | 600 |
| 229 | Nistatina, dosagem: 100.000UI/mL – 50mL, apresentação: suspensão oral | Frasco | 20 | 280 | 300 |
| 230 | Nistatina, dosagem: 25.000UI/g – 60g, apresentação: creme vaginal | Bisnaga | 10 | 40 | 50 |
| 231 | Nistatina + Óxido de Zinco, dosagem: 100.000UI/g + 200g - 60g, apresentação: creme para assadura | Bisnaga | 50 | 250 | 300 |
| 232 | Nitrofurantoína, dosagem: 100mg | Cápsula | 0 | 0 | 0 |
| 233 | Nitroglicerina, dosagem: 5mg/mL – 10mL, aplicação: injetável | Ampola | 50 | 450 | 500 |
| 234 | Nitroprusseto de sódio, dosagem: 25 mg/mL – 2mL, apresentação: solução injetável | Ampola | 50 | 250 | 300 |
| 235 | Norepinefrina, dosagem: 2mg/mL – 4mL, apresentação: solução injetável | Ampola | 0 | 0 | 0 |
| 236 | Ocitocina, dosagem: 5UI/mL – 1mL, apresentação: solução injetável. | Ampola | 50 | 450 | 500 |
| 237 | Omeprazol, dosagem: 20mg | Cápsula | 200 | 1000 | 1200 |
| 238 | Omeprazol, dosagem: 40mg, apresentação: injetável | Fras/Ampola | 300 | 2700 | 3000 |
| 239 | Ondansetrona cloridrato, dosagem: 4mg/mL – 2mL, apresentação: injetável | Ampola | 500 | 4500 | 5000 |

| | | | | | |
|-----|--|-------------|-----|------|------|
| 240 | Oxacilina, dosagem: 500mg, apresentação: injetável | Fras/Ampola | 400 | 3600 | 4000 |
| 241 | Paracetamol, dosagem: 500mg | Comprimido | 100 | 1900 | 2000 |
| 242 | Paracetamol, dosagem solução oral: 200mg/mL – 15mL, apresentação: solução oral | Frasco | 50 | 250 | 300 |
| 243 | Paracetamol associado com codeína, dosagem: 500+30mg, apresentação: comprimido | Comprimido | 50 | 250 | 300 |
| 244 | Paroxetina cloridrato, dosagem: 20mg | Comprimido | 0 | 0 | 0 |
| 245 | Pantoprazol, dosagem: 40mg, apresentação: pó líofilo para injetável | Fras/Ampola | 100 | 1900 | 2000 |
| 246 | Pantoprazol, dosagem: 40mg | Comprimido | 10 | 90 | 100 |
| 247 | Penicilina G potássica cristalina 5.000.000 UI injetável | Fras/Ampola | 50 | 450 | 500 |
| 248 | Permetrina 10mg/mL- loção 60mL | Frasco | 20 | 130 | 150 |
| 249 | Petidina cloridrato, dosagem: 50mg, mL – 2mL, apresentação: solução injetável | Ampola | 20 | 180 | 200 |
| 250 | Petrolato, aspecto físico: líquido, tipo: laxativo, apresentação: oral, 100mL | Frasco | 10 | 90 | 100 |
| 251 | Piperacilina, associada com tazobactam, dosagem: 2g + 250mg, apresentação: injetável | Fras/Ampola | 0 | 0 | 0 |
| 252 | Piperacilina, associada com tazobactam, dosagem: 4g + 500mg, apresentação: injetável | Fras/Ampola | 200 | 1800 | 2000 |
| 253 | Polimixina B, dosagem: 500.000UI, apresentação: injetável | Fras/Ampola | 0 | 0 | 0 |
| 254 | Polidocanol, dosagem: 5mg/mL ampola 2mL - 0,5%, apresentação injetável. | Ampola | 0 | 0 | 0 |
| 255 | Polidocanol, dosagem: 10mg/mL ampola 2mL - 1%, apresentação injetável. | Ampola | 0 | 0 | 0 |
| 256 | Polidocanol, dosagem: 20mg/mL ampola 2mL - 2%, apresentação injetável. | Ampola | 0 | 0 | 0 |
| 257 | Prednisolona, dosagem: fosfato sódico, concentração: 3mg/mL – 60mL, apresentação: solução oral | Frasco | 10 | 70 | 80 |
| 258 | Prednisolona, dosagem: fosfato sódico, concentração: 20mg | Comprimido | 0 | 0 | 0 |
| 259 | Prednisona, dosagem: 20mg | Comprimido | 100 | 900 | 1000 |
| 260 | Prednisona, dosagem: 5mg | Comprimido | 100 | 900 | 1000 |
| 261 | Prometazina cloridrato, dosagem: 25mg | Comprimido | 100 | 500 | 600 |

| | | | | | |
|-----|--|-------------|-----|------|------|
| 262 | Prometazina cloridrato, dosagem: 25mg/mL – 2mL, apresentação: solução injetável | Ampola | 100 | 900 | 1000 |
| 263 | Propranolol cloridrato, dosagem: 40mg | Comprimido | 50 | 250 | 300 |
| 264 | Propofol, dosagem: 20mg/mL – 20mL, apresentação: emulsão injetável | Ampola | 50 | 250 | 300 |
| 265 | Propofol, dosagem: 10mg/mL – 10mL, apresentação: emulsão injetável | Ampola | 20 | 280 | 300 |
| 266 | Protamina cloridrato, dosagem: 1% - 5mL, forma farmacêutica: solução injetável | Ampola | 10 | 40 | 50 |
| 267 | Proximetacaína cloridrato, 0,5%- 5mL, solução oftálmica esteril | Frasco | 0 | 0 | 0 |
| 268 | Quetiapina, dosagem: 100mg | Comprimido | 0 | 0 | 0 |
| 269 | Quetiapina, dosagem: 25mg | Comprimido | 0 | 0 | 0 |
| 270 | Remifentanila cloridrato, dosagem: 2mg, apresentação: injetável | Fras/Ampola | 30 | 270 | 300 |
| 271 | Racecadrotrila 100mg | Cápsula | 0 | 0 | 0 |
| 272 | Retinol, associado c, aminoácidos + metionina + cloranfenicol, dosagem: 10.000UI + 25mg + 5mg + 5mg/g – 3,5g, apresentação: pomada oftálmica | Bisnaga | 0 | 0 | 0 |
| 273 | Ringer, associado com lactato de sódio, apresentação: solução injetável, característica adicional: sistema fechado; 500mL | Frasco | 200 | 1800 | 2000 |
| 274 | Risperidona, dosagem: 2mg | Comprimido | 10 | 190 | 200 |
| 275 | Rivaroxabana, dosagem: 10mg | Comprimido | 0 | 0 | 0 |
| 276 | Rivaroxabana, dosagem: 15mg | Comprimido | 0 | 0 | 0 |
| 277 | Rocurônio brometo, dosagem: 10mg/mL – 5mL, apresentação: solução injetável | Fras/Ampola | 20 | 280 | 300 |
| 278 | Ropivacaína cloridrato, dosagem: 1% - 20mL, apresentação: solução injetável | Ampola | 0 | 0 | 0 |
| 279 | Ropivacaína cloridrato, dosagem: 0,75% - 20mL, apresentação: solução injetável | Ampola | 0 | 0 | 0 |
| 280 | Sais para reidratação oral, sódio, potássio, cloreto, citrato e glicose, dosagem: 90meq/L + 20meq/L + 80meq/L + 30meq/L + 111 mmol/L, apresentação: pó para solução oral | Envelope | 200 | 1000 | 1200 |
| 281 | Sacubitril 49mcg+ valsartana 51 mcg | Comprimido | 0 | 0 | 0 |
| 282 | Salbutamol, dosagem: 0,5mg/mL – 1mL, apresentação: solução injetável | Ampola | 10 | 90 | 100 |

| | | | | | |
|-----|--|-------------|-----|-----|------|
| 283 | Salbutamol, dosagem: 0,4mg/mL – 100mL, apresentação: xarope. | Frasco | 10 | 40 | 50 |
| 284 | Salbutamol, dosagem: 5mg/mL- 10mL solução para nebulização | Frasco | 50 | 550 | 600 |
| 285 | Sertralina cloridrato, dosagem: 25mg | Comprimido | 0 | 0 | 0 |
| 286 | Sertralina cloridrato, dosagem: 50mg | Comprimido | 0 | 0 | 0 |
| 287 | Sevoflurano, dosagem: 1mg/mL – 250mL, apresentação: líquido inalante | Frasco | 10 | 10 | 20 |
| 288 | Sinvastatina, dosagem: 20mg | Comprimido | 50 | 250 | 300 |
| 289 | Sugamadex, sal sódico, dosagem: 100mg/mL – 2mL, apresentação: solução injetável | Ampola | 10 | 90 | 100 |
| 290 | Sulfadiazina, de prata, dosagem: 1% - 400g pote, apresentação: creme | Pote | 10 | 90 | 100 |
| 291 | Sulfametoxazol, associado à trimetoprima, dosagem: 40mg + 8m/mL – apresentação: ampola | Ampola | 100 | 500 | 600 |
| 292 | Sulfametoxazol, associado à trimetoprima, dosagem: 400mg + 80mg | Comprimido | 100 | 900 | 1000 |
| 293 | Sulfametoxazol, associado à trimetoprima, dosagem: 800mg + 160mg | Comprimido | 0 | 0 | 0 |
| 294 | Sulfato de magnésio, dosagem: 50% - 10mL, apresentação: solução injetável | Ampola | 0 | 0 | 0 |
| 295 | Sulfato de magnésio, dosagem: 10% - 10mL, apresentação: solução injetável | Ampola | 0 | 0 | 0 |
| 296 | Surfactante pulmonar, composição: fração fosfolipídica de pulmão porcino, dosagem: 80mg/mL – 3mL, apresentação: suspensão para instilação endotraqueobrônquica | Frasco | 10 | 40 | 50 |
| 297 | Suxametônio cloreto, dosagem: 100mg, apresentação: injetável | Fras/Ampola | 10 | 90 | 100 |
| 298 | Suxametônio cloreto, dosagem: 500mg, apresentação: injetável | Fras/Ampola | 10 | 90 | 100 |
| 299 | Tansulosina, dosagem: 0,4mg, apresentação: comprimido | Comprimido | 0 | 0 | 0 |
| 300 | Teicoplanina, dosagem: 400mg, apresentação: injetável | Fras/Ampola | 0 | 0 | 0 |
| 301 | Tenoxicam, dosagem: 20mg, apresentação: pó para solução injetável | Fras/Ampola | 0 | 0 | 0 |
| 302 | Tenoxicam, dosagem: 40mg, apresentação: pó para solução injetável | Fras/Ampola | 10 | 90 | 100 |

| | | | | | |
|-----|--|-----------------------|----------------|-----|------|
| 303 | Terbutalina sulfato, dosagem: 0,5mg/mL – 1mL, apresentação: injetável | Ampola | 0 | 0 | 0 |
| 304 | Tetracaína, associado a felilefrina, dosagem: 1% + 0,1% - 10mL, apresentação: solução oftálmica estéril | Frasco | 0 | 0 | 0 |
| 305 | Tiamina, dosagem: 100mg/mL - ampola contendo de 1mL a 2mL, apresentação: injetável | Ampola | 10 | 90 | 100 |
| 306 | Tobramicina, dosagem: 0,3% - 5mL, apresentação: solução oftálmica | Frasco | 10 | 40 | 50 |
| 307 | Tramadol cloridrato, dosagem: 50mg/mL – 2mL, apresentação: solução injetável | Ampola | 0 | 0 | 0 |
| 308 | Triancinolona 20mg/mL-1mL | Fras/Ampola | 0 | 0 | 0 |
| 309 | Tramadol cloridrato, dosagem: 50mg/mL – 2mL, apresentação: solução injetável | Ampola | 0 | 0 | 0 |
| 310 | Tropicamida, dosagem: 1% - 5mL, apresentação: solução oftálmica | Frasco | 0 | 0 | 0 |
| 311 | Tigeciclina 50mg- injetável | Fras/Ampola | 0 | 0 | 0 |
| 312 | Vancomicina cloridrato, dosagem: 1G, apresentação: injetável | Fras/Ampola | 100 | 900 | 1000 |
| 313 | Vancomicina cloridrato, dosagem: 500mg, apresentação: injetável | Fras/Ampola | 0 | 0 | 0 |
| 314 | Vasopressina, dosagem: 20UI/mL – 1mL, apresentação: solução injetável | Ampola | 0 | 0 | 0 |
| 315 | Daptomicina 500mg- injetável | Comprimido | 0 | 0 | 0 |
| 316 | Daptomicina 500mg- injetável | Comprimido | Item Cancelado | | |
| 317 | Capecitabina, concentração: 150mg; apresentação comprimido | Comprimido | 0 | 0 | 0 |
| 318 | Polimixina E (colistimato de sódio) injetável 150mg | Fras/Ampola | 0 | 0 | 0 |
| 319 | Tiopental 1g- injetável | Fras/Ampola | 0 | 0 | 0 |
| 320 | Glicerina solução a 12% c/ aplicador retal -500mL, frasco PVC FREEE com sistema de identificação por cor no rótulo | Frasco | 10 | 40 | 50 |
| 321 | Escetamina, cloridrato 50mg/mL, injetável-10mL | Fras/Ampola | 0 | 0 | 0 |
| 322 | Micafungina 100mg | Fras/Ampola | 0 | 0 | 0 |

5. Justificativa da Contração:

O Hospital de Guarnição de São Gabriel da Cachoeira (HGuSGC), Unidade Gestora

Participante, participará da licitação para **aquisição de material farmacológico**, utilizando a modalidade licitatória pregão, tipo menor preço por item, cujo a natureza do objeto a ser contratado é comum, cujos padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos pelo edital, por meio de especificações usuais de mercado, conforme amparado nos incisos XIII, XLI do Art. 6º e o CAPUT do Art. 29º da Lei 14.133, de 01 abr 21.

O setor da Farmácia do Hospital de Guarnição de São Gabriel da Cachoeira (HGuSGC) fornece materiais farmacológicos que visam suprir a demanda de atendimentos aos pacientes atendidos por este hospital, em todos os níveis de assistência. Estes itens constituem elementos essenciais e indispensáveis para atendimento aos pacientes, razão pela qual este Hospital não pode abster-se deles.

Este hospital é uma unidade mista e atende não apenas aos militares da ativa, militares da inatividade, reformados, pensionistas e dependentes, mas também a população civil da cidade, sendo o único hospital da localidade.

A estimativa dos quantitativos para o exercício de 2024 foram justificados de acordo com o consumo dos anos de 2021, 2022 e 2023 em utilização, material em estoque no almoxarifado e uma margem de segurança de até 20%, conforme disposto no inciso I do Art. 10º da Port. nº 144-SEF/C Ex, de 19 JUL 21.

6. Bens e Serviços Comuns:

De acordo com o Art. 6º, inciso XIII, XLI e Art. 29º caput da Lei 14.133, de 01 de abril de 2021, a natureza do objeto a ser contratado é comum, cujos padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos pelo edital, por meio de especificações usuais de mercado, aos quais especificamente estarão objetivamente definidos no Termo de Referência (Anexo I ao Edital).

7. Local de entrega: Centro Integrado de Operações Logísticas da 12ª Região Militar, na Avenida Coronel Teixeira, 6155 - Ponta Negra, Manaus-AM, CEP 69037-000, de segunda a quinta-feira de 09:00h às 12:00h e 13:00h às 16:00h e sextas-feiras das 08:00h às 12:00hs – E-mail: farmaciahgusgc@gmail.com.

8. Concordância com o objeto da licitação:


Há concordância desta Unidade Gestora Participante com o objeto a ser licitado, inclusive quanto aos preços estimados, nos termos:

a) **Participar** do Pregão Eletrônico SRP nº **90021/2024** e **IRP nº 0006/2024** do HOSPITAL MILITAR DE ÁREA DE MANAUS (UASG **160020**), na condição de **UG participante UASG: (160545)**, que tem como finalidade de proceder ao Registro de Preços para a **AQUISIÇÃO DE MATERIAL FARMACOLÓGICO**, visando atender demandas da Unidade Gestora Gerenciadora (UGG) e das demais Unidades Gestoras

Participantes (UGP) do Grupo de Coordenação e Acompanhamento de Licitações e Contratos (GCALC)/12ªRM da Guarnição de Manaus/AM, cumprindo a determinação contida na Ordem de Serviço nº 01/2023 – GCALC/12ªRM, de 16 OUT 23.

b) conforme previsão do art. 14 do Decreto nº 10.024/19e do Art. 8 do Decreto nº 11.462/23, **ratifica-se a justificativa do requisitante quanto à necessidade do objeto da aquisição, autorizando-se o lançamento das necessidades nos termos do art. 9 e 10 do Decreto Nº 11.462, de 31 de março de 2023;**


São Gabriel da Cachoeira-AM, 11 de junho de 2024.

Documento assinado digitalmente
 LUIS FILIPE RODRIGUES RIBEIRO CARVALHO
Data: 14/06/2024 14:59:28-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

LUIS FILIPE RODRIGUES RIBEIRO CARVALHO– 1º TEN
Chefe da Divisão de Farmácia

DESPACHO DO ORDENADOR DE DESPESAS

- a. Autorizo a participação na IRP 0006/2024 do Pregão Eletrônico SRP 90021/2024 da UASG 160020 – HOSPITAL MILITAR DE ÁREA DE MANAUS;
- b. Nos termos do inciso VI, do art. 7º, do Decreto nº 11.462/23, esta UG concorda com o objeto a ser licitado, inclusive quanto aos quantitativos e termo de referência; e
- c. Encaminhe-se o Demonstrativo da Necessidade da Contratação ao Ordenador de Despesas da Unidade Gerenciadora.

Documento assinado digitalmente
 PAULO SÉRGIO GOMES FERNANDES
Data: 14/06/2024 14:25:51-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

PAULO SÉRGIO GOMES FERNANDES – TC
Ordenador de Despesas Substituto do HGuSGC

Estudo Técnico Preliminar 04/2024

1. Informações Básicas

Número do processo: **64598.003077/2024-27**

2. Descrição da necessidade

2.1. O Hospital de Guarnição de São Gabriel da Cachoeira no desempenho de suas atividades administrativas técnica, decorrente de sua atribuição institucional, necessita fazer uso rotineiro e contínuo dos medicamentos farmacológicos aos pacientes deste hospital. Tais materiais precisam ser oportunamente adquiridos e, de acordo com as suas peculiaridades, se for o caso, a fim de serem disponibilizados conforme sua demanda.

2.2. O Exército Brasileiro atua na região de São Gabriel da Cachoeira, no Estado do Amazonas, na macrorregião do Alto Rio Negro, tendo o Hospital de Guarnição de São Gabriel da Cachoeira como unidade mista, em parceria com a Secretaria de Saúde do Estado do Amazonas - SUSAM, onde são realizados diversos procedimentos médicos hospitalares.

2.3. O Hospital de Guarnição de São Gabriel da Cachoeira presta atendimento a uma população estimada em 47.031 habitantes, segundo o último censo do IBGE de 2021, dentre pacientes militares, civis indígenas e estrangeiros residentes na região destacada.

3. Área requisitante

| Área Requisitante | Responsável |
|---------------------|---|
| Farmácia Hospitalar | LUIS FILIPE RODRIGUES RIBEIRO CARVALHO – 1º Ten |

4. Descrição dos Requisitos da Contratação

4.1. Para que a contratação possa garantir a aquisição de produtos de melhor qualidade técnica, existem requisitos mínimos relativo à qualificação, conforme a seguir:

4.2. Comprovação de aptidão para o fornecimento dos materiais em características, quantidades e prazos compatíveis com o objeto da requisição, ou com o item pertinente, por meio da apresentação de Atestados de Capacidade Técnica, a serem fornecidos por pessoas jurídicas de direito público ou privado.

4.3. O Setor Licitante poderá exigir dos proponentes a apresentação de todas as informações necessárias à comprovação da legitimidade dos objetos a serem licitados, tais como registros e certificados.

4.4. Os itens de nº 177, 178, 236, 277 e 296 necessitam ser transportados e entregues sob refrigeração em temperatura de 2 a 8°C.

4.5. Os insumos, no ato de sua entrega às UASGs deverão apresentar prazo de validade não inferiores a 15 (quinze) meses ou 75% do prazo total recomendado pelo fabricante a contar da data do

recebimento dos mesmos.

5. Levantamento de mercado

5.1. A estimativa de consumo dos materiais foi baseada e calculada na necessidade do Setor da Farmácia Hospitalar do HGuSGC, conforme o mapa de consumo do ano de 2023.

5.2. A quantidade de itens de compras na periodicidade anual foi baseada em informações coletadas em dados de consumo que consta no SISCOFIS dos anos de 2021, 2022 e 2023 acrescido de uma margem de segurança.

6. Descrição da solução como um todo

6.1. O prazo de entrega deverá ser de 30 (trinta) dias corridos, contados do recebimento da Nota de Empenho, no horário de entrega de segunda a quinta-feira de 09:00h às 12:00h e 13:00h às 16:00h e sextas-feiras das 08:00h às 12:00h no seguinte endereço:

Centro Integrado de Operações Logísticas da 12ª Região Militar, na Avenida Coronel Teixeira, 6155 - Ponta Negra, Manaus-AM, CEP 69037-000, de segunda a quinta-feira de 09:00h às 12:00h e 13:00h às 16:00h e sextas-feiras das 08:00h às 12:00h – E-mail: farmaciahgusgc@gmail.com

7. Estimativa do Valor da Contratação

Valor Total (R\$): 1.657.111,70 (Um milhão, seiscentos e cinquenta e sete mil e cento e onze reais e setenta centavos).

8. Justificativa para o Parcelamento ou não da Solução

8.1. O parcelamento da solução se aplica, devido à inconveniência de aquisição única dos itens, pelos motivos que se seguem:

8.1.1. indisponibilidade orçamentária para aquisição única, por parte do órgão requisitante;

8.1.2. incapacidade de estocagem simultânea de todo o quantitativo previsto para consumo anual; e

8.1.3. necessidade de verificação da variação no nível da demanda no decorrer do ano, a fim de avaliação pormenorizada do quantitativo a ser solicitado.

9. Contratações Correlatas e/ou Interdependentes

9.1. Declaramos que não se verifica contratações correlatas nem interdependentes para a viabilidade e contratação desta demanda, uma vez a contratação do objeto em questão, não ser feita por etapas e sim compra direta específica.

10. Alinhamento entre a Contratação e o Planejamento

10.1. A contratação objeto do presente estudo atende ao planejamento institucional do órgão requisitante, por tratar-se de material com previsto anual de aquisição.

10.2. O planejamento encontra-se alinhado à contratação pretendida, haja vista ter sido quantificada de acordo com contratações anteriores, bem como o valor total da contratação estar adequado à capacidade financeira da Organização Militar.

10.3. As especificações técnicas dos materiais foram selecionadas de acordo com sua indicação específica, para a finalidade na qual serão empregados e, portanto, se restringem estritamente àquelas necessárias ao alcance dos resultados e objetivos pretendidos nas compras públicas.

10.4. Todos os itens descritos na Requisição são considerados comuns, ou seja, possuem padrões de desempenho e de qualidade objetivamente definidos, com base em especificações usuais no mercado, nos termos do parágrafo único do Art. 1º da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002.

10.5. A estratégia de aquisição dos materiais de consumo de material farmacológico e hospitalar foi baseada forma a atender uma demanda de pacientes observando prazo de validade e quantidade de material em carga para o vigente ano.

11. Benefícios a serem alcançados com a contratação

11.1. O Hospital de Guarnição de São Gabriel da Cachoeira (HGuSGC), sentinela da saúde na Cabeça do Cachorro, é o único Hospital da cidade de São Gabriel da Cachoeira e atende tanto os beneficiários do SAMMED/FUSEX como pacientes do SUS, prestando um papel ímpar para a população local.

11.2. Estes itens constituem elementos indispensáveis para atendimento aos pacientes, exercem uma ação terapêutica e um papel direto no tratamento, como é o caso dos medicamentos utilizados nas Enfermarias, Unidades de Internação, Centro Cirúrgico e Serviço de Pronto atendimento (SPA), sem os quais o paciente não pode ser devidamente tratado e corre risco eminente de óbito. Além disso, constantemente o HGuSGC participa de ações cívico-sociais com a carente população indígena da região, realizando atendimento médico e doação de medicamentos.

12. Providências a serem Adotadas

12.1. A área requisitante, antes do recebimento do material, deverá inteirar-se do conteúdo do empenho e prever instruções de recebimento do material adquirido, principalmente se for de cunho específico, onde há necessidade de nomeação de equipe de recebimento de material e lavratura de Termo de Recebimento e Exame de Material.

12.2. Conferir se todas as exigências contidas no Termo de Referência foram atendidas, solicitando a imediata substituição, em caso de material diverso daqueles solicitados, que só serem aceitos se possuírem informações adequadas e claras, ostensivas em língua portuguesa sobre especificações correta da quantidade, características, composição, garantia, prazo de validade e qualidade, bem como sobre os riscos que apresentem para a saúde e segurança, sendo rejeitados os produtos que, por qualquer motivo, se revelem inadequados ao fim que se destinam.

13. Possíveis Impactos Ambientais

13.1. Os medicamentos após utilizados são descartados como resíduo hospitalar.

13.2. A Farmácia Hospitalar mantém um controle específico dos seus resíduos, através de um plano de gerenciamento, do hospital, detalhado e embasado nas legislações ambientais e manuais técnicos qualificados, tanto de origem nacional quanto internacional, mesmo que não sejam específicos para essa categoria de atividade, tendo em vista que, caso ocorram mudanças na rotina de trabalho do setor, ou possível aumento do seu volume de serviços, exista uma estrutura segura para a prevenção e minimização de possíveis ameaças ao meio ambiente, principalmente no que tange à conservação dos recursos naturais, em especial, nos solos e corpos de água.

14. Declaração de Viabilidade

14.1. Esta equipe de planejamento declara **viável** esta contratação.

15. Justificativa da Viabilidade

15.1. O presente Estudo Preliminar considerou as informações disponibilizadas pelo Setor Requisitante, considerando sua relevância, economicidade, oportunidade e conveniência para a Administração Pública, concluindo pela existência das evidências suficientes à realização da aquisição, a qual mostra-se viável tecnicamente.


15.2. Tendo em vista as informações disponibilizadas e, considerando que o objeto em tela trata-se de bens de consumo necessários à continuidade em atendimentos médicos hospitalares a serem realizados pelo órgão requisitante, conclui-se pela inexistência de óbice à sua realização. Diante do exposto, declara-se ser viável a aquisição pretendida.

15.3. Sendo assim, os dados tabulados viabilizam a aquisição para o ano de 2024.

16. Responsáveis


16.1. Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

São Gabriel da Cachoeira – AM, 11 de junho de 2024

Documento assinado digitalmente
 LUIS FILIPE RODRIGUES RIBEIRO CARVALHO
Data: 14/06/2024 14:59:28-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

LUIS FILIPE RODRIGUES RIBEIRO CARVALHO – 1º Ten
FARMACÊUTICO

Despacho: APROVO

Documento assinado digitalmente
 PAULO SERGIO GOMES FERNANDES
Data: 14/06/2024 14:25:51-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

PAULO SERGIO GOMES FERNANDES
Ordenador de Despesas Substituto



MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
C M A - 12ª REGIÃO MILITAR
HOSPITAL DE GUARNIÇÃO DE SÃO GABRIEL DA CACHOEIRA (H Gu SGC - 1989)
(Hospital Uaupés / 1922 – Unidade Mista SUSAM / 1994)
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 64598.003077/2024-27

1. 1.CONDIÇÕES GERAIS DA CONTRATAÇÃO

1.1. Aquisição de material farmacológico para o Hospital de Guarnição de São Gabriel da Cachoeira, nos termos da tabela abaixo, conforme condições e exigências estabelecidas neste instrumento.

| Nº | Nome | CATMAT | Unidade | Quantidade | Valor Unitário | Valor Total |
|----|---|--------|-------------|------------|----------------|--------------|
| 1 | Acebrofilina, dosagem: 10mg/ml – 120ml, apresentação: xarope | 448839 | Frasco | 50 | R\$ 15,77 | R\$ 788,50 |
| 2 | Acetilcisteína, dosagem: 100mg/ml – 3ml, apresentação: solução injetável | 335091 | Ampola | 500 | R\$ 7,37 | R\$ 3.685,00 |
| 3 | Acetilcisteína, dosagem: 40mg/ml – frasco contendo de 100 a 150ml, apresentação: xarope | 355786 | Frasco | 100 | R\$ 15,66 | R\$ 1.566,00 |
| 4 | Acetilcisteína, dosagem: 600mg, apresentação: pó para solução oral | 274806 | Envelope | 0 | R\$ 1,69 | R\$ 0,00 |
| 5 | Aciclovir, dosagem: 200mg | 268370 | Comprimido | 600 | R\$ 0,57 | R\$ 342,00 |
| 6 | Aciclovir, dosagem: 250mg, apresentação: injetável | 268374 | Fras/Ampola | 1000 | R\$ 8,84 | R\$ 8.840,00 |
| 7 | Ácido acetilsalicílico, dosagem: 100mg | 267502 | Comprimido | 1000 | R\$ 0,38 | R\$ 380,00 |

TERMO DE REFERÊNCIA - AQUISIÇÕES - LICITAÇÃO

| | | | | | | |
|----|---|--------|------------|------|-----------|--------------|
| 8 | Ácido ascórbico, dosagem: 100 mg/ml – 5ml; apresentação: injetável | 271687 | Ampola | 1500 | R\$ 5,78 | R\$ 8.670,00 |
| 9 | Ácido fólico, dosagem: 5mg | 267503 | Comprimido | 600 | R\$ 0,16 | R\$ 96,00 |
| 10 | Ácido tranexâmico, dosagem: 50mg - 5ml; apresentação: solução injetável | 327566 | Ampola | 1000 | R\$ 9,47 | R\$ 9.470,00 |
| 11 | Ácidos graxos essenciais, composição: composto dos ácidos caprílico, cáprico, láurico, componentes: linolêico, lecitina de soja, apresentação: associados com vitaminas "a" e "e" - frasco contendo 100 a 200ml, apresentação: loção oleosa | 281657 | Frasco | 200 | R\$ 12,55 | R\$ 2.510,00 |
| 12 | Adenosina, dosagem: 3 mg/ml – 2ml, apresentação: solução injetável | 278281 | Ampola | 400 | R\$ 16,78 | R\$ 6.712,00 |
| 13 | Água destilada, estéril e apirogênica, apresentação: sistema fechado contendo 10ml | 352317 | Ampola | 7000 | R\$ 1,25 | R\$ 8.750,00 |
| 14 | Água destilada, estéril e apirogênica, apresentação: sistema fechado contendo 500ml | 352317 | Frasco | 200 | R\$ 8,39 | R\$ 1.678,00 |
| 15 | Água destilada, estéril e apirogênica, apresentação: sistema fechado contendo 1.000ml | 352317 | Frasco | 0 | R\$ 8,95 | R\$ 0,00 |
| 16 | Albendazol, dosagem: 400mg | 267506 | Comprimido | 1200 | R\$ 0,76 | R\$ 912,00 |

TERMO DE REFERÊNCIA - AQUISIÇÕES - LICITAÇÃO

| | | | | | | |
|----|---|--------|-------------|------|--------------|---------------|
| 17 | Albumina humana, dosagem: 20% - 50ml, apresentação: injetável | 268376 | Frasco | 300 | R\$ 167,70 | R\$ 50.310,00 |
| 18 | Alfaepoetina, dosagem: 4.000 UI/ml - 1ml; apresentação: solução injetável | 449014 | Fras/Ampola | 0 | R\$ 26,84 | R\$ 0,00 |
| 19 | Alfentanila cloridrato, dosagem: 0,544 mg/ml - 5ml; apresentação: solução injetável | 268378 | Ampola | 0 | R\$ 25,68 | R\$ 0,00 |
| 20 | Alopurinol, dosagem: 100mg | 267508 | Comprimido | 0 | R\$ 0,26 | R\$ 0,00 |
| 21 | Alprostadil, dosagem: 20mcg - 1ml, apresentação: injetável | 268380 | Fras/Ampola | 0 | R\$ 85,82 | R\$ 0,00 |
| 22 | Alteplase, dosagem: 50mg, apresentação: pó líófilo p, injetável + diluente | 436418 | Fras/Ampola | 0 | R\$ 2.907,65 | R\$ 0,00 |
| 23 | Ambroxol, sal cloridrato, dosagem: 3mg/ml - 120ml, apresentação: xarope | 446264 | Frasco | 100 | R\$ 9,22 | R\$ 922,00 |
| 24 | Amicacina sulfato, dosagem: 250mg/ml - 2ml, apresentação: solução injetável | 268381 | Ampola | 1000 | R\$ 11,04 | R\$ 11.040,00 |
| 25 | Aminofilina, dosagem: 24mg/ml - 10ml, apresentação: solução injetável | 292402 | Ampola | 300 | R\$ 20,17 | R\$ 6.051,00 |
| 26 | Amiodarona, dosagem: 100mg | 271709 | Comprimido | 0 | R\$ 0,44 | R\$ 0,00 |
| 27 | Amiodarona, dosagem: 50mg/ml - 3ml, apresentação: injetável | 271710 | Ampola | 1000 | R\$ 3,97 | R\$ 3.970,00 |
| 28 | Amitriptilina cloridrato, dosagem: 25mg | 267512 | Comprimido | 500 | R\$ 0,18 | R\$ 90,00 |

TERMO DE REFERÊNCIA - AQUISIÇÕES - LICITAÇÃO

| | | | | | | |
|----|---|--------|----------------|------|--------------|---------------|
| 29 | Amoxicilina, princípio ativo: associada com clavulanato de potássio, dosagem: 1g + 200mg, apresentação: injetável | 271100 | Cápsula | 1200 | R\$ 28,40 | R\$ 34.080,00 |
| 30 | Amoxicilina, associada com clavulanato de potássio, dosagem: 500mg + 125mg | 271217 | Comprimido | 600 | R\$ 3,16 | R\$ 1.896,00 |
| 31 | Ampicilina, dosagem: 1g, apresentação: injetável | 268207 | Fras/Ampola | 100 | R\$ 4,23 | R\$ 423,00 |
| 32 | Ampicilina, associada com sulbactam, dosagem: 1g + 500mg, apresentação: injetável | 270556 | Fras/Ampola | 1200 | R\$ 8,96 | R\$ 10.752,00 |
| 33 | Anfotericina B, dosagem: 50mg, apresentação: injetável | 268395 | Fras/Ampola | 0 | R\$ 37,52 | R\$ 0,00 |
| 34 | Anfotericina B, dosagem: 50mg, características adicionais: liposomal, apresentação: injetável | 268394 | Fras/Ampola | 0 | R\$ 2.400,94 | R\$ 0,00 |
| 35 | Anlodipino besilato, dosagem: 5mg | 272434 | Comprimido | 1000 | R\$ 0,09 | R\$ 90,00 |
| 36 | Atenolol, dosagem: 25mg | 267516 | Comprimido | 600 | R\$ 0,08 | R\$ 48,00 |
| 37 | Atorvastatina cálcica, dosagem: 40mg | 268082 | Comprimido | 0 | R\$ 0,93 | R\$ 0,00 |
| 38 | Atropina sulfato, dosagem: 0,25mg/ml – 1ml; apresentação: solução injetável | 268214 | Ampola | 100 | R\$ 2,97 | R\$ 297,00 |
| 39 | Azitromicina, dosagem: 500mg | 267140 | Comprimido | 600 | R\$ 1,93 | R\$ 1.158,00 |
| 40 | Azitromicina, dosagem: 500mg, apresentação: injetável | 268952 | Fras/Ampola | 0 | R\$ 14,60 | R\$ 0,00 |
| 41 | Azitromicina, dosagem: 500mg, apresentação: injetável | 268952 | Item Cancelado | | | R\$ 0,00 |

TERMO DE REFERÊNCIA - AQUISIÇÕES - LICITAÇÃO

| | | | | | | |
|----|--|--------|----------------|------|-----------|---------------|
| 42 | Azitromicina, dosagem: 500mg, apresentação: injetável | 268952 | Item Cancelado | | | R\$ 0,00 |
| 43 | Azul Patente, dosagem: 25mg/ml - 2ml, apresentação: injetável. | 292408 | Ampola | 50 | R\$ 39,23 | R\$ 1.961,50 |
| 44 | Benzilpenicilina benzatina, dosagem: 1.200.00UI, apresentação: injetável | 270612 | Fras/Ampola | 1000 | R\$ 16,30 | R\$ 16.300,00 |
| 45 | Benzilpenicilina benzatina, dosagem: 1.200.00UI, apresentação: injetável | 270612 | Item Cancelado | | | R\$ 0,00 |
| 46 | simeticona, 10ml- apresentação, solução oral | 412965 | Frasco | 300 | R\$ 2,13 | R\$ 639,00 |
| 47 | Betametasona dipropionato, associada com betametasona fosfato, dosagem: 5mg + 2mg - 1ml, apresentação: injetável | 270590 | Ampola | 100 | R\$ 13,90 | R\$ 1.390,00 |
| 48 | Bicarbonato de sódio, dosagem: 8,4% - 250ml, apresentação: solução injetável | 268222 | Frasco | 200 | R\$ 28,40 | R\$ 5.680,00 |
| 49 | Bicarbonato de sódio, dosagem: 8,4% - 10ml, apresentação: solução injetável | 268222 | Ampola | 0 | R\$ 0,85 | R\$ 0,00 |
| 50 | Biperideno, dosagem: 2mg | 270140 | Comprimido | 300 | R\$ 0,29 | R\$ 87,00 |
| 51 | Biperideno cloridrato, dosagem: 5mg/ml - 1ml apresentação: solução injetável | 396604 | Ampola | 0 | R\$ 3,04 | R\$ 0,00 |
| 52 | Bisacodil, dosagem: 5mg | 269603 | Comprimido | 100 | R\$ 0,18 | R\$ 18,00 |
| 53 | Bromoprida, dosagem: 5mg/ml - 2ml, apresentação: injetável | 269958 | Ampola | 3000 | R\$ 5,17 | R\$ 15.510,00 |

TERMO DE REFERÊNCIA - AQUISIÇÕES - LICITAÇÃO

| | | | | | | |
|----|---|--------|-------------|------|-----------|---------------|
| 54 | Bupivacaína cloridrato, dosagem: 0,5% - 4ml para raquianestesia, aplicação: isobárica, apresentação: solução injetável | 269572 | Ampola | 1000 | R\$ 10,87 | R\$ 10.870,00 |
| 55 | Bupivacaína cloridrato, dosagem: 0,5% - 20ml, apresentação: solução injetável | 269574 | Fras/Ampola | 1000 | R\$ 11,48 | R\$ 11.480,00 |
| 56 | Bupivacaína cloridrato, associada à glicose, dosagem: 0,5% + 8% - 4ml, aplicação: pesada, apresentação: solução injetável | 270095 | Ampola | 600 | R\$ 6,95 | R\$ 4.170,00 |
| 57 | Bupivacaína cloridrato, associada à epinefrina, dosagem: 0,5% + 1/200.000UI - 20ml, apresentação: solução injetável | 270096 | Fras/Ampola | 600 | R\$ 26,30 | R\$ 15.780,00 |
| 58 | Captopril, dosagem: 25mg | 267613 | Comprimido | 1600 | R\$ 0,10 | R\$ 160,00 |
| 59 | Carbamazepina, dosagem: 200mg | 267618 | Comprimido | 0 | R\$ 0,29 | R\$ 0,00 |
| 60 | Carbonato de lítio, dosagem: 300mg | 267621 | Comprimido | 0 | R\$ 0,37 | R\$ 0,00 |
| 61 | Carvão ativado pó, frasco ou sachê contendo 25g ou mais. | 446251 | Frasco | 100 | R\$ 19,96 | R\$ 1.996,00 |
| 62 | Carvedilol, dosagem: 3,125mg | 267566 | Comprimido | 500 | R\$ 0,18 | R\$ 90,00 |
| 63 | Carvedilol, dosagem: 6,25mg | 267565 | Comprimido | 500 | R\$ 0,17 | R\$ 85,00 |
| 64 | Cefalotina sódica, dosagem: 1g, apresentação: pó líofilo p/ injetável; | 460699 | Fras/Ampola | 3000 | R\$ 6,46 | R\$ 19.380,00 |
| 65 | Cefazolina sódica, dosagem: 1g, apresentação: pó p/ solução injetável | 442693 | Fras/Ampola | 3000 | R\$ 5,92 | R\$ 17.760,00 |

TERMO DE REFERÊNCIA - AQUISIÇÕES - LICITAÇÃO

| | | | | | | |
|----|--|--------|-------------|------|------------|---------------|
| 66 | Cefepima cloridrato, dosagem: 1g, apresentação: pó liófilo p/ solução injetável | 339846 | Fras/Ampola | 1000 | R\$ 13,43 | R\$ 13.430,00 |
| 67 | Ceftazidima+Avibactan, dosagem 2g+0,5g, pó liofilizado p/solução injetável | 456376 | Fras/Ampola | 0 | R\$ 766,48 | R\$ 0,00 |
| 68 | Ceftazidima, dosagem: 1g, apresentação: pó p/ solução injetável | 442694 | Fras/Ampola | 600 | R\$ 13,13 | R\$ 7.878,00 |
| 69 | Ceftolozona 1g+ Tazobactam 0,5g, pó liofilizado para solução injetável | 455737 | Fras/Ampola | 0 | R\$ 341,74 | R\$ 0,00 |
| 70 | Ceftriaxona sódica, dosagem: 1g, apresentação: pó p/ solução injetável | 442701 | Fras/Ampola | 1000 | R\$ 6,77 | R\$ 6.770,00 |
| 71 | Cetoprofeno, dosagem: 100mg, apresentação: pó liófilo p/ injetável | 448844 | Fras/Ampola | 1000 | R\$ 6,90 | R\$ 6.900,00 |
| 72 | Cianobobalamina, composição básica vitaminas do complexo b: b1, b2, b6, b12 e pp, 2ml, apresentação: solução injetável | 272091 | Ampola | 0 | R\$ 4,02 | R\$ 0,00 |
| 73 | Ciclopentolato 1% colírio frasco 10ml | 272134 | Frasco | 0 | R\$ 13,07 | R\$ 0,00 |
| 74 | Cinarizina, dosagem: 25mg, apresentação: comprimido | 267628 | Comprimido | 0 | R\$ 0,47 | R\$ 0,00 |
| 75 | Ciprofloxacino, cloridrato, 500mg, comprimido | 267632 | Comprimido | 300 | R\$ 0,31 | R\$ 93,00 |
| 76 | Ciprofloxacino, cloridrato, 2mg/ml-100ml, solução injetável | 292418 | Bolsa | 800 | R\$ 13,83 | R\$ 11.064,00 |
| 77 | Ciprofloxacino cloridrato, dosagem: 2 mg/ml – 200ml, | 292418 | Bolsa | 800 | R\$ 38,53 | R\$ 30.824,00 |

TERMO DE REFERÊNCIA - AQUISIÇÕES - LICITAÇÃO

| | | | | | | |
|----|---|--------|-------------|------|-----------|---------------|
| | apresentação: solução injetável | | | | | |
| 78 | Cisatracúrio, besilato 2mg/ml ampola 10ml | 340178 | Ampola | 0 | R\$ 16,50 | R\$ 0,00 |
| 79 | Citalopram, dosagem: 20mg | 272903 | Comprimido | 0 | R\$ 0,18 | R\$ 0,00 |
| 80 | Claritromicina, dosagem: 500mg, apresentação: injetável | 268440 | Fras/Ampola | 1600 | R\$ 30,55 | R\$ 48.880,00 |
| 81 | Clindamicina, dosagem: 150mg/ml – 4ml, apresentação: injetável | 268436 | Ampola | 1600 | R\$ 5,10 | R\$ 8.160,00 |
| 82 | Clonazepam, dosagem: 2mg | 270119 | Comprimido | 0 | R\$ 0,10 | R\$ 0,00 |
| 83 | Clonidina cloridrato, dosagem: 0,15mg | 272044 | Comprimido | 0 | R\$ 0,45 | R\$ 0,00 |
| 84 | Clonidina cloridrato, dosagem: 0,15mg/ml – 1ml, apresentação: solução injetável | 340206 | Ampola | 300 | R\$ 8,88 | R\$ 2.664,00 |
| 85 | Clopidogrel, dosagem: 75mg | 272045 | Comprimido | 1000 | R\$ 0,55 | R\$ 550,00 |
| 86 | Cloreto de potássio, 600mg- 10ml, apresentação: solução oral 150ml | 267164 | Frasco | 50 | R\$ 4,72 | R\$ 236,00 |
| 87 | Cloreto de potássio, dosagem: 10% - 10ml, apresentação: solução injetável | 267161 | Ampola | 1000 | R\$ 1,09 | R\$ 1.090,00 |
| 88 | Cloreto de sódio, dosagem: 0,9% - 1.000ml, apresentação: solução injetável | 448699 | Frasco | 1000 | R\$ 11,68 | R\$ 11.680,00 |
| 89 | Cloreto de sódio, dosagem: 0,9% - 500ml, apresentação: solução injetável | 448699 | Frasco | 1000 | R\$ 13,42 | R\$ 13.420,00 |
| 90 | Cloreto de sódio, dosagem: 0,9% - 250ml, apresentação: solução injetável | 448699 | Frasco | 1000 | R\$ 7,48 | R\$ 7.480,00 |

TERMO DE REFERÊNCIA - AQUISIÇÕES - LICITAÇÃO

| | | | | | | |
|-----|---|--------|-------------|------|------------|---------------|
| 91 | Cloreto de sódio, dosagem: 0,9% - 100ml, apresentação: solução injetável | 448699 | Frasco | 1000 | R\$ 7,50 | R\$ 7.500,00 |
| 92 | Cloreto de sódio, dosagem: 10% - 10ml, apresentação: solução injetável | 382563 | Ampola | 1000 | R\$ 0,85 | R\$ 850,00 |
| 93 | Cloreto de metiltionínio (azul de metileno) 1% | 277529 | Ampola | 0 | R\$ 10,38 | R\$ 0,00 |
| 94 | Clorpromazina, dosagem: 5mg/ml - 5ml, apresentação: solução injetável | 268069 | Ampola | 0 | R\$ 4,19 | R\$ 0,00 |
| 95 | Colagenase, concentração: 0,60UI-15g, apresentação: pomada | 270495 | Bisnaga | 600 | R\$ 17,00 | R\$ 10.200,00 |
| 96 | Dantroleno sódico, dosagem: 20mg, apresentação: Injetável; Característica Adicional: Kit com 12 frs pó liofilizado + 12 frs com diluente. | 272475 | Fras/Ampola | 50 | R\$ 214,01 | R\$ 10.700,50 |
| 97 | Dapaglifozina 10mg | 432908 | Cápsula | 0 | R\$ 6,67 | R\$ 0,00 |
| 98 | Deslanosído, dosagem: 0,2mg/ml - 2ml, apresentação: solução injetável | 276283 | Ampola | 300 | R\$ 4,15 | R\$ 1.245,00 |
| 99 | Dexametasona, dosagem: 1mg/g - 10g; apresentação: creme | 267643 | Bisnaga | 500 | R\$ 2,48 | R\$ 1.240,00 |
| 100 | Dexametasona, dosagem: 4mg/ml - 2ml, apresentação: solução injetável | 292427 | Ampola | 1000 | R\$ 4,72 | R\$ 4.720,00 |
| 101 | Dexclofeniramina, dosagem: 0,4mg/ml - 100ml, apresentação: solução oral | 267646 | Frasco | 300 | R\$ 3,28 | R\$ 984,00 |

TERMO DE REFERÊNCIA - AQUISIÇÕES - LICITAÇÃO

| | | | | | | |
|-----|--|--------|-------------|------|-----------|--------------|
| 102 | Dexmedetomidina cloridrato, dosagem: 100mcg/ml – 2ml, apresentação: injetável | 352204 | Fras/Ampola | 500 | R\$ 16,75 | R\$ 8.375,00 |
| 103 | Dextrocetamina (Escetamina/Cetamina) cloridrato, dosagem: 50mg/ml – 2ml, apresentação: solução injetável | 602763 | Ampola | 0 | R\$ 18,52 | R\$ 0,00 |
| 104 | Diazepam, dosagem: 10mg | 267197 | Comprimido | 500 | R\$ 0,18 | R\$ 90,00 |
| 105 | Diazepam, dosagem: 5mg | 267195 | Comprimido | 0 | R\$ 0,13 | R\$ 0,00 |
| 106 | Diazepam, dosagem: 5mg/ml – 2ml, apresentação: solução injetável | 267194 | Ampola | 500 | R\$ 1,79 | R\$ 895,00 |
| 107 | Diclofenaco de sódico, dosagem: 50mg | 271000 | Comprimido | 600 | R\$ 0,15 | R\$ 90,00 |
| 108 | Diclofenaco sódico, dosagem: 25mg/ml – 3ml, apresentação: solução injetável | 271003 | Ampola | 2000 | R\$ 2,89 | R\$ 5.780,00 |
| 109 | Diclofenaco dietilamônio, dosagem: 10mg/g - 30g, apresentação: gel tópico | 448612 | Bisnaga | 0 | R\$ 6,75 | R\$ 0,00 |
| 110 | Difenidramina 50mg/ml-1ml | 272217 | Ampola | 0 | R\$ 19,41 | R\$ 0,00 |
| 111 | Digoxina, dosagem: 0,25mg | 267647 | Comprimido | 200 | R\$ 0,26 | R\$ 52,00 |
| 112 | Dimenidrinato associado com piridoxina, dosagem: 50mg + 50mg/ml - 1ml, apresentação: solução injetável | 272334 | Ampola | 0 | R\$ 4,63 | R\$ 0,00 |
| 113 | Dipirona sódica, dosagem: 500mg | 267203 | Comprimido | 3000 | R\$ 0,55 | R\$ 1.650,00 |

TERMO DE REFERÊNCIA - AQUISIÇÕES - LICITAÇÃO

| | | | | | | |
|-----|---|--------|------------|-------|-----------|----------------|
| 114 | Dipirona sódica, dosagem: 500mg/ml – 10ml, apresentação: solução oral | 267205 | Frasco | 600 | R\$ 1,95 | R\$ 1.170,00 |
| 115 | Dobutamina cloridrato, dosagem: 25mg/ml – 20ml, apresentação: solução, injetável | 272190 | Ampola | 300 | R\$ 11,04 | R\$ 3.312,00 |
| 116 | Dipirona sódica 500mg/ml- 2ml, solução injetável | 268252 | Ampola | 20000 | R\$ 5,82 | R\$ 116.400,00 |
| 117 | Dopamina, dosagem: 5mg/ml – 10ml, apresentação: solução injetável | 268960 | Ampola | 300 | R\$ 5,93 | R\$ 1.779,00 |
| 118 | Doxiciclina, dosagem: 100mg | 271036 | Comprimido | 600 | R\$ 0,68 | R\$ 408,00 |
| 119 | Efedrina sulfato, dosagem: 50mg/ml – 1ml, apresentação: solução injetável | 287687 | Ampola | 600 | R\$ 4,37 | R\$ 2.622,00 |
| 120 | Enalapril maleato, dosagem: 10mg | 267651 | Comprimido | 200 | R\$ 0,14 | R\$ 28,00 |
| 121 | Enoxaparina, dosagem: 20mg/0,2ml, apresentação: uso injetável subcutâneo. Características adicionais: Seringa Preenchida 0,2ml | 448982 | Seringa | 400 | R\$ 19,97 | R\$ 7.988,00 |
| 122 | Enoxaparina, dosagem: 40mg/0,4ml, apresentação: uso injetável subcutâneo. Características adicionais: Seringa Preenchida, 0,4ml | 448982 | Seringa | 600 | R\$ 30,35 | R\$ 18.210,00 |
| 123 | Enoxaparina, dosagem: 60mg/0,6ml, apresentação: uso injetável subcutâneo. Características adicionais: Seringa Preenchida; 0,6ml | 448982 | Seringa | 400 | R\$ 35,50 | R\$ 14.200,00 |

TERMO DE REFERÊNCIA - AQUISIÇÕES - LICITAÇÃO

| | | | | | | |
|-----|---|--------|-------------|------|------------|--------------|
| 124 | Epinefrina, hemitartrato, dosagem: 1mg/ml – 1ml, apresentação: solução injetável | 268255 | Ampola | 1200 | R\$ 2,00 | R\$ 2.400,00 |
| 125 | Ertapenem sódico, dosagem: 1G, apresentação: pó para solução injetável | 274149 | Fras/Ampola | 0 | R\$ 280,61 | R\$ 0,00 |
| 126 | Escopolamina butilbrometo, dosagem: 10mg | 267283 | Comprimido | 600 | R\$ 1,04 | R\$ 624,00 |
| 127 | Escopolamina butilbrometo, dosagem: 20mg/ml – 1ml, apresentação: solução injetável | 267282 | Ampola | 1000 | R\$ 3,65 | R\$ 3.650,00 |
| 128 | Escopolamina butilbrometo, associada com dipirona sódica, dosagem: 10mg + 250mg - 5ml | 270620 | Ampola | 2000 | R\$ 2,34 | R\$ 4.680,00 |
| 129 | Esmolol cloridrato, dosagem: 10mg/ml – 10ml, apresentação: solução injetável | 272194 | Ampola | 0 | R\$ 69,50 | R\$ 0,00 |
| 130 | Espironolactona, dosagem: 25mg | 267653 | Comprimido | 600 | R\$ 0,44 | R\$ 264,00 |
| 131 | Espironolactona, dosagem: 50mg | 338134 | Comprimido | 0 | R\$ 0,47 | R\$ 0,00 |
| 132 | Etilefrina cloridrato, dosagem: 10mg/ml – 1ml, apresentação: injetável | 272198 | Ampola | 1000 | R\$ 4,14 | R\$ 4.140,00 |
| 133 | Etomidato, dosagem: 2mg/ml – 10ml, apresentação: solução injetável | 270116 | Ampola | 300 | R\$ 23,36 | R\$ 7.008,00 |
| 134 | Fenitoína sódica, dosagem: 50mg/ml – 5ml, apresentação: solução injetável | 267107 | Ampola | 500 | R\$ 4,25 | R\$ 2.125,00 |

TERMO DE REFERÊNCIA - AQUISIÇÕES - LICITAÇÃO

| | | | | | | |
|-----|---|--------|-------------|-----|-----------|--------------|
| 135 | Fenobarbital sódico, dosagem: 100mg | 267660 | Comprimido | 500 | R\$ 0,31 | R\$ 155,00 |
| 136 | Fenobarbital sódico, dosagem: 100mg/ml – 2ml, apresentação: solução, injetável | 300725 | Ampola | 600 | R\$ 3,41 | R\$ 2.046,00 |
| 137 | Fenoterol bromidato, dosagem: 5mg/ml – 20ml, apresentação: uso inalatório | 396471 | Frasco | 0 | R\$ 8,14 | R\$ 0,00 |
| 138 | Fentanila, sal citrato, dosagem: 78mcg/ml – 10ml, apresentação: solução injetável | 271950 | Ampola | 200 | R\$ 4,92 | R\$ 984,00 |
| 139 | Fentanila, sal citrato, dosagem: 78mcg/ml – 2ml, apresentação: solução injetável | 424712 | Ampola | 600 | R\$ 2,82 | R\$ 1.692,00 |
| 140 | Fitomenadiona, dosagem: 10mg/ml – 1ml, apresentação: solução injetável | 292399 | Ampola | 500 | R\$ 4,20 | R\$ 2.100,00 |
| 141 | Filgastrina 300mcg 1ml | 268118 | Fras/Ampola | 0 | R\$ 39,36 | R\$ 0,00 |
| 142 | Fluconazol, dosagem: 150mg | 267662 | Cápsula | 600 | R\$ 0,73 | R\$ 438,00 |
| 143 | Fluconazol, dosagem: 2mg/ml – 100ml; apresentação: solução injetável | 271116 | Frasco | 500 | R\$ 14,73 | R\$ 7.365,00 |
| 144 | Flumazenil, dosagem: 0,1mg/ml – 5ml, apresentação: solução injetável | 268510 | Ampola | 200 | R\$ 10,35 | R\$ 2.070,00 |
| 145 | Fluoxetina, dosagem: 20mg | 273009 | Cápsula | 0 | R\$ 0,22 | R\$ 0,00 |
| 146 | Fluoresceína sódica, dosagem: 1% - 3ml, apresentação: solução oftálmica estéril | 272944 | Frasco | 0 | R\$ 23,19 | R\$ 0,00 |
| 147 | Glicerofosfato de sódio 216 mg/ml -20ml | 295266 | Frasco | 0 | R\$ 97,31 | R\$ 0,00 |

TERMO DE REFERÊNCIA - AQUISIÇÕES - LICITAÇÃO

| | | | | | | |
|-----|---|--------|------------|------|-----------|---------------|
| 148 | Fosfato de sódio monobásico associado à fosfato de sódio dibásico, dosagem: 160mg/ml + 60mg/ml – 130ml, enema, apresentação: solução para uso retal | 267328 | Frasco | 0 | R\$ 7,48 | R\$ 0,00 |
| 149 | Furosemida, dosagem: 10mg/ml – 2ml, apresentação: solução injetável. | 267666 | Ampola | 2000 | R\$ 3,32 | R\$ 6.640,00 |
| 150 | Furosemida, dosagem: 40mg | 267663 | Comprimido | 600 | R\$ 0,13 | R\$ 78,00 |
| 151 | Gabapentina, dosagem: 300mg | 268107 | Cápsula | 0 | R\$ 0,44 | R\$ 0,00 |
| 152 | Gentamicina, dosagem: 80mg/ml – 2ml, apresentação: solução injetável. | 269759 | Ampola | 2000 | R\$ 5,78 | R\$ 11.560,00 |
| 153 | Glicerol, dosagem: 12% - 500ml, apresentação: clister. | 269622 | Frasco | 300 | R\$ 13,89 | R\$ 4.167,00 |
| 154 | Gliconato de cálcio, dosagem: 10% - 10ml, apresentação: solução injetável | 270019 | Ampola | 600 | R\$ 5,29 | R\$ 3.174,00 |
| 155 | Glicose, dosagem: 5% - 500ml, apresentação: solução injetável, características adicionais: sistema fechado | 270092 | Frasco | 3000 | R\$ 9,76 | R\$ 29.280,00 |
| 156 | Glicose, dosagem: 50% - 10ml, apresentação: solução injetável. | 267541 | Ampola | 3000 | R\$ 1,64 | R\$ 4.920,00 |
| 157 | Glicose, dosagem: 25% - 10ml, apresentação: solução injetável. | 267540 | Ampola | 3000 | R\$ 1,22 | R\$ 3.660,00 |

TERMO DE REFERÊNCIA - AQUISIÇÕES - LICITAÇÃO

| | | | | | | |
|-----|--|--------|-------------|------|------------|---------------|
| 158 | Glicopirrônio (brometo) 12,5mcg+ dipripionato de beclometasona 100mcg+ fumarato de formoterol 6mcg | 470130 | Frasco | 0 | R\$ 302,14 | R\$ 0,00 |
| 159 | Haloperidol, dosagem: 5mg/ml – 1ml, apresentação: solução injetável. | 292196 | Ampola | 300 | R\$ 7,56 | R\$ 2.268,00 |
| 160 | Heparina sódica, dosagem: 5.000UI/ml – 0,25ml, apresentação: injetável. | 272796 | Ampola | 500 | R\$ 14,96 | R\$ 7.480,00 |
| 161 | Heparina sódica, dosagem: 5.000UI/ml – 5ml, apresentação: injetável | 272796 | Fras/Ampola | 0 | R\$ 27,30 | R\$ 0,00 |
| 162 | Hidralazina, dosagem: 20mg/ml – 1ml ,apresentação: solução injetável | 268115 | Ampola | 500 | R\$ 9,00 | R\$ 4.500,00 |
| 163 | Hidralazina, dosagem: 50mg | 268112 | Comprimido | 0 | R\$ 0,65 | R\$ 0,00 |
| 164 | Hidroclorotiazida, dosagem: 25mg | 267674 | Comprimido | 100 | R\$ 0,15 | R\$ 15,00 |
| 165 | Hidrocortisona, dosagem: 500mg, apresentação: pó liófilo p/ injetável | 342133 | Fras/Ampola | 1200 | R\$ 7,36 | R\$ 8.832,00 |
| 166 | Hidrocortisona, dosagem: 100mg, apresentação: pó liófilo p/ injetável | 342134 | Fras/Ampola | 3000 | R\$ 8,95 | R\$ 26.850,00 |
| 167 | Hidróxido de alumínio, dosagem: 62mg/ml – 100ml, apresentação: suspensão oral. | 267270 | Frasco | 300 | R\$ 4,24 | R\$ 1.272,00 |
| 168 | Hidróxido férrico III, dosagem: 20mg/ml - 5ml, apresentação: solução injetável. | 448616 | Ampola | 1000 | R\$ 16,96 | R\$ 16.960,00 |

TERMO DE REFERÊNCIA - AQUISIÇÕES - LICITAÇÃO

| | | | | | | |
|-----|--|--------|-------------|-----|--------------|--------------|
| 169 | Hidroxizina cloridrato, dosagem: 2mg/ml – 120ml, apresentação: solução oral. | 394263 | Frasco | 300 | R\$ 14,27 | R\$ 4.281,00 |
| 170 | Hilano, composição: GT-20, dosagem: 8mg/ml – 6ml, apresentação: solução injetável intra-articular, características adicionais: seringa preenchida. | 448711 | Seringa | 0 | R\$ 1.984,23 | R\$ 0,00 |
| 171 | Hialuronato de sódio + sorbitol, dosagem: 20mg/ml + 40mg/ml – 4ml, apresentação: solução injetável intra-articular, seringa preenchida. | 445134 | Seringa | 0 | R\$ 2.058,49 | R\$ 0,00 |
| 172 | Hioscina (n-butilescolamina) 20mg/ml-1ml | 267282 | Ampola | 0 | R\$ 2,38 | R\$ 0,00 |
| 173 | Hioscina (n-butilescolamina) + dipirona, 4mg/ml + 500mg/ml- 5ml | 270621 | Ampola | 0 | R\$ 3,26 | R\$ 0,00 |
| 174 | Ibuprofeno, dosagem: 600mg | 267676 | Comprimido | 600 | R\$ 0,39 | R\$ 234,00 |
| 175 | Ibuprofeno, dosagem: 100mg/ml – 20ml, apresentação: suspensão oral | 332755 | Frasco | 600 | R\$ 6,27 | R\$ 3.762,00 |
| 176 | Imunoglobulina, 50mg/ml- 100ml, apresentação injetável | 600894 | Fras/Ampola | 0 | R\$ 300,00 | R\$ 0,00 |
| 177 | Insulina, origem: humana, tipo: NPH, dosagem: 100U/ml – 10ml, apresentação: injetável | 271157 | Fras/Ampola | 200 | R\$ 33,15 | R\$ 6.630,00 |

TERMO DE REFERÊNCIA - AQUISIÇÕES - LICITAÇÃO

| | | | | | | |
|-----|---|--------|----------------|-----|-----------|--------------|
| 178 | Insulina, origem: humana, tipo: Regular, dosagem: 100U/ml – 10ml, apresentação: injetável | 271154 | Fras/Ampola | 200 | R\$ 43,17 | R\$ 8.634,00 |
| 179 | Ipratrópio brometo, dosagem: 0,25mg/ml – 20ml, apresentação: solução para inalação | 268331 | Frasco | 600 | R\$ 6,37 | R\$ 3.822,00 |
| 180 | Isossorbida, princípio ativo: sal dinitrato, dosagem: 10mg | 273396 | Comprimido | 500 | R\$ 0,53 | R\$ 265,00 |
| 181 | Isossorbida, princípio ativo: sal dinitrato, dosagem: 5mg, tipo medicamento: sublingual | 273395 | Comprimido | 500 | R\$ 0,82 | R\$ 410,00 |
| 182 | Isossorbida, princípio ativo: sal mononitrato, dosagem: 20mg | 273400 | Comprimido | 0 | R\$ 0,39 | R\$ 0,00 |
| 183 | Ivermectina 6mg | 428923 | Comprimido | 200 | R\$ 0,90 | R\$ 180,00 |
| 184 | Lactulose, dosagem: 667mg/ml – 120ml, apresentação: sachê | 332372 | Item Cancelado | | | |
| 185 | Lactulose, dosagem: 667mg/ml – 120ml, apresentação: xarope | 383750 | Frasco | 300 | R\$ 16,33 | R\$ 4.899,00 |
| 186 | Levetiracetam, dosagem: 250mg | 285965 | Comprimido | 0 | R\$ 1,74 | R\$ 0,00 |
| 187 | Levobupivacaína cloridrato, composição: associada com epinefrina bitartarato, dosagem: 0,5% + 9,1mcg/ml – 20ml, apresentação: solução injetável | 305264 | Fras/Ampola | 0 | R\$ 29,44 | R\$ 0,00 |
| 188 | Levobupivacaína cloridrato, dosagem: 0,5% - 20ml, sem vasoconstritor, apresentação: injetável | 268471 | Fras/Ampola | 0 | R\$ 29,21 | R\$ 0,00 |

TERMO DE REFERÊNCIA - AQUISIÇÕES - LICITAÇÃO

| | | | | | | |
|-----|---|--------|-------------|------|-----------------|------------------|
| 189 | Levofloxacino, dosagem: 5mg/ml – 100ml, apresentação: solução injetável | 332985 | Bolsa | 300 | R\$ 24,53 | R\$ 7.359,00 |
| 190 | Levonorgestrel, dosagem: 0,52mg Descrição: Dispositivo Intra Uterino (DIU) em um endoceptivo, ou seja, um sistema intrauterino (SIU) com liberação de levonorgestrel, cuja taxa inicial de liberação é de 20 mcg/24 horas | 295856 | DIU | 0 | R\$ 1.106,37 | R\$ 0,00 |
| 191 | Levotiroxina sódica, dosagem: 25mcg | 268124 | Comprimido | 0 | R\$ 0,28 | R\$ 0,00 |
| 192 | Levotiroxina sódica, dosagem: 50mcg | 268123 | Comprimido | 0 | R\$ 0,54 | R\$ 0,00 |
| 193 | Lidocaína cloridrato, dosagem: 2% - 20ml, apresentação: injetável | 269843 | Fras/Ampola | 1200 | R\$ 14,80 | R\$ 17.760,00 |
| 194 | Lidocaína cloridrato, composição: associada com epinefrina, dosagem: 2% + 1:100.000 – 20ml, apresentação: injetável | 269851 | Fras/Ampola | 100 | R\$ 21,43 | R\$ 2.143,00 |
| 195 | Lidocaína cloridrato, dosagem: 10% - 50ml, apresentação: spray | 269845 | Frasco | 100 | R\$ 77,66 | R\$ 7.766,00 |
| 196 | Lidocaína cloridrato, dosagem: 2% - 30g, apresentação: geléia | 269846 | Bisnaga | 200 | R\$ 6,68 | R\$ 1.336,00 |
| 197 | Lidocaína cloridrato, composição: associada com glicose, dosagem: 5% + 7,5% - 2ml, apresentação: injetável | 269848 | Ampola | 300 | R\$ 5,68 | R\$ 1.704,00 |

TERMO DE REFERÊNCIA - AQUISIÇÕES - LICITAÇÃO

| | | | | | | |
|-----|--|--------|-------------|------|-----------|---------------|
| 198 | Linezolid, dosagem: 2mg/ml, - 300ml, apresentação: solução injetável | 273413 | Bolsa | 0 | R\$ 35,49 | R\$ 0,00 |
| 199 | Loratadina, dosagem: 10mg | 273466 | Comprimido | 600 | R\$ 0,25 | R\$ 150,00 |
| 200 | Losartana potássica, dosagem: 50mg | 268856 | Comprimido | 2000 | R\$ 0,31 | R\$ 620,00 |
| 201 | Metadona, dosagem: 10 mg | 268093 | Comprimido | 0 | R\$ 2,04 | R\$ 0,00 |
| 202 | Manitol, dosagem: 20% - 250ml, apresentação: solução injetável, características adicionais: sistema fechado. | 299675 | Frasco | 200 | R\$ 13,74 | R\$ 2.748,00 |
| 203 | Meropenem, dosagem: 500mg, apresentação: pó liófilo injetável | 288297 | Fras/Ampola | 1500 | R\$ 14,55 | R\$ 21.825,00 |
| 204 | Meropenem, dosagem: 1G, apresentação: pó liófil injetável | 268488 | Fras/Ampola | 1500 | R\$ 31,27 | R\$ 46.905,00 |
| 205 | Metaraminol, dosagem: 10mg/ml - 1ml, apresentação: solução injetável | 442581 | Ampola | 0 | R\$ 9,05 | R\$ 0,00 |
| 206 | Metildopa, dosagem: 250 mg | 267689 | Comprimido | 600 | R\$ 0,89 | R\$ 534,00 |
| 207 | Metilergometrina maleato, dosagem: 0,2 mg/m - 1ml, apresentação: solução injetável | 268264 | Ampola | 300 | R\$ 4,78 | R\$ 1.434,00 |
| 208 | Metilprednisolona, sal succinato, dosagem: 125mg, apresentação: pó liofilizado + diluente, injetável | 271600 | Fras/Ampola | 500 | R\$ 12,83 | R\$ 6.415,00 |
| 209 | Metilprednisolona, sal succinato, dosagem: 500mg, apresentação: pó liofilizado + diluente, injetável | 271599 | Fras/Ampola | 0 | R\$ 20,47 | R\$ 0,00 |

TERMO DE REFERÊNCIA - AQUISIÇÕES - LICITAÇÃO

| | | | | | | |
|-----|---|--------|------------|------|-----------|---------------|
| 210 | Metoclopramida cloridrato, dosagem: 5mg/ml – 2ml, apresentação: solução injetável | 267310 | Ampola | 5000 | R\$ 2,33 | R\$ 11.650,00 |
| 211 | Metoprolol, sal succinato, dosagem: 25mg | 276656 | Comprimido | 200 | R\$ 0,70 | R\$ 140,00 |
| 212 | Metoprolol, dosagem: 1mg/ml – 5ml, apresentação: solução injetável | 345259 | Ampola | 200 | R\$ 32,38 | R\$ 6.476,00 |
| 213 | Metronidazol, dosagem: 250mg | 267717 | Comprimido | 600 | R\$ 0,45 | R\$ 270,00 |
| 214 | Metronidazol, dosagem: 5mg/ml – 100ml, apresentação: solução injetável | 268498 | Frasco | 3000 | R\$ 12,56 | R\$ 37.680,00 |
| 215 | Miconazol nitrato, dosagem: 20mg/g – 30g, apresentação: creme | 268286 | Bisnaga | 100 | R\$ 7,95 | R\$ 795,00 |
| 216 | Midazolam, dosagem: 5mg/ml – 10ml, aplicação: injetável | 268481 | Ampola | 2000 | R\$ 12,84 | R\$ 25.680,00 |
| 217 | Midazolam, dosagem: 5mg/ml – 3ml, aplicação: injetável | 268481 | Ampola | 600 | R\$ 6,47 | R\$ 3.882,00 |
| 218 | Midazolam, dosagem: 1mg/ml – 5ml, aplicação: injetável | 268482 | Ampola | 600 | R\$ 3,52 | R\$ 2.112,00 |
| 219 | Misoprostol, dosagem: 200mcg, apresentação: comprimido vaginal | 358755 | Comprimido | 0 | R\$ 43,96 | R\$ 0,00 |
| 220 | Morfina, sulfato, dosagem: 0,2mg/ml – 1ml, apresentação: solução injetável | 304872 | Ampola | 600 | R\$ 7,01 | R\$ 4.206,00 |
| 221 | Morfina, dosagem: sulfato, concentração: 10mg | 271392 | Comprimido | 600 | R\$ 1,21 | R\$ 726,00 |

TERMO DE REFERÊNCIA - AQUISIÇÕES - LICITAÇÃO

| | | | | | | |
|-----|--|--------|------------|------|-----------|---------------|
| 222 | Morfina, sulfato, dosagem: 10mg/ml – 1ml, apresentação: solução injetável. | 304871 | Ampola | 2000 | R\$ 7,63 | R\$ 15.260,00 |
| 223 | Nalbufina cloridrato, dosagem: 10mg/ml – 1ml, apresentação: solução injetável | 268501 | Ampola | 200 | R\$ 10,32 | R\$ 2.064,00 |
| 224 | Naloxona cloridrato, dosagem: 0,4mg/ml – 1ml, apresentação: solução injetável | 272326 | Ampola | 200 | R\$ 10,14 | R\$ 2.028,00 |
| 225 | Neomicina, associada com bacitracina, dosagem: 5mg + 250UI/g – 15g, apresentação: pomada | 273167 | Bisnaga | 300 | R\$ 4,33 | R\$ 1.299,00 |
| 226 | Neostigmina metilsulfato, dosagem: 0,5mg/ml – 1ml, apresentação: solução injetável | 273457 | Ampola | 400 | R\$ 3,06 | R\$ 1.224,00 |
| 227 | Nifedipino, dosagem: 20mg | 267729 | Comprimido | 500 | R\$ 0,37 | R\$ 185,00 |
| 228 | Nimesulida, dosagem: 100mg | 273710 | Comprimido | 600 | R\$ 0,53 | R\$ 318,00 |
| 229 | Nistatina, dosagem: 100.000UI/ml – 50ml, apresentação: suspensão oral | 267378 | Frasco | 300 | R\$ 9,93 | R\$ 2.979,00 |
| 230 | Nistatina, dosagem: 25.000UI/g – 60g, apresentação: creme vaginal | 266788 | Bisnaga | 50 | R\$ 12,90 | R\$ 645,00 |
| 231 | Nistatina + Óxido de Zinco, dosagem: 100.000UI/g + 200g - 60g, apresentação: creme para assadura | 279297 | Bisnaga | 300 | R\$ 8,06 | R\$ 2.418,00 |
| 232 | Nitrofurantoína, dosagem: 100mg | 268273 | Cápsula | 0 | R\$ 0,88 | R\$ 0,00 |

| | | | | | | |
|-----|--|--------|-------------|------|-----------|---------------|
| 233 | Nitroglicerina, dosagem: 5mg/ml – 10ml, aplicação: injetável | 268970 | Ampola | 500 | R\$ 42,02 | R\$ 21.010,00 |
| 234 | Nitroprusseto de sódio, dosagem: 25 mg/ml – 2ml, apresentação: solução injetável | 453501 | Ampola | 300 | R\$ 23,88 | R\$ 7.164,00 |
| 235 | Norepinefrina, dosagem: 2mg/ml – 4ml, apresentação: solução injetável | 442584 | Ampola | 0 | R\$ 7,44 | R\$ 0,00 |
| 236 | Ocitocina, dosagem: 5UI/ml – 1ml, apresentação: solução injetável. | 268277 | Ampola | 500 | R\$ 6,30 | R\$ 3.150,00 |
| 237 | Omeprazol, dosagem: 20mg | 460950 | Cápsula | 1200 | R\$ 0,15 | R\$ 180,00 |
| 238 | Omeprazol, dosagem: 40mg, apresentação: injetável | 260160 | Fras/Ampola | 3000 | R\$ 13,47 | R\$ 40.410,00 |
| 239 | Ondansetrona cloridrato, dosagem: 4mg/ml – 2ml, apresentação: injetável | 268507 | Ampola | 5000 | R\$ 8,31 | R\$ 41.550,00 |
| 240 | Oxacilina, dosagem: 500mg, apresentação: injetável | 268513 | Fras/Ampola | 4000 | R\$ 5,46 | R\$ 21.840,00 |
| 241 | Paracetamol, dosagem: 500mg | 267778 | Comprimido | 2000 | R\$ 0,45 | R\$ 900,00 |
| 242 | Paracetamol, dosagem solução oral: 200mg/ml – 15ml, apresentação: solução oral | 267777 | Frasco | 300 | R\$ 3,63 | R\$ 1.089,00 |
| 243 | Paracetamol associado com codeína, dosagem: 500+30mg, apresentação: comprimido | 395518 | Comprimido | 300 | R\$ 0,47 | R\$ 141,00 |
| 244 | Paroxetina cloridrato, dosagem: 20mg | 273940 | Comprimido | 0 | R\$ 0,99 | R\$ 0,00 |

TERMO DE REFERÊNCIA - AQUISIÇÕES - LICITAÇÃO

| | | | | | | |
|-----|--|--------|-------------|------|-----------|---------------|
| 245 | Pantoprazol, dosagem: 40mg, apresentação: pó liófilo para injetável | 352314 | Fras/Ampola | 2000 | R\$ 18,81 | R\$ 37.620,00 |
| 246 | Pantoprazol, dosagem: 40mg | 267892 | Comprimido | 100 | R\$ 0,98 | R\$ 98,00 |
| 247 | Penicilina G potassica cristalina 5.000.000 UI injetável | 270616 | Fras/Ampola | 500 | R\$ 12,31 | R\$ 6.155,00 |
| 248 | Permetrina 10mg/ml loção- 60ml | 267773 | Frasco | 150 | R\$ 4,00 | R\$ 600,00 |
| 249 | Petidina cloridrato, dosagem: 50mg,ml – 2ml, apresentação: solução injetável | 272329 | Ampola | 200 | R\$ 5,15 | R\$ 1.030,00 |
| 250 | Petrolato, aspecto físico: líquido, tipo: laxativo, apresentação: oral, 100ml | 431301 | Frasco | 100 | R\$ 6,95 | R\$ 695,00 |
| 251 | Piperacilina, associada com tazobactam, dosagem: 2g + 250mg, apresentação: injetável | 271724 | Fras/Ampola | 0 | R\$ 28,44 | R\$ 0,00 |
| 252 | Piperacilina, associada com tazobactam, dosagem: 4g + 500mg, apresentação: injetável | 271725 | Fras/Ampola | 2000 | R\$ 30,98 | R\$ 61.960,00 |
| 253 | Polimixina B, dosagem: 500.000UI, apresentação: injetável | 268971 | Fras/Ampola | 0 | R\$ 30,45 | R\$ 0,00 |
| 254 | Polidocanol, dosagem: 5mg/ml ampola 2ml - 0,5%, apresentação injetável. | 343631 | Ampola | 0 | R\$ 9,86 | R\$ 0,00 |
| 255 | Polidocanol, dosagem: 10mg/ml ampola 2ml - 1%, apresentação injetável. | 343632 | Ampola | 0 | R\$ 9,11 | R\$ 0,00 |
| 256 | Polidocanol, dosagem: 20mg/ml ampola 2ml - 2%, apresentação injetável. | 473230 | Ampola | 0 | R\$ 11,39 | R\$ 0,00 |

TERMO DE REFERÊNCIA - AQUISIÇÕES - LICITAÇÃO

| | | | | | | |
|-----|--|--------|-------------|------|-----------|--------------|
| 257 | Prednisolona, dosagem: fosfato sódico, concentração: 3mg/ml – 60ml, apresentação: solução oral | 448595 | Frasco | 80 | R\$ 8,49 | R\$ 679,20 |
| 258 | Prednisolona, dosagem: fosfato sódico, concentração: 20mg | 448597 | Comprimido | 0 | R\$ 0,51 | R\$ 0,00 |
| 259 | Prednisona, dosagem: 20mg | 267743 | Comprimido | 1000 | R\$ 0,61 | R\$ 610,00 |
| 260 | Prednisona, dosagem: 5mg | 267741 | Comprimido | 1000 | R\$ 0,44 | R\$ 440,00 |
| 261 | Prometazina cloridrato, dosagem: 25mg | 267768 | Comprimido | 600 | R\$ 0,38 | R\$ 228,00 |
| 262 | Prometazina cloridrato, dosagem: 25mg/ml – 2ml, apresentação: solução injetável | 267769 | Ampola | 1000 | R\$ 4,59 | R\$ 4.590,00 |
| 263 | Propranolol cloridrato, dosagem: 40mg | 267772 | Comprimido | 300 | R\$ 0,23 | R\$ 69,00 |
| 264 | Propofol, dosagem: 20mg/ml – 20ml, apresentação: emulsão injetável | 305936 | Fras/Ampola | 300 | R\$ 9,66 | R\$ 2.898,00 |
| 265 | Propofol, dosagem: 10mg/ml – 10ml, apresentação: emulsão injetável | 305935 | Ampola | 300 | R\$ 14,07 | R\$ 4.221,00 |
| 266 | Protamina cloridrato, dosagem: 1% - 5ml, forma farmacêutica: solução injetável | 272362 | Ampola | 50 | R\$ 4,51 | R\$ 225,50 |
| 267 | Proximetacaina cloridrato, 0,5%- 5ml, solução oftálmica esteril | 269571 | Frasco | 0 | R\$ 11,69 | R\$ 0,00 |
| 268 | Quetiapina, dosagem: 100mg | 272832 | Comprimido | 0 | R\$ 1,41 | R\$ 0,00 |
| 269 | Quetiapina, dosagem: 25mg | 272831 | Comprimido | 0 | R\$ 0,49 | R\$ 0,00 |

TERMO DE REFERÊNCIA - AQUISIÇÕES - LICITAÇÃO

| | | | | | | |
|-----|--|--------|-------------|------|-----------|---------------|
| 270 | Remifentanila cloridrato, dosagem: 2mg, apresentação: injetável | 268973 | Fras/Ampola | 300 | R\$ 39,44 | R\$ 11.832,00 |
| 271 | Racecadrotrila 100mg | 275937 | Capsula | 0 | R\$ 4,30 | R\$ 0,00 |
| 272 | Retinol, associado c, aminoácidos + metionina + cloranfenicol, dosagem: 10.000UI + 25mg + 5mg + 5mg/g - 3,5g, apresentação: pomada oftálmica | 274918 | Bisnaga | 0 | R\$ 16,50 | R\$ 0,00 |
| 273 | Ringer, associado com lactato de sódio, apresentação: solução injetável, característica adicional: sistema fechado; 500ml | 303292 | Frasco | 2000 | R\$ 20,14 | R\$ 40.280,00 |
| 274 | Risperidona, dosagem: 2mg | 268149 | Comprimido | 200 | R\$ 0,31 | R\$ 62,00 |
| 275 | Rivaroxabana, dosagem: 10mg | 394103 | Comprimido | 0 | R\$ 3,04 | R\$ 0,00 |
| 276 | Rivaroxabana, dosagem: 15mg | 412092 | Comprimido | 0 | R\$ 2,39 | R\$ 0,00 |
| 277 | Rocurônio brometo, dosagem: 10mg/ml - 5ml, apresentação: solução injetável | 268521 | Fras/Ampola | 300 | R\$ 18,32 | R\$ 5.496,00 |
| 278 | Ropivacaína cloridrato, dosagem: 10mg/ml, 1% - 20ml, apresentação: solução injetável | 269468 | Fras/Ampola | 0 | R\$ 26,18 | R\$ 0,00 |
| 279 | Ropivacaína cloridrato, dosagem: 7,5mg/ml, 0,75% - 20ml, apresentação: solução injetável | 269470 | Fras/Ampola | 0 | R\$ 23,14 | R\$ 0,00 |

TERMO DE REFERÊNCIA - AQUISIÇÕES - LICITAÇÃO

| | | | | | | |
|-----|--|--------|------------|------|------------|---------------|
| 280 | Sais para reidratação oral, sódio, potássio, cloreto, citrato e glicose, dosagem: 90meq/L + 20meq/L + 80meq/L + 30meq/L + 111 mmol/L, apresentação: pó para solução oral | 446105 | Envelope | 1200 | R\$ 2,32 | R\$ 2.784,00 |
| 281 | Sacubitril 49mcg + valsartana 51mcg | 445431 | Comprimido | 0 | R\$ 6,14 | R\$ 0,00 |
| 282 | Salbutamol , 0,5mg/ml-1ml solução injetável | 268523 | Ampola | 100 | R\$ 17,85 | R\$ 1.785,00 |
| 283 | Sabultamol 0,4mg/ml-100 ml xarope | 292331 | Frasco | 50 | R\$ 2,78 | R\$ 139,00 |
| 284 | Sabultamol 5mg/ml-10ml solução para nebulização | 268303 | Frasco | 600 | R\$ 15,83 | R\$ 9.498,00 |
| 285 | Sertralina cloridrato, dosagem: 25mg | 272364 | Comprimido | 0 | R\$ 1,26 | R\$ 0,00 |
| 286 | Sertralina cloridrato, dosagem: 50mg | 272365 | Comprimido | 0 | R\$ 0,32 | R\$ 0,00 |
| 287 | Sevoflurano, dosagem: 1mg/ml – 250ml, apresentação: líquido inalante | 308877 | Frasco | 20 | R\$ 522,35 | R\$ 10.447,00 |
| 288 | Sinvastatina, dosagem: 20mg | 267747 | Comprimido | 300 | R\$ 0,29 | R\$ 87,00 |
| 289 | Sugamadex, sal sódico, dosagem: 100mg/ml – 2ml, apresentação: solução injetável | 389863 | Ampola | 100 | R\$ 265,56 | R\$ 26.556,00 |
| 290 | Sulfadiazina, de prata, dosagem: 1% - 400g pote, apresentação: creme | 272089 | Pote | 100 | R\$ 44,47 | R\$ 4.447,00 |
| 291 | Sulfametoxazol, associado à trimetoprima, dosagem: 40mg + 8m/ml – , apresentação: suspensão ampola | 308882 | Ampola | 600 | R\$ 3,35 | R\$ 2.010,00 |

TERMO DE REFERÊNCIA - AQUISIÇÕES - LICITAÇÃO

| | | | | | | |
|-----|--|--------|-------------|------|--------------|----------------|
| 292 | Sulfametoxazol, associado à trimetoprima, dosagem: 400mg + 80mg | 308882 | Comprimido | 1000 | R\$ 0,34 | R\$ 340,00 |
| 293 | Sulfametoxazol, associado à trimetoprima, dosagem: 800mg + 160mg | 308883 | Comprimido | 0 | R\$ 0,63 | R\$ 0,00 |
| 294 | Sulfato de magnésio, dosagem: 50% - 10ml, apresentação: solução injetável | 268075 | Ampola | 0 | R\$ 12,56 | R\$ 0,00 |
| 295 | Sulfato de magnésio, dosagem: 10% - 10ml, apresentação: solução injetável | 268076 | Ampola | 0 | R\$ 2,51 | R\$ 0,00 |
| 296 | Surfactante pulmonar, composição: fração fosfolipídica de pulmão porcino, dosagem: 80mg/ml - 3ml, apresentação: suspensão para instilação endotraqueobrônquica | 353398 | Frasco | 50 | R\$ 2.224,94 | R\$ 111.247,00 |
| 297 | Suxametônio cloreto, dosagem: 100mg, apresentação: injetável | 268442 | Fras/Ampola | 100 | R\$ 32,74 | R\$ 3.274,00 |
| 298 | Suxametônio cloreto, dosagem: 500mg, apresentação: injetável | 290168 | Fras/Ampola | 100 | R\$ 28,25 | R\$ 2.825,00 |
| 299 | Tansulosina, dosagem: 0,4mg, apresentação: comprimido | 396211 | Comprimido | 0 | R\$ 1,72 | R\$ 0,00 |
| 300 | Teicoplanina, dosagem: 400mg, apresentação: injetável | 268528 | Fras/Ampola | 0 | R\$ 50,84 | R\$ 0,00 |
| 301 | Tenoxicam, dosagem: 20mg, apresentação: pó para solução injetável | 268532 | Fras/Ampola | 0 | R\$ 10,78 | R\$ 0,00 |

TERMO DE REFERÊNCIA - AQUISIÇÕES - LICITAÇÃO

| | | | | | | |
|-----|---|--------|-------------|------|-----------|---------------|
| 302 | Tenoxicam, dosagem: 40mg, apresentação: pó para solução injetável | 268533 | Fras/Ampola | 100 | R\$ 20,34 | R\$ 2.034,00 |
| 303 | Terbutalina sulfato, dosagem: 0,5mg/ml – 1ml, apresentação: injetável | 269818 | Ampola | 0 | R\$ 2,36 | R\$ 0,00 |
| 304 | Tetracaína, associado a felilefrina, dosagem: 1% + 0,1% - 10ml, apresentação: solução oftálmica estéril | 396853 | Frasco | 0 | R\$ 17,26 | R\$ 0,00 |
| 305 | Tiamina, dosagem: 100mg/ml - ampola contendo de 1ml a 2ml, apresentação: injetável | 272343 | Ampola | 100 | R\$ 10,58 | R\$ 1.058,00 |
| 306 | Tobramicina, dosagem: 0,3% - 5ml, apresentação: solução oftálmica | 271581 | Frasco | 50 | R\$ 13,74 | R\$ 687,00 |
| 307 | Tramadol cloridrato, dosagem: 50mg/ml – 2ml, apresentação: solução injetável | 292382 | Ampola | 0 | R\$ 12,68 | R\$ 0,00 |
| 308 | Triancinolona 20mg/ml -1ml | 434445 | Fras/Ampola | 0 | R\$ 19,82 | R\$ 0,00 |
| 309 | Tropicamida, dosagem: 1% - 5ml, apresentação: solução oftálmica | 274561 | Frasco | 0 | R\$ 21,51 | R\$ 0,00 |
| 310 | Teicoplanina, dosagem: 400mg, apresentação: injetável | 268528 | Frasco | 0 | R\$ 38,07 | R\$ 0,00 |
| 311 | Tigeciclina 50mg injetável | 331539 | Fras/Ampola | 0 | R\$ 83,60 | R\$ 0,00 |
| 312 | Vancomicina cloridrato, dosagem: 1G, apresentação: injetável | 268541 | Fras/Ampola | 1000 | R\$ 22,02 | R\$ 22.020,00 |
| 313 | Vancomicina cloridrato, dosagem: 500mg, apresentação: injetável | 268540 | Fras/Ampola | 0 | R\$ 6,43 | R\$ 0,00 |

TERMO DE REFERÊNCIA - AQUISIÇÕES - LICITAÇÃO

| | | | | | | |
|--------------------------------------|--|--------|----------------|----|------------|------------|
| 314 | Vasopressina, dosagem: 20UI/ml – 1ml, apresentação: solução injetável | 332917 | Ampola | 0 | R\$ 30,37 | R\$ 0,00 |
| 315 | Daptomicina 500mg injetável | 373415 | Comprimido | 0 | R\$ 129,03 | R\$ 0,00 |
| 316 | Daptomicina 500mg injetável | 373415 | Item Cancelado | | | |
| 317 | Polixina E (COLISTIMATO DE SÓDIO) injetável 150mg, pó liofilizado, injetável | 275888 | Fras/Ampola | 0 | R\$ 39,39 | R\$ 0,00 |
| 318 | Poliestirenosulfonato de cálcio 900mg/g 30g | 448769 | Envelope | 0 | R\$ 25,72 | R\$ 0,00 |
| 319 | Tiopental 1g injetável | 278261 | Fras/Ampola | 0 | R\$ 37,58 | R\$ 0,00 |
| 320 | Glicerina solução a 12% c/ aplicador retal 500ml, frasco PVC FREE com sistema de identificação por cor no rótulo | 269622 | Frasco | 50 | R\$ 18,21 | R\$ 910,50 |
| 321 | Escetamina, cloridrato 50mg/ml, injetável - 10ml | 602763 | Fras/Ampola | 0 | R\$ 82,43 | R\$ 0,00 |
| 322 | Micafungina 100mg injetável | 396568 | Fras/Ampola | 0 | R\$ 411,34 | R\$ 0,00 |
| VALOR TOTAL: R\$ 1.657.111,70 | | | | | | |

1.2. Os bens objeto desta contratação são caracterizados como comuns, conforme justificativa constante do Estudo Técnico Preliminar.

1.3. O objeto desta contratação não se enquadra como sendo de bem de luxo, conforme Decreto nº 10.818, de 27 de setembro de 2021.

1.4. O prazo de vigência da contratação é de 12 (doze) meses contados da homologação do pregão, na forma do artigo 105 da Lei nº 14.133, de 2021.

1.5. Havendo divergência entre as descrições de material abaixo e a descrição constante do Sistema Comprasnet prevalecerá a descrição da tabela abaixo. Tal ocorre devido ao fato de o Comprasnet em alguns casos apresentar descrições preestabelecidas, as quais nem sempre correspondem exatamente ao material pretendido pelo órgão licitador. Portanto, por ocasião do cadastro no Comprasnet do material ofertado, o licitante deverá seguir estritamente a descrição da tabela acima (e não a do Comprasnet, pelos motivos apresentados);

1.6. O contrato oferece maior detalhamento das regras que serão aplicadas em relação à vigência da contratação.

2. FUNDAMENTAÇÃO E DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

2.1. A Fundamentação da Contratação e de seus quantitativos encontra-se pormenorizada em Tópico específico dos Estudos Técnicos Preliminares, apêndice deste Termo de Referência.

2.2. O objeto da contratação está previsto no Plano de Contratações Anual 2024, conforme detalhamento a seguir:

- I) ID PCA no PNCP: 00394452000103-0-000382/2024
- II) Data de publicação no PNCP: 20/05/2023
- III) Id do item no PCA: 82 e 83;
- IV) Classe/Grupo: 6505 - DROGAS E MEDICAMENTOS
- V) Identificador da Futura Contratação: 160545-90001/2023

3. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO CONSIDERADO O CICLO DE VIDA DO OBJETO E ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO

3.1. A descrição da solução como um todo encontra-se pormenorizada em tópico específico dos Estudos Técnicos Preliminares, apêndice deste Termo de Referência.

4. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

Sustentabilidade:

4.1 Além dos critérios de sustentabilidade eventualmente inseridos na descrição do objeto, devem ser atendidos os seguintes requisitos, que se baseiam no Guia Nacional de Contratações Sustentáveis:

4.1.1. Atentar para as exigências de sustentabilidade ambiental, nos termos do Art. 4º do Decreto nº 7746/12, alterado pelo Decreto nº 9.178, de 23 de outubro de 2017 e as determinações sobre disposição final ambientalmente adequada prevista na Lei nº 12.305/2010.

4.1.2. Quanto ao gerenciamento dos resíduos de serviços de saúde, a contratada deverá obedecer às disposições do Plano de Gerenciamento de Resíduos de Serviços de Saúde – PGRSS dos Hospitais em questão, além de obedecer às diretrizes constantes da Lei nº 12.305, de 2010 – Política Nacional de Resíduos Sólidos, Resolução CONAMA nº 358, de 29/04/2005 e RDC 222, de 28/03/2018 - ANVISA.

Subcontratação

4.1. Não é admitida a subcontratação do objeto contratual.

Garantia da contratação

4.2. Não haverá exigência da garantia da contratação dos artigos 96 e seguintes da Lei nº 14.133, de 2021, pelas razões constantes do Estudo Técnico Preliminar.

5. MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO

Condições de Entrega

5.1. O prazo de entrega dos itens é de até 30 (trinta) dias corridos, contados do recebimento da(s) respectiva(s) nota(s) de empenho pelo(s) adjudicatário(s), em remessa única.

5.2. Os bens deverão ser entregues no seguinte endereço: **Centro Integrado de Operações Logísticas da 12ª Região Militar, na Avenida Coronel Teixeira, 6155 - Ponta Negra, Manaus-AM, CEP 69037-000, de segunda a quinta-feira às 09:00h às 12:00h e 13:00h às 16:00h e sextas-feiras das 08:00h às 12:00h.**

Garantia, manutenção e assistência técnica

5.3. O prazo de garantia é aquele estabelecido na Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990 (Código de Defesa do Consumidor)

6. MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO

6.1. O contrato deverá ser executado fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas avençadas e as normas da Lei nº 14.133, de 2021, e cada parte responderá pelas consequências de sua inexecução total ou parcial.

6.2. Em caso de impedimento, ordem de paralisação ou suspensão do contrato, o cronograma de execução será prorrogado automaticamente pelo tempo correspondente, anotadas tais circunstâncias mediante simples apostila.

6.3. As comunicações entre o órgão ou entidade e a contratada devem ser realizadas por escrito sempre que o ato exigir tal formalidade, admitindo-se o uso de mensagem eletrônica para esse fim.

6.4. O órgão ou entidade poderá convocar representante da empresa para adoção de providências que devam ser cumpridas de imediato.

6.5. Após a assinatura do contrato ou instrumento equivalente, o órgão ou entidade poderá convocar o representante da empresa contratada para reunião inicial para apresentação do plano de fiscalização, que conterá informações acerca das obrigações contratuais, dos mecanismos de fiscalização, das estratégias para execução do objeto, do plano complementar de execução da contratada, quando houver, do método de aferição dos resultados e das sanções aplicáveis, dentre outros.

Fiscalização

6.6. A execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada pelo(s) fiscal(is) do contrato, ou pelos respectivos substitutos ([Lei nº 14.133, de 2021, art. 117, caput](#)).

Fiscalização Técnica

6.7. O fiscal técnico do contrato acompanhará a execução do contrato, para que sejam cumpridas todas as condições estabelecidas no contrato, de modo a assegurar os melhores resultados para a Administração. (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 22, VI);

6.7.1. O fiscal técnico do contrato anotará no histórico de gerenciamento do contrato todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato, com a descrição do que for necessário para a regularização das faltas ou dos defeitos observados. ([Lei nº 14.133, de 2021, art. 117, §1º](#), e [Decreto nº 11.246, de 2022, art. 22, II](#));

6.7.2. Identificada qualquer inexatidão ou irregularidade, o fiscal técnico do contrato emitirá notificações para a correção da execução do contrato, determinando prazo para a correção. ([Decreto nº 11.246, de 2022, art. 22, III](#));

6.7.3. O fiscal técnico do contrato informará ao gestor do contato, em tempo hábil, a situação que demandar decisão ou adoção de medidas que ultrapassem sua competência, para que adote as medidas necessárias e saneadoras, se for o caso. ([Decreto nº 11.246, de 2022, art. 22, IV](#)).

6.7.4. No caso de ocorrências que possam inviabilizar a execução do contrato nas datas aprazadas, o fiscal técnico do contrato comunicará o fato imediatamente ao gestor do contrato. ([Decreto nº 11.246, de 2022, art. 22, V](#)).

6.7.5. O fiscal técnico do contrato comunicará ao gestor do contrato, em tempo hábil, o término do contrato sob sua responsabilidade, com vistas à renovação tempestiva ou à prorrogação contratual ([Decreto nº 11.246, de 2022, art. 22, VII](#)).

Fiscalização Administrativa

6.8. O fiscal administrativo do contrato verificará a manutenção das condições de habilitação da contratada, acompanhará o empenho, o pagamento, as garantias, as glosas e a formalização de apostilamento e termos aditivos, solicitando quaisquer documentos comprobatórios pertinentes, caso necessário ([Art. 23, I e II, do Decreto nº 11.246, de 2022](#)).

6.8.1. Caso ocorra descumprimento das obrigações contratuais, o fiscal administrativo do contrato atuará tempestivamente na solução do problema, reportando ao gestor do contrato para que tome as providências cabíveis, quando ultrapassar a sua competência; ([Decreto nº 11.246, de 2022, art. 23, IV](#)).

Gestor do Contrato

6.9. O gestor do contrato coordenará a atualização do processo de acompanhamento e fiscalização do contrato contendo todos os registros formais da execução no histórico de gerenciamento do contrato, a exemplo da ordem de serviço, do registro de ocorrências, das alterações e das prorrogações contratuais, elaborando relatório com vistas à verificação da necessidade de adequações do contrato para fins de atendimento da finalidade da administração. (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 21, IV).

6.10. O gestor do contrato acompanhará os registros realizados pelos fiscais do contrato, de todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato e as medidas adotadas, informando, se for o caso, à autoridade superior àquelas que ultrapassarem a sua competência. (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 21, II).

6.11. O gestor do contrato acompanhará a manutenção das condições de habilitação da contratada, para fins de empenho de despesa e pagamento, e anotar os problemas que obstem o fluxo normal da liquidação e do pagamento da despesa no relatório de riscos eventuais. (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 21, III).

6.12. O gestor do contrato emitirá documento comprobatório da avaliação realizada pelos fiscais técnico, administrativo e setorial quanto ao cumprimento de obrigações assumidas pelo contratado, com menção ao seu desempenho na execução contratual, baseado nos indicadores objetivamente definidos e aferidos, e a eventuais penalidades aplicadas, devendo constar do cadastro de atesto de cumprimento de obrigações. (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 21, VIII).

6.13. O gestor do contrato tomará providências para a formalização de processo administrativo de responsabilização para fins de aplicação de sanções, a ser conduzido pela comissão de que trata o art. 158 da Lei nº 14.133, de 2021, ou pelo agente ou pelo setor com competência para tal, conforme o caso. (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 21, X).

6.14. O gestor do contrato deverá elaborar relatório final com informações sobre a consecução dos objetivos que tenham justificado a contratação e eventuais condutas a serem adotadas para o aprimoramento das atividades da Administração. (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 21, VI).

6.15. O gestor do contrato deverá enviar a documentação pertinente ao setor de contratos para a formalização dos procedimentos de liquidação e pagamento, no valor dimensionado pela fiscalização e gestão nos termos do contrato.

7. CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E DE PAGAMENTO

Recebimento

7.1. Os bens serão recebidos provisoriamente, de forma sumária, no ato da entrega, juntamente com a nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente, pelo(a) responsável pelo acompanhamento e fiscalização do contrato, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes no Termo de Referência e na proposta.

7.2. Os bens poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, inclusive antes do recebimento provisório, quando em desacordo com as especificações constantes no Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituídos no prazo de 10 (dez) dias, a contar da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

7.3. O recebimento definitivo ocorrerá no prazo de 20 (vinte) dias úteis, a contar do recebimento da nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente pela Administração, após a verificação da qualidade e quantidade do material e consequente aceitação mediante termo detalhado.

7.4. Para as contratações decorrentes de despesas cujos valores não ultrapassem o limite de que trata o [inciso II do art. 75 da Lei nº 14.133, de 2021](#), o prazo máximo para o recebimento definitivo será de até 20 (vinte) dias úteis dias úteis.

7.5. O prazo para recebimento definitivo poderá ser excepcionalmente prorrogado, de forma justificada, por igual período, quando houver necessidade de diligências para a aferição do atendimento das exigências contratuais.

7.6. No caso de controvérsia sobre a execução do objeto, quanto à dimensão, qualidade e quantidade, deverá ser observado o teor do [art. 143 da Lei nº 14.133, de 2021](#), comunicando-se à empresa para emissão de Nota Fiscal no que pertine à parcela incontroversa da execução do objeto, para efeito de liquidação e pagamento.

7.7. O prazo para a solução, pelo contratado, de inconsistências na execução do objeto ou de saneamento da nota fiscal ou de instrumento de cobrança equivalente, verificadas pela Administração durante a análise prévia à liquidação de despesa, não será computado para os fins do recebimento definitivo.

7.8. O recebimento provisório ou definitivo não excluirá a responsabilidade civil pela solidez e pela segurança dos bens nem a responsabilidade ético-profissional pela perfeita execução do contrato.

Liquidação

7.9. Recebida a Nota Fiscal ou documento de cobrança equivalente, correrá o prazo de dez dias úteis para fins de liquidação, na forma desta seção, prorrogáveis por igual período, nos termos do art. 7º, §3º [da Instrução Normativa SEGES/ME nº 77/2022](#).

7.9.1. O prazo de que trata o item anterior será reduzido à metade, mantendo-se a possibilidade de prorrogação, no caso de contratações decorrentes de despesas cujos valores não ultrapassem o limite de que trata o [inciso II do art. 75 da Lei nº 14.133, de 2021](#).

7.10. Para fins de liquidação, o setor competente deverá verificar se a nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente apresentado expressa os elementos necessários e essenciais do documento, tais como:

7.10.1. o prazo de validade;

7.10.2. a data da emissão;

7.10.3. os dados do contrato e do órgão contratante;

- 7.10.4. o período respectivo de execução do contrato;
- 7.10.5. o valor a pagar; e
- 7.10.6. eventual destaque do valor de retenções tributárias cabíveis.

7.11. Havendo erro na apresentação da nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente, ou circunstância que impeça a liquidação da despesa, esta ficará sobrestada até que o contratado providencie as medidas saneadoras, reiniciando-se o prazo após a comprovação da regularização da situação, sem ônus ao contratante;

7.12. A nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente deverá ser obrigatoriamente acompanhado da comprovação da regularidade fiscal, constatada por meio de consulta *on-line* ao SICAF ou, na impossibilidade de acesso ao referido Sistema, mediante consulta aos sítios eletrônicos oficiais ou à documentação mencionada no [art. 68 da Lei nº 14.133, de 2021](#).

7.13. A Administração deverá realizar consulta ao SICAF para: a) verificar a manutenção das condições de habilitação exigidas no edital; b) identificar possível razão que impeça a participação em licitação, no âmbito do órgão ou entidade, proibição de contratar com o Poder Público, bem como ocorrências impeditivas indiretas (INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 3, DE 26 DE ABRIL DE 2018).

7.14. Constatando-se, junto ao SICAF, a situação de irregularidade do contratado, será providenciada sua notificação, por escrito, para que, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, regularize sua situação ou, no mesmo prazo, apresente sua defesa. O prazo poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, a critério do contratante.

7.15. Não havendo regularização ou sendo a defesa considerada improcedente, o contratante deverá comunicar aos órgãos responsáveis pela fiscalização da regularidade fiscal quanto à inadimplência do contratado, bem como quanto à existência de pagamento a ser efetuado, para que sejam acionados os meios pertinentes e necessários para garantir o recebimento de seus créditos.

7.16. Persistindo a irregularidade, o contratante deverá adotar as medidas necessárias à rescisão contratual nos autos do processo administrativo correspondente, assegurada ao contratado a ampla defesa.

7.17. Havendo a efetiva execução do objeto, os pagamentos serão realizados normalmente, até que se decida pela rescisão do contrato, caso o contratado não regularize sua situação junto ao SICAF.

Prazo de pagamento

7.18. O pagamento será efetuado no prazo de até 10 (dez) dias úteis contados da finalização da liquidação da despesa, conforme seção anterior, nos termos da [Instrução Normativa SEGES/ME nº 77, de 2022](#).

7.19. No caso de atraso pelo Contratante, os valores devidos ao contratado serão atualizados monetariamente entre o termo final do prazo de pagamento até a data de sua efetiva realização, mediante aplicação do índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo (IPCA) de correção monetária.

Forma de pagamento

7.20. O pagamento será realizado por meio de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pelo contratado.

7.21. Será considerada data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.

7.22. Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável.

7.22.1. Independentemente do percentual de tributo inserido na planilha, quando houver, serão retidos na fonte, quando da realização do pagamento, os percentuais estabelecidos na legislação vigente.

7.23. O contratado regularmente optante pelo Simples Nacional, nos termos da [Lei Complementar nº 123, de 2006](#), não sofrerá a retenção tributária quanto aos impostos e contribuições abrangidos por aquele regime. No entanto, o pagamento ficará condicionado à apresentação de comprovação, por meio de documento oficial, de que faz jus ao tratamento tributário favorecido previsto na referida Lei Complementar.

Cessão de crédito

7.24. É admitida a cessão fiduciária de direitos creditícios com instituição financeira, nos termos e de acordo com os procedimentos previstos na [Instrução Normativa SEGES/ME nº 53, de 8 de Julho de 2020](#), conforme as regras deste presente tópico.

7.24.1. As cessões de crédito não abrangidas pela Instrução Normativa SEGES/ME nº 53, de 8 de julho de 2020 dependerão de prévia aprovação do contratante.

7.25. A eficácia da cessão de crédito não abrangidas pela Instrução Normativa SEGES/ME nº 53, de 8 de julho de 2020, em relação à Administração, está condicionada à celebração de termo aditivo ao contrato administrativo.

7.26. Sem prejuízo do regular atendimento da obrigação contratual de cumprimento de todas as condições de habilitação por parte do contratado (cedente), a celebração do aditamento de cessão de crédito e a realização dos pagamentos respectivos também se condicionam à regularidade fiscal e trabalhista do cessionário, bem como à certificação de que o cessionário não se encontra impedido de licitar e contratar com o Poder Público, conforme a legislação em vigor, ou de receber benefícios ou incentivos fiscais ou creditícios, direta ou indiretamente, conforme [o art. 12 da Lei nº 8.429, de 1992](#), nos termos do [Parecer JL-01, de 18 de maio de 2020](#).

7.27. O crédito a ser pago à cessionária é exatamente aquele que seria destinado à cedente (contratado) pela execução do objeto contratual, restando absolutamente incólumes todas as defesas e exceções ao pagamento e todas as demais cláusulas exorbitantes ao direito comum aplicáveis no regime jurídico de direito público incidente sobre os contratos administrativos, incluindo a possibilidade de pagamento em conta vinculada ou de pagamento pela efetiva comprovação do fato gerador, quando for o caso, e o desconto de multas, glosas e prejuízos causados à Administração. (INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 53, DE 8 DE JULHO DE 2020 e Anexos)

7.28. A cessão de crédito não afetará a execução do objeto contratado, que continuará sob a integral responsabilidade do contratado.

8. FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR E FORMA DE FORNECIMENTO

Forma de seleção e critério de julgamento da proposta

8.1. O fornecedor será selecionado por meio da realização de procedimento de LICITAÇÃO, na modalidade PREGÃO, sob a forma ELETRÔNICA, com adoção do critério de julgamento pelo menor preço.

Forma de fornecimento

8.2. O fornecimento do objeto será integral.

Exigências de habilitação

8.3. Para fins de habilitação, deverá o licitante comprovar os seguintes requisitos:

Habilitação jurídica

8.4. **Pessoa física:** cédula de identidade (RG) ou documento equivalente que, por força de lei, tenha validade para fins de identificação em todo o território nacional;

- 8.5. **Empresário individual:** inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede;
- 8.6. **Microempreendedor Individual - MEI:** Certificado da Condição de Microempreendedor Individual - CCMEI, cuja aceitação ficará condicionada à verificação da autenticidade no sítio <https://www.gov.br/empresas-e-negocios/pt-br/empreendedor>;
- 8.7. Sociedade empresária, sociedade limitada unipessoal – SLU ou sociedade identificada como empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI: inscrição do ato constitutivo, estatuto ou contrato social no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores;
- 8.8. **Sociedade empresária estrangeira:** portaria de autorização de funcionamento no Brasil, publicada no Diário Oficial da União e arquivada na Junta Comercial da unidade federativa onde se localizar a filial, agência, sucursal ou estabelecimento, a qual será considerada como sua sede, conforme Instrução [Normativa DREI/ME n.º 77, de 18 de março de 2020](#).
- 8.9. **Sociedade simples:** inscrição do ato constitutivo no Registro Civil de Pessoas Jurídicas do local de sua sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores;
- 8.10. **Filial, sucursal ou agência de sociedade simples ou empresária:** inscrição do ato constitutivo da filial, sucursal ou agência da sociedade simples ou empresária, respectivamente, no Registro Civil das Pessoas Jurídicas ou no Registro Público de Empresas Mercantis onde opera, com averbação no Registro onde tem sede a matriz
- 8.11. **Sociedade cooperativa:** ata de fundação e estatuto social, com a ata da assembleia que o aprovou, devidamente arquivado na Junta Comercial ou inscrito no Registro Civil das Pessoas Jurídicas da respectiva sede, além do registro de que trata o [art. 107 da Lei nº 5.764, de 16 de dezembro 1971](#).
- 8.12. **Agricultor familiar:** Declaração de Aptidão ao Pronaf – DAP ou DAP-P válida, ou, ainda, outros documentos definidos pela Secretaria Especial de Agricultura Familiar e do Desenvolvimento Agrário, nos termos do [art. 4º, §2º do Decreto nº 10.880, de 2 de dezembro de 2021](#).
- 8.13. **Produtor Rural:** matrícula no Cadastro Específico do INSS – CEI, que comprove a qualificação como produtor rural pessoa física, nos termos da [Instrução Normativa RFB n. 971, de 13 de novembro de 2009](#) (arts. 17 a 19 e 165).
- 8.14. Os documentos apresentados deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva.

Habilitação fiscal, social e trabalhista

- 8.15. Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas ou no Cadastro de Pessoas Físicas, conforme o caso;
- 8.16. Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta nº 1.751, de 02 de outubro de 2014, do Secretário da Receita Federal do Brasil e da Procuradora-Geral da Fazenda Nacional.
- 8.17. Prova de regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS);
- 8.18. Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943;

- 8.19. Prova de inscrição no cadastro de contribuintes [Estadual/Distrital] ou [Municipal/Distrital] relativo ao domicílio ou sede do fornecedor, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;
- 8.20. Prova de regularidade com a Fazenda [Estadual/Distrital] ou [Municipal/Distrital] do domicílio ou sede do fornecedor, relativa à atividade em cujo exercício contrata ou concorre;
- 8.21. Caso o fornecedor seja considerado isento dos tributos [Estadual/Distrital] ou [Municipal/Distrital] relacionados ao objeto contratual, deverá comprovar tal condição mediante a apresentação de declaração da Fazenda respectiva do seu domicílio ou sede, ou outra equivalente, na forma da lei.
- 8.22. O fornecedor enquadrado como microempreendedor individual que pretenda auferir os benefícios do tratamento diferenciado previstos na Lei Complementar n. 123, de 2006, estará dispensado da prova de inscrição nos cadastros de contribuintes estadual e municipal.

Qualificação Econômico-Financeira

- 8.23. Certidão negativa de insolvência civil expedida pelo distribuidor do domicílio ou sede do licitante, caso se trate de pessoa física, desde que admitida a sua participação na licitação ([art. 5º, inciso II, alínea "c", da Instrução Normativa Seges/ME nº 116, de 2021](#)), ou de sociedade simples;
- 8.24. Certidão negativa de falência expedida pelo distribuidor da sede do fornecedor - [Lei nº 14.133, de 2021, art. 69, caput, inciso II](#));
- 8.25. Balanço patrimonial, demonstração de resultado de exercício e demais demonstrações contábeis dos 2 (dois) últimos exercícios sociais, comprovando;
- 8.25.1. Índices de Liquidez Geral (LG), Liquidez Corrente (LC), e Solvência Geral (SG) superiores a 1 (um);
- 8.25.2. As empresas criadas no exercício financeiro da licitação deverão atender a todas as exigências da habilitação e poderão substituir os demonstrativos contábeis pelo balanço de abertura.
- 8.25.3. Os documentos referidos acima limitar-se-ão ao último exercício no caso de a pessoa jurídica ter sido constituída há menos de 2 (dois) anos;
- 8.25.4. Os documentos referidos acima deverão ser exigidos com base no limite definido pela Receita Federal do Brasil para transmissão da Escrituração Contábil Digital - ECD ao Sped.
- 8.26. Caso a empresa licitante apresente resultado inferior ou igual a 1 (um) em qualquer dos índices de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC), será exigido para fins de habilitação será exigido para fins de habilitação capital mínimo de 10 % do valor total estimado da contratação.
- 8.27. As empresas criadas no exercício financeiro da licitação deverão atender a todas as exigências da habilitação e poderão substituir os demonstrativos contábeis pelo balanço de abertura. (Lei nº 14.133, de 2021, art. 65, §1º).
- 8.28. O atendimento dos índices econômicos previstos neste item deverá ser atestado mediante declaração assinada por profissional habilitado da área contábil, apresentada pelo fornecedor.

Qualificação Técnica

- 8.29. Comprovação de aptidão para o fornecimento de bens similares de complexidade tecnológica e operacional equivalente ou superior com o objeto desta contratação, ou com o item pertinente, por meio da apresentação de certidões ou atestados, por pessoas jurídicas de direito público ou privado, ou regularmente emitido(s) pelo conselho profissional competente, quando for o caso.
- 8.30. Os atestados de capacidade técnica poderão ser apresentados em nome da matriz ou da filial do fornecedor.

8.30.1. O fornecedor disponibilizará todas as informações necessárias à comprovação da legitimidade dos atestados, apresentando, quando solicitado pela Administração, cópia do contrato que deu suporte à contratação, endereço atual da contratante e local em que foi executado o objeto contratado, dentre outros documentos.

8.31. Caso admitida a participação de cooperativas, será exigida a seguinte documentação complementar:

8.31.1. A relação dos cooperados que atendem aos requisitos técnicos exigidos para a contratação e que executarão o contrato, com as respectivas atas de inscrição e a comprovação de que estão domiciliados na localidade da sede da cooperativa, respeitado o disposto nos [arts. 4º, inciso XI, 21, inciso I e 42, §§2º a 6º da Lei n. 5.764, de 1971](#);

8.31.2. A declaração de regularidade de situação do contribuinte individual – DRSCI, para cada um dos cooperados indicados;

8.31.3. A comprovação do capital social proporcional ao número de cooperados necessários à execução contratual;

8.31.4. O registro previsto na [Lei n. 5.764, de 1971, art. 107](#);

8.31.5. A comprovação de integração das respectivas quotas-partes por parte dos cooperados que executarão o contrato; e

8.31.6. Os seguintes documentos para a comprovação da regularidade jurídica da cooperativa: a) ata de fundação; b) estatuto social com a ata da assembleia que o aprovou; c) regimento dos fundos instituídos pelos cooperados, com a ata da assembleia; d) editais de convocação das três últimas assembleias gerais extraordinárias; e) três registros de presença dos cooperados que executarão o contrato em assembleias gerais ou nas reuniões seccionais; e f) ata da sessão que os cooperados autorizaram a cooperativa a contratar o objeto da licitação;

8.31.7. A última auditoria contábil-financeira da cooperativa, conforme dispõe o [art. 112 da Lei n. 5.764, de 1971](#), ou uma declaração, sob as penas da lei, de que tal auditoria não foi exigida pelo órgão fiscalizador.

9. ESTIMATIVAS DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

9.1. O custo estimado total da contratação é de R\$ 1.657.111,70 (**Um milhão, seiscentos e cinquenta e sete mil e cento e onze reais e setenta centavos**), conforme custos unitários apostos na tabela acima.

9.1.1. em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que inviabilizem a execução da ata tal como pactuada, nos termos do disposto na [alínea “d” do inciso II do caput do art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021](#);

9.1.2. em caso de criação, alteração ou extinção de quaisquer tributos ou encargos legais ou superveniência de disposições legais, com comprovada repercussão sobre os preços registrados;

9.1.3. serão reajustados os preços registrados, respeitada a contagem da anualidade e o índice previsto para a contratação; ou


9.1.4. poderão ser repactuados, a pedido do interessado, conforme critérios definidos para a contratação.

10. ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA


10.1. As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento Geral da União.

10.2. A dotação relativa aos exercícios financeiros subsequentes será indicada após aprovação da Lei Orçamentária respectiva e liberação dos créditos correspondentes, mediante apostilamento.

São Gabriel da Cachoeira – AM, 11 de junho de 2024

Documento assinado digitalmente
 LUIS FILIPE RODRIGUES RIBEIRO CARVALHO
Data: 14/06/2024 14:59:28-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

LUIS FILIPE RODRIGUES RIBEIRO CARVALHO – 1º TEN
CHEFE DA DIVISÃO DE FARMÁCIA

Documento assinado digitalmente
 PAULO SERGIO GOMES FERNANDES
Data: 14/06/2024 14:25:51-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

PAULO SÉRGIO GOMES FERNANDES – TC
Ordenador de Despesas Substituto do HGuSGC

**MINISTERIO DA DEFESA
EXERCITO BRASILEIRO
CMA - 12º RM
HGUSGC - UG 160545**

RELATÓRIO DE CONSUMO POR CONTA - 115610100 - MATERIAIS DE CONSUMO / 09 - MATERIAL FARMACOLOGICO

Período considerado: De 01/01/2021 até 31/12/2023

| Nr Ficha | Cod Mat/Proposta | Nome material | Unid Med / Cons | Quantidade | Valor Total |
|-----------------|-------------------------|---|------------------------|-------------------|--------------------|
| 09745 | 180766 | ACEBROFILINA / Apresentação: Xarope ; Concentração: 10mg; | Unidade | 10 | R\$ 49,00 |
| 09065 | 175313 | ACETATO DE BETAMETASONA + FOSFATO DISSÓDICO DE BETAMETASONA / Apresentação: Ampola de 1 m L; Concen | Unidade | 500 | R\$ 3.450,00 |
| 09466 | 175284 | ACETATO DE METILPREDNISOLONA / Apresentação: Ampola com 2 ml.; Concentração: 40mg.; | Unidade | 500 | R\$ 5.785,00 |
| 09927 | 134749 | ACETATO RETINOL+AMINOACIDO+METIONINA+CLORANFENICOL / INDICADO PARA PROMOVER E PROTEGER A EPITELIZAÇÃO | Bisnaga | 4 | R\$ 57,48 |
| 09001 | 171908 | ACETILCISTEÍNA / Apresentação: Ampola; Concentração: 100 mg/ml; | Unidade | 3010 | R\$ 6.519,25 |
| 09925 | 173150 | ACETILCISTEÍNA / Apresentação: Xarope 100ml; Concentração: 20mg/ml; | Unidade | 24 | R\$ 227,52 |
| 09002 | 0617212077 | ACETILCISTEINA 200MG / UNIDADE | Unidade | 401 | R\$ 288,71 |
| 09018 | 0617213235 | ACETILCISTEINA 20MG - 100ML / FRASCO | Frasco | 180 | R\$ 1.854,00 |
| 0999902 | 0617218392 | ACETILCISTEINA 40MG/ML FR 120ML - XAROPE / - | Frasco | 300 | R\$ 2.730,00 |
| 09779 | 173691 | ACETONIDO TRIANCINOLONA / Uso: Saúde Humana; Adulto; Oral Tópico; Apresentação: Bisnaga com 10 g; C | Unidade | 7 | R\$ 27,79 |
| 09005 | 174698 | ACICLOVIR / Apresentação: Ampola com 2ml.; Concentração: 250mg.; | Unidade | 1635 | R\$ 25.667,35 |
| 09003 | 171437 | ACICLOVIR / Apresentação: Comprimido; Concentração: 200mg; | Unidade | 4770 | R\$ 1.215,30 |
| 0999903 | 177127 | ACICLOVIR / Apresentação: Comprimido; Concentração: 400 mg; | Unidade | 300 | R\$ 387,00 |
| 09004 | 172995 | ACICLOVIR / Apresentação: Creme bisnaga com 10g; Concentração: 50mg.; | Unidade | 30 | R\$ 121,20 |
| 09007 | 176640 | ÁCIDO ACETILSALICÍLICO / Apresentação: Comprimido; Concentração: 100 mg; | Unidade | 9600 | R\$ 1.083,00 |
| 09718 | 0617217024 | ACIDO ASCORBICO / 100MG/ML 5ML - AMPOLA | Unidade | 400 | R\$ 4,00 |
| 09010 | 174456 | ÁCIDO ASCÓRBICO / Apresentação: Ampola com 5 mL; Concentração: 100 mg/ mL; | Unidade | 2500 | R\$ 1.181,00 |
| 09012 | 177402 | ÁCIDO ASCÓRBICO / Apresentação: Comprimido; Concentração: 500 mg; | Unidade | 8562 | R\$ 2.211,88 |
| 09009 | 061721281 | ACIDO ASCORBICO SOLUÇÃO 200MG/ML / FRASCO | Frasco | 2270 | R\$ 2.752,70 |
| 09013 | 176624 | ÁCIDO FÓLICO / Apresentação: Comprimido; Concentração: 5 mg; | Unidade | 7900 | R\$ 365,00 |
| 09014 | 177092 | ÁCIDO FÓLICO / Apresentação: Frasco 10 ml; Concentração: 5 mg; | Unidade | 1120 | R\$ 3.762,40 |
| 099910 | 0617218536 | ACIDO FOLICO 0,2 MG/ 1 ML SOLUÇÃO ORAL / - | Unidade | 335 | R\$ 378,85 |
| 09019 | 172813 | ÁCIDO TRANEXÂMICO / Apresentação: Ampola com 5ml; Concentração: 250mg; | Unidade | 790 | R\$ 2.323,25 |
| 09810 | 0617217934 | ACIDO TRANEXAMICO 250MG / AMPOLA 5ML | Unidade | 630 | R\$ 1.948,80 |
| 09021 | 0617213848 | ACIDO VALPROICO 200MG/ML - XAROPE / FRASCO | Unidade | 12 | R\$ 22,37 |
| 09015 | 0617213114 | ACIDOS GRAXOS ESSENCIAIS / FRASCO | Frasco | 63 | R\$ 441,55 |
| 09022 | 177145 | ADENOSINA / Concentração: 3 mg/ml; Apresentação: Ampola; | Unidade | 2090 | R\$ 20.888,70 |
| 09993 | 177327 | ÁGUA DESTILADA / Apresentação: Frasco de 5 litros; Uso: ; | Unidade | 135 | R\$ 291,60 |
| 361338 | 0617211463 | AGUA DESTILADA CAIXA COM 30UND / FRASCO 500 ML | Frasco | 120 | R\$ 418,20 |
| 09024 | 0617215114 | AGUA OXIGENADA - 1000ML / - | Frasco | 11 | R\$ 58,52 |
| 36223 | 0617216817 | AGUA OXIGENADA / 1000ML | Unidade | 56 | R\$ 308,00 |

| Nr Ficha | Cod Mat/Proposta | Nome material | Unid Med / Cons | Quantidade | Valor Total |
|----------|------------------|--|-----------------|------------|---------------|
| 09023 | 159605 | ÁGUA PARA INJEÇÃO / Apresentação: Ampola com 10 mL; Informações Adicionais: Solução Injetável; Límpi | Unidade | 15330 | R\$ 2.042,20 |
| 36994 | 181086 | AGULHA HIPODÉRMICA / Número: 21 G X 1 1/4" (30 X 0,80); Material: Aço Inoxidável Siliconizado; Tipo: | Unidade | 20 | R\$ 100,00 |
| 10020 | 183310 | AGULHA HIPODÉRMICA / Número: 26 G X 1/2" (13 X 0,45); Material: Aço Inoxidável Siliconizado; Tipo: B | Unidade | 5 | R\$ 25,00 |
| 09028 | 176671 | ALBENDAZOL / Concentração: 40 mg; Apresentação: Frasco; | Unidade | 5340 | R\$ 5.643,60 |
| 09027 | 160448 | ALBENDAZOL / Concentração: 400mg; Apresentação: Comprimido; | Unidade | 8350 | R\$ 3.123,00 |
| 09029 | 176650 | ALBUMINA HUMANA / Concentração: 200 g; Apresentação: Frasco 50 ml; | Unidade | 398 | R\$ 40.129,27 |
| 22026 | 159726 | ÁLCOOL ETÍLICO / Apresentação: Gel; Concentração: 70% (70 GL); Tipo: Hidratado; Uso: ; Informações | Unidade | 3050 | R\$ 17.412,40 |
| 10023 | 159290 | ÁLCOOL ETÍLICO / Apresentação: Líquido; Concentração: 70 % (70GL); Tipo: Hidratado ; Uso: ; Informaç | Unidade | 1489 | R\$ 10.724,52 |
| 22272 | 0617215056 | ALCOOL ETILICO HIDRATADO 92,8% INPM / FRASCO / FICHA 22272 | Frasco | 48 | R\$ 247,68 |
| 36020 | 0617216188 | ALCOOL GEL 70% / LITRO | Litro | 26 | R\$ 520,00 |
| 09031 | 0617216560 | ALFENTANILA CLORIDRATO / UNIDADE | Unidade | 178 | R\$ 2.561,42 |
| 36021 | 159728 | ALGODÃO HIDRÓFILO / Apresentação: Pacote com 250g; | Unidade | 12 | R\$ 109,08 |
| 09030 | 176797 | ALOPURINOL / Apresentação: Comprimido; Concentração: 100mg; | Unidade | 180 | R\$ 9,00 |
| 09035 | 0617215599 | AMICACINA 50MG/ML - 2ML / AMPOLA | Ampola | 1350 | R\$ 2.654,00 |
| 09038 | 173905 | AMINOFILINA / Apresentação: Ampola com 10 mL; Concentração: 24 mg / mL; | Unidade | 1500 | R\$ 1.203,50 |
| 09039 | 171052 | AMINOFILINA / Apresentação: Comprimido; Concentração: 100mg; | Unidade | 4700 | R\$ 1.147,00 |
| 09543 | 0617212667 | AMOXICICLINA + ACIDO CLAVULONICO 1G / FRASCO-AMPOLA | Ampola | 180 | R\$ 1.787,40 |
| 09042 | 176751 | AMOXICILINA / Concentração: 250 mg; Apresentação: Frasco; | Unidade | 1307 | R\$ 7.881,51 |
| 09041 | 160613 | AMOXICILINA / Concentração: 500mg; Apresentação: Comprimido; | Unidade | 11742 | R\$ 2.104,03 |
| 09045 | 0617214917 | AMOXICILINA + CLAVULANATO 500+125MG / COMPRIMIDO | Unidade | 7021 | R\$ 8.735,17 |
| 09044 | 170758 | AMOXICILINA + CLAVULANATO DE POTÁSSIO / Apresentação: Pó para suspensão oral.; Concentração: 250mg/5 | Unidade | 1499 | R\$ 21.329,60 |
| 09043 | 0617215165 | AMOXILINA 250MG/5ML PÓ SUSPENSÃO / FRASCO | Frasco | 50 | R\$ 213,50 |
| 09768 | 0617217407 | AMOXILINA COM CLAVULANATO DE POTÁSSIO / 1,2G FRASCO AMPOLA | Frasco | 993 | R\$ 9.860,49 |
| 09049 | 171985 | AMPICILINA / Apresentação: Frasco - ampola 3 ml; Concentração: 500 mg; | Unidade | 1400 | R\$ 4.425,00 |
| 09046 | 176652 | AMPICILINA / Apresentação: Frasco ampola de 1g; Concentração: Diluente 5ml; | Unidade | 10025 | R\$ 34.526,75 |
| 09982 | 177014 | AMPICILINA + SULBACTAM / Concentração: 2,0 g + 1,0 g; Apresentação: Frasco -ampola; | Unidade | 820 | R\$ 6.001,00 |
| 09563 | 0617213851 | ANESTESICO LIDOCAÍNA 2% SEM VASOCONSTRICTOR / CAIXA | Caixa | 10 | R\$ 808,00 |
| 09703 | 0617216748 | ATAZANAVIR / 300 mg | Unidade | 210 | R\$ 713,10 |
| 09052 | 177210 | ATENOLOL / Apresentação: Comprimidos; Concentração: 50 mg ; | Unidade | 7680 | R\$ 259,20 |
| 09824 | 0617217990 | ATROPINA SULFATO 5MG / - | Unidade | 200 | R\$ 1.706,00 |
| 09057 | 176934 | AZITROMICINA / Apresentação: Comprimido; Concentração: 500 mg; | Unidade | 6194 | R\$ 9.753,10 |
| 09058 | 177307 | AZITROMICINA / Apresentação: Frasco para suspensão oral ; Concentração: 200 mg / 5mL; | Unidade | 1050 | R\$ 5.814,50 |
| 09055 | 176913 | AZITROMICINA / Apresentação: Frasco ; Concentração: 500 mg; | Unidade | 630 | R\$ 2.789,70 |
| 09755 | 0617217297 | AZTREONAM + LARGININA 1G SOLUÇÃO INJETAVEL / UNIDADE | Unidade | 113 | R\$ 1.297,24 |
| 09767 | 176902 | BALPROSTADIL / Concentração: 20 mcg; Apresentação: Frasco - ampola; | Unidade | 50 | R\$ 0,50 |
| 09059 | 0617214454 | BECLOMETAZONA 400MCG/ML / AMPOLA | Ampola | 3020 | R\$ 10.859,00 |
| 09985 | 0617218281 | BENZILPENICILINA PROCAINA 300.000 UI + POTASSICA 100.000 UI / PÓ PARA SOLUÇÃO INJETÁVEL | Unidade | 400 | R\$ 1.712,00 |

| Nr Ficha | Cod Mat/Proposta | Nome material | Unid Med / Cons | Quantidade | Valor Total |
|----------|------------------|---|-----------------|------------|---------------|
| 09062 | 160450 | BENZILPENICILINA, BENZATINA / Apresentação: Frasco-Ampola; Concentração: 1.200.000 UI; | Unidade | 7150 | R\$ 47.279,50 |
| 09060 | 177025 | BENZILPENICILINA, BENZATINA / Apresentação: Frasco-Ampola; Concentração: 600.000 UI; | Unidade | 3100 | R\$ 11.129,00 |
| 09984 | 174848 | BENZILPENICILINA, POTÁSSICA / Apresentação: Frasco-Ampola; Concentração: 5.000.000 UI; | Unidade | 600 | R\$ 2.280,00 |
| 09063 | 172363 | BENZOATO DE BENZILA / Apresentação: Frasco com 100ml; Concentração: 250mg/ml; | Unidade | 63 | R\$ 219,87 |
| 09051 | 177078 | BESILATO ANLÓDIPINO / Concentração: 5 mg; Apresentação: Comprimido.; | Unidade | 7130 | R\$ 209,20 |
| 09053 | 170931 | BESILATO DE ATRACURIO / Concentração: Ampola; Apresentação: 5 ml; | Unidade | 505 | R\$ 5.780,75 |
| 09064 | 061721552 | BESILATO DE ATRACURIO 10 MG/ML, SOL INJETAVEL / AMPOLA | Ampola | 20 | R\$ 0,20 |
| 09054 | 180246 | BESILATO DE CISATRACÚRIO / Apresentação: Ampola 2,5ml; Concentração: 10mg; | Unidade | 165 | R\$ 887,90 |
| 09470 | 0617217018 | BETAMETASONA FOSFATO 4MG/ML / AMPOLA | Unidade | 750 | R\$ 2.796,00 |
| 09066 | 061721287 | BICARBONATO DE SÓDIO 10% - 10ML / AMPOLA | Ampola | 405 | R\$ 425,25 |
| 09456 | 175156 | BICARBONATO DE SÓDIO SOLUÇÃO / Apresentação: Ampola com 10ml; Concentração: 8,4%; Uso: Injetável; | Unidade | 8608 | R\$ 8.090,24 |
| 09068 | 0617212191 | BIPERIDENO / COMPRIMIDO | Unidade | 602 | R\$ 103,19 |
| 09834 | 174592 | BISACODIL / Apresentação: Comprimido; Concentração: 5mg; | Unidade | 300 | R\$ 75,00 |
| 09070 | 0617214918 | BROMAZEPAM 3MG / COMPRIMIDO | Unidade | 570 | R\$ 142,50 |
| 09069 | 160614 | BROMETO DE IPRATRÓPIO / Apresentação: Frasco com 20ml; Concentração: 0,25mg/ml; | Unidade | 115 | R\$ 97,25 |
| 09350 | 180323 | BROMETO DE PANCURÔNIO / Apresentação: Ampola de 2ml; Concentração: 2mg/ml; | Unidade | 1000 | R\$ 6.264,50 |
| 09071 | 177104 | BROMOPRIDA / Apresentação: Ampola de 2 mL; Concentração: 10 mg; | Unidade | 7669 | R\$ 11.799,95 |
| 09754 | 174870 | BROMOPRIDA / Apresentação: Frasco - solução oral; Concentração: 4mg; | Unidade | 734 | R\$ 1.093,42 |
| 09072 | 131829 | BROMOPRIDA / CÁPSULAS DE 10MG - USO ADULTO - USO ORAL. | Unidade | 20 | R\$ 6,00 |
| 09076 | 061721809 | BUPIVACAINA + GLICOSE 5% COM 4ML / AMPOLA | Ampola | 1420 | R\$ 11.032,60 |
| 09075 | 0617213772 | BUPIVACAINA CLORIDRATO 0,5 % - ISOBARICA / AMPOLA 4 ML | Ampola | 80 | R\$ 399,20 |
| 09577 | 0617214975 | BUPIVACAINA P/ RAQUIANESTESIA HIPERBARICA / AMPOLA | Ampola | 105 | R\$ 864,45 |
| 09190 | 174330 | BUTILBROMETO DE ESCOPOLAMINA / Apresentação: Ampola de 1ml; Concentração: 20mg/ml; | Unidade | 10730 | R\$ 10.097,60 |
| 09671 | 171973 | BUTILBROMETO DE ESCOPOLAMINA / Apresentação: Comprimido; Concentração: Associação: 10 mg de Brometo | Unidade | 3130 | R\$ 1.625,00 |
| 09078 | 180512 | BUTILBROMETO DE ESCOPOLAMINA / Apresentação: Drágea; Concentração: 10 mg; | Unidade | 700 | R\$ 419,00 |
| 09189 | 176916 | BUTILBROMETO DE ESCOPOLAMINA / Apresentação: Frasco com 20 mL - Gotas; Concentração: 10 mg/ mL; | Unidade | 581 | R\$ 3.794,00 |
| 09077 | 061721288 | BUTILESCOPOLAMINA+DIPIRONA 5ML / AMPOLA | Ampola | 121 | R\$ 595,26 |
| 09983 | 177050 | CABERGOLINA / Concentração: 0,5 mg; Apresentação: Comprimido; | Unidade | 178 | R\$ 255,40 |
| 09790 | 136553 | CAFEINA+CARISOPRODOL+DICLOFENACO SÓDICO+PARACETAMOL / COMPRIMIDO COM 125MG CARISOPRODOL, 50MG DICL | Unidade | 420 | R\$ 312,90 |
| 36073 | 0617214622 | CANETA PARA BISTURI C/ COMANDO / MANUAL / UNIDADE | Unidade | 375 | R\$ 11.250,00 |
| 09079 | 159671 | CAPTOPRIL / Apresentação: Comprimido; Concentração: 25 mg; | Unidade | 10700 | R\$ 270,48 |
| 09170 | 0617216324 | CARBAMAZEPAM 20MG/ML - SUSPENSÃO / FRASCO | Frasco | 64 | R\$ 953,04 |
| 09080 | 180614 | CARBAMAZEPINA / Concentração: 200 mg; Apresentação: Comprimido; | Unidade | 2929 | R\$ 284,61 |
| 09700 | 173124 | CARBONATO DE CÁLCIO / Apresentação: Comprimido; Concentração: 500mg; | Unidade | 370 | R\$ 44,40 |
| 09669 | 0617216536 | CARVÃO ATIVADO 5G / PACOTE | Pacote | 100 | R\$ 1.138,00 |
| 09081 | 176737 | CARVEDILOL / Apresentação: Comprimido; Concentração: 3,125MG; | Unidade | 1590 | R\$ 195,30 |
| 09082 | 177236 | CARVEDILOL / Apresentação: Comprimido; Concentração: 12,5mg; | Unidade | 810 | R\$ 110,10 |
| 09465 | 171439 | CARVEDILOL / Apresentação: Comprimido; Concentração: 6,25mg; | Unidade | 980 | R\$ 280,00 |

| Nr Ficha | Cod Mat/Proposta | Nome material | Unid Med / Cons | Quantidade | Valor Total |
|----------|------------------|--|-----------------|------------|----------------|
| 36107 | 160884 | CATETER INTRAVENOSO PERIFÉRICO / Descartável: Sim; Estéril: Sim; Número: 14; Informações Adicionais: | Unidade | 860 | R\$ 1.608,20 |
| 36109 | 220385 | CATETER INTRAVENOSO PERIFÉRICO / Descartável: Sim; Estéril: Sim; Número: 20; Informações Adicionais: | Unidade | 2000 | R\$ 3.500,00 |
| 36110 | 220429 | CATETER INTRAVENOSO PERIFÉRICO / Descartável: Sim; Estéril: Sim; Número: 24; Informações Adicionais: | Unidade | 850 | R\$ 1.498,00 |
| 36108 | 160900 | CATETER INTRAVENOSO PERIFÉRICO / Número: 20; Descartável: Sim; Estéril: Sim; | Unidade | 2000 | R\$ 3.720,00 |
| 36102 | 0617213083 | CATETER UMBILICAL NEONATAL 3,0 / UNIDADE | Unidade | 18 | R\$ 1.260,00 |
| 09558 | 0617218158 | CATETER VENOSO CENTRAL DUPLO LUMEN 4FRX30CM / - | Unidade | 20 | R\$ 2.399,80 |
| 09960 | 0617218160 | CATETER VENOSO CENTRAL DUPLO LUMEN 5FRX13CM / - | Unidade | 3 | R\$ 433,11 |
| 36090 | 0617216919 | CATETER VENOSO CENTRAL DUPLO LUMEN 7FR X 20CM / UNIDADE | Unidade | 37 | R\$ 2.656,97 |
| 36083 | 0617213128 | CATETER VENOSOS CENTRAL DUPLO LUMEM 4FR X 13 CM / UNIDADE | Unidade | 37 | R\$ 3.073,59 |
| 09085 | 177058 | CEFALEXINA / Concentração: 250 mg; Apresentação: Frasco; | Unidade | 2350 | R\$ 17.388,70 |
| 09084 | 160452 | CEFALEXINA / Concentração: 500mg; Apresentação: Comprimido; | Unidade | 21612 | R\$ 4.775,00 |
| 09086 | 172883 | CEFALOTINA SÓDICA / Apresentação: Frasco/ampola com 1g + Diluente 5ml; Concentração: 1G; Uso: ; | Unidade | 13370 | R\$ 70.262,00 |
| 09089 | 177255 | CEFAZOLINA / Concentração: 1G; Apresentação: Frasco -Ampola; | Unidade | 1120 | R\$ 7.398,20 |
| 09091 | 171410 | CEFOTAXIMA SÓDICA / Apresentação: Frasco - ampola.; Concentração: 1G.; | Unidade | 1000 | R\$ 6.530,00 |
| 09093 | 177222 | CEFTAZIDIMA / Concentração: 1 g; Apresentação: Frasco - ampola; | Unidade | 2450 | R\$ 35.623,00 |
| 09095 | 177151 | CEFTRIAXONA DISSÓDICA / Concentração: 1000 mg; Apresentação: Frasco-Ampola; Pó Injetável; Acompanha | Unidade | 27300 | R\$ 213.569,00 |
| 09094 | 176669 | CEFTRIAXONA DISSÓDICA / Concentração: 500 mg; Apresentação: Frasco-Ampola; Pó para Solução Injetável | Unidade | 1000 | R\$ 6.000,00 |
| 09092 | 0617216045 | CEFUROXINA 750MG SOLUÇÃO INJETAVEL / UNIDADE | Unidade | 1038 | R\$ 25.002,04 |
| 09096 | 0617212181 | CETAMINA 50MG/ML / AMPOLA | Ampola | 545 | R\$ 32.816,50 |
| 09088 | 176763 | CETOCONAZOL / Concentração: 20 mg; Apresentação: Shampoo; Frasco 100 ml; Uso: ; | Unidade | 160 | R\$ 1.054,40 |
| 09097 | 176911 | CETOCONAZOL / Concentração: 200 mg; Apresentação: Comprimido ; Uso: ; | Unidade | 900 | R\$ 1.570,50 |
| 09098 | 0617215012 | CETOCONAZOL CREME / BISNAGA | Bisnaga | 150 | R\$ 510,00 |
| 09099 | 174218 | CETOPROFENO / Concentração: 100 mg; Apresentação: Ampola 2 mL; Solução Injetável I.M.; Uso: ; | Unidade | 7460 | R\$ 16.930,50 |
| 09459 | 180540 | CETOPROFENO / Concentração: 50 mg; Apresentação: Cápsula; Uso: ; | Unidade | 1944 | R\$ 846,72 |
| 09840 | 0617218023 | CIANOCOBALAMINA 2.5MG/ML / UNIDADE | Unidade | 1500 | R\$ 8.850,00 |
| 099914 | 174831 | CILOSTAZOL / Concentração: 100 mg; Apresentação: Comprimido; | Unidade | 150 | R\$ 75,00 |
| 09550 | 0617211908 | CINARIZINA 25MG / COMPRIMIDO | Unidade | 720 | R\$ 72,30 |
| 099916 | 0617218562 | CIPROFLOXACINO 0,3 % SOLUÇÃO OFTÁLMICA / - | Unidade | 10 | R\$ 0,10 |
| 09674 | 0617216930 | CIPROFLOXACINO 10MG/ML - 200ML / FRASCO | Unidade | 120 | R\$ 274,80 |
| 09323 | 061721700 | CIPROFLOXACINO+DEXAMETASONA 5ML / FRASCO | Frasco | 45 | R\$ 325,25 |
| 09471 | 173692 | CLARITROMICINA / Apresentação: Frasco-ampola com pó liofilizado; Concentração: 500 mg.; | Unidade | 2797 | R\$ 102.009,30 |
| 09112 | 180926 | CLARITROMICINA / Apresentação: Comprimido; Concentração: 500 mg.; | Unidade | 1370 | R\$ 5.802,80 |
| 09111 | 061721892 | CLINDAMICINA 150MG/ML / AMPOLA 2ML | Ampola | 450 | R\$ 820,50 |
| 09192 | 0617216781 | CLINDAMICINA 300 MG / CÁPSULA | Capsula | 992 | R\$ 1.240,00 |
| 09839 | 0617218015 | CLOBETASOL ATIVO SAL PROPIONATO 0,05 BISNAGA 30G / - | Unidade | 100 | R\$ 800,00 |
| 09172 | 169926 | CLONAZEPAM / Concentração: 0,5 mg; Apresentação: Comprimido; | Unidade | 191 | R\$ 21,01 |
| 36801 | 0617212192 | CLONAZEPAM / sol oral | Frasco | 80 | R\$ 226,95 |

| Nr Ficha | Cod Mat/Proposta | Nome material | Unid Med / Cons | Quantidade | Valor Total |
|----------|------------------|--|-----------------|------------|----------------|
| 09117 | 0617214931 | CLONIDINA 0,15MG/ML / AMPOLA | Ampola | 615 | R\$ 1.621,65 |
| 09114 | 0617216459 | CLOPIDOGREL 75MG / COMPRIMIDO | Unidade | 1462 | R\$ 594,78 |
| 09968 | 0617218190 | CLORETO DE CÁLCIO SOLUÇÃO INJETÁVEL 10% AMPOLA 10ML / - | Ampola | 400 | R\$ 1.812,00 |
| 09125 | 173429 | CLORETO DE POTÁSSIO / Apresentação: Ampola com 10ml; Concentração: 10%; | Unidade | 19270 | R\$ 5.279,80 |
| 09128 | 177114 | CLORETO DE POTÁSSIO / Apresentação: Ampola com 10ml; Concentração: 19,1 %; | Unidade | 666 | R\$ 213,12 |
| 09973 | 0617218248 | CLORETO DE SODIO 0,9% EMBALAGEM COM 500ML CAIXA C/30 UNIDADES / - | Caixa | 1054 | R\$ 10,54 |
| 09992 | 0617218287 | CLORETO DE SODIO 0,9%, EMBALAGEM 100 ML / CX COM 100 UNIDADES / - | Unidade | 535 | R\$ 7.957,35 |
| 09122 | 061721641 | CLORETO DE SODIO 10% - 10ML / AMPOLA | Ampola | 9740 | R\$ 1.821,45 |
| 09712 | 0617216814 | CLORETO DE SODIO 20% / AMPOLA | Unidade | 1720 | R\$ 464,40 |
| 09970 | 176770 | CLORETO DE SÓDIO, SOLUÇÃO FISIOLÓGICA / Concentração: 0,9%; Apresentação: Frasco com 250ml; | Unidade | 232 | R\$ 23.162,88 |
| 09124 | 159317 | CLORETO DE SÓDIO, SOLUÇÃO FISIOLÓGICA / Concentração: Solução fisiológica 0,9 %; Apresentação: Frasc | Unidade | 11594 | R\$ 70.369,78 |
| 09981 | 159201 | CLORETO DE SÓDIO, SOLUÇÃO FISIOLÓGICA / Concentração: Solução Fisiológica 0,9 %; Apresentação: Frasc | Unidade | 1370 | R\$ 399,60 |
| 09123 | 165528 | CLORETO DE SÓDIO, SOLUÇÃO FISIOLÓGICA / Concentração: Solução fisiológica 0,9%; Apresentação: Frasco | Unidade | 13449 | R\$ 27.394,08 |
| 09806 | 172019 | CLORETO DE SUXAMETÔNIO / Apresentação: Frasco ampola - pó solução injetável; Concentração: 100mg; | Unidade | 301 | R\$ 3.343,82 |
| 09121 | 0617215135 | CLORETO SODIO 0,9% - 100ML / FRASCO | Frasco | 300 | R\$ 3,00 |
| 09999 | 160540 | CLORETO SODIO+CLORETO BENZALCONIO / Apresentação: Frasco com 30 ml; Uso: Pediátrico ; Concentração: | Unidade | 200 | R\$ 226,00 |
| 099911 | 0617218537 | CLOREXIDINA (DIGLUCONATO) 0,5% / - | Frasco | 60 | R\$ 240,36 |
| 09307 | 0617216850 | CLOREXIDINA DIGLUCONATO / SOLUÇÃO ORAL | Unidade | 50 | R\$ 450,00 |
| 09962 | 0617218178 | CLORIDRATO CIPROFLOXACINO DEXAMETASONA / SOLUÇÃO OFTÁLMICA - FRASCO PLÁSTICO CONTA GOTAS CONTENDO 5M | Frasco | 10 | R\$ 108,40 |
| 09032 | 176663 | CLORIDRATO DE AMBROXOL / Apresentação: Frasco ; Concentração: 15mg/ 5mL; | Unidade | 795 | R\$ 1.327,69 |
| 09033 | 177123 | CLORIDRATO DE AMBROXOL / Apresentação: Frasco com 120 ml; Concentração: 30 mg / 5mL; | Unidade | 978 | R\$ 2.062,00 |
| 09037 | 177218 | CLORIDRATO DE AMIODARONA / Apresentação: Ampola; Concentração: 50 mg; Uso: ; | Unidade | 2605 | R\$ 6.860,30 |
| 09040 | 176805 | CLORIDRATO DE AMITRIPTILINA / Apresentação: Comprimido; Concentração: 25 mg; | Unidade | 1595 | R\$ 101,20 |
| 09067 | 220680 | CLORIDRATO DE BIPERIDENO / Apresentação: Ampola ; Concentração: 5 mg /mL; | Unidade | 205 | R\$ 331,90 |
| 09073 | 177195 | CLORIDRATO DE BUPIVACAÍNA / Concentração: 0,5 %; Apresentação: Frasco - ampola 20 ml; | Unidade | 2776 | R\$ 35.117,53 |
| 09074 | 174876 | CLORIDRATO DE BUPIVACAÍNA + EPINEFRINA / Concentração: 20 ml - 0,5%; Apresentação: Ampola; | Unidade | 386 | R\$ 6.775,34 |
| 09090 | 171365 | CLORIDRATO DE CEFEPIMA / Apresentação: Frasco - Ampola; Concentração: 1 g; | Unidade | 2725 | R\$ 29.278,50 |
| 09102 | 176706 | CLORIDRATO DE CICLOBENZAPRINA / Apresentação: Comprimido; Concentração: 5 mg; | Unidade | 7284 | R\$ 1.234,04 |
| 09103 | 164378 | CLORIDRATO DE CIPROFLOXACINO / Apresentação: Comprimido; Concentração: 500 mg; Uso: ; | Unidade | 7675 | R\$ 1.663,75 |
| 09105 | 176940 | CLORIDRATO DE CIPROFLOXACINO / Apresentação: Solução Oftálmica; Frasco conta gotas 5 mL; Concentraçã | Unidade | 65 | R\$ 951,20 |
| 09104 | 177103 | CLORIDRATO DE CIPROFLOXACINO / Apresentação: Solução para Infusão; Bolsa de 100 mL; Concentração: 2 | Unidade | 8690 | R\$ 261.732,80 |
| 09163 | 176947 | CLORIDRATO DE DILTIAZEM / Apresentação: Comprimido; Concentração: 30 mg; | Unidade | 550 | R\$ 247,50 |
| 09176 | 177160 | CLORIDRATO DE DOBUTAMINA / Apresentação: Solução Injetável; Concentração: 250mg; | Unidade | 693 | R\$ 6.206,52 |
| 09196 | 219395 | CLORIDRATO DE ETILEFRINA / Concentração: 1 ml; Apresentação: Ampola; | Unidade | 2640 | R\$ 2.932,32 |
| 09235 | 175469 | CLORIDRATO DE HIDRALAZINA / Apresentação: Ampola; Concentração: 20 mg; | Unidade | 5200 | R\$ 21.477,50 |

| Nr Ficha | Cod Mat/Proposta | Nome material | Unid Med / Cons | Quantidade | Valor Total |
|----------|------------------|--|-----------------|------------|---------------|
| 09237 | 173108 | CLORIDRATO DE HIDRALAZINA / Apresentação: Comprimido; Concentração: 25 mg.; | Unidade | 2140 | R\$ 458,40 |
| 09769 | 219718 | CLORIDRATO DE NALBUFINA / Apresentação: Ampola com 1ml; Concentração: 10mg; | Unidade | 219 | R\$ 2.655,50 |
| 09324 | 176905 | CLORIDRATO DE NALOXONA / Apresentação: Ampola; Concentração: 0,4 mg; | Unidade | 714 | R\$ 5.402,72 |
| 09497 | 190255 | CLORIDRATO DE ONDANSETRONA / Apresentação: Comprimido; Concentração: 4 mg; | Unidade | 400 | R\$ 1.050,00 |
| 09367 | 174316 | CLORIDRATO DE PETIDINA / Apresentação: Ampola com 2ml; Concentração: Solução Injetável 50mg/ml; | Unidade | 695 | R\$ 1.893,70 |
| 09467 | 176858 | CLORIDRATO DE REMIFENTANILA / Concentração: 2 mg; Apresentação: Frasco - ampola; | Unidade | 1100 | R\$ 40.001,00 |
| 09808 | 177400 | CLORIDRATO DE TRAMADOL / Apresentação: Ampola 2ml; Concentração: 50mg/ml; | Unidade | 6670 | R\$ 5.041,60 |
| 09441 | 189443 | CLORIDRATO DE VANCOMICINA / Concentração: 500mg; Apresentação: Frasco ampola; Uso: Antibacteriano; | Unidade | 2630 | R\$ 8.298,30 |
| 09805 | 174121 | CLORIDRATO PROMETAZINA / Apresentação: Ampola 2 mL; Concentração: 25 mg/ mL; | Unidade | 2850 | R\$ 5.385,11 |
| 09377 | 177407 | CLORIDRATO PROMETAZINA / Apresentação: Comprimido; Concentração: 25 mg; | Unidade | 3800 | R\$ 632,00 |
| 09133 | 160558 | CLOROQUINA / Apresentação: Comprimido; Concentração: 150 mg; | Unidade | 3170 | R\$ 762,20 |
| 09131 | 0617216601 | CLORPROMAZINA 5MG/ML / AMPOLA | Ampola | 200 | R\$ 386,00 |
| 09137 | 177352 | COLAGENASE+CLORANFENICOL / Apresentação: Bisnaga 30 g; Concentração: 0,6UI colagenase + cloranfenico | Unidade | 1070 | R\$ 9.858,50 |
| 09835 | 174759 | COLCHICINA / Concentração: 0,5 mg; Apresentação: Comprimido; | Unidade | 700 | R\$ 357,00 |
| 09842 | 0617218021 | COLECALCIFEROL - VITAMINA D 7.000 UI / UNIDADE | Unidade | 600 | R\$ 1.265,00 |
| 09844 | 0617218025 | CONEXAO PADRAO 2VIAS, NEONATAL / - | Unidade | 220 | R\$ 299,20 |
| 099901 | 0617218480 | CREME BARREIRA PROTETORA DE PELE / - | Unidade | 19 | R\$ 832,20 |
| 09583 | 0617211711 | DANTROLEN 20MG / FRASCO | Frasco | 20 | R\$ 3.248,80 |
| 09142 | 061721307 | DEGERMANTE (PVPI) / FRASCO | Frasco | 37 | R\$ 439,56 |
| 09144 | 180759 | DESLANOSÍDEO / Concentração: 0,2mg/ml; Apresentação: Ampola com 2ml; | Unidade | 350 | R\$ 198,50 |
| 09775 | 159720 | DEXAMETASONA / Apresentação: Ampola com 2,5 mL; Concentração: 4 mg/ mL ; Uso: ; | Unidade | 7972 | R\$ 4.852,32 |
| 09150 | 172485 | DEXAMETASONA / Apresentação: Bisnaga; Concentração: 1 mg; Uso: ; | Unidade | 1110 | R\$ 993,00 |
| 09702 | 176838 | DEXAMETASONA / Apresentação: Comprimido; Concentração: 4 mg; Uso: ; | Unidade | 1150 | R\$ 681,40 |
| 09146 | 171239 | DEXAMETASONA / Apresentação: Frasco 5 ml; Concentração: 0,5 mg/ mL; Uso: Solução Oftálmica; | Unidade | 308 | R\$ 208,84 |
| 09145 | 175144 | DEXAMETASONA / Apresentação: Frasco com 5 ml; Concentração: 1 %; Uso: Solução Oftálmica; | Unidade | 90 | R\$ 487,70 |
| 09148 | 061721320 | DEXAMETASONA 0,1% - 5ML / FRASCO | Frasco | 150 | R\$ 1.273,50 |
| 09152 | 160461 | DEXCLORFENIRAMINA / Apresentação: Comprimido; Uso: Adulto e pediátrico acima de 2 anos; Concentração | Unidade | 5709 | R\$ 612,42 |
| 09732 | 0617217216 | DEXMEDETOMIDINA / AMPOLA | Ampola | 300 | R\$ 1.426,00 |
| 099991 | 176729 | DEXTRANO + HIPROMELOSE / Apresentação: Frasco com 15ml, solução oftálmica estéril; Concentração: 70 | Unidade | 85 | R\$ 1.065,85 |
| 09155 | 159820 | DIAZEPAM / Apresentação: Ampola com 2 ml; Concentração: 10mg/2mL; | Unidade | 3956 | R\$ 2.404,52 |
| 09154 | 171496 | DIAZEPAM / Apresentação: Blister com 10 Comprimido ; Concentração: 10 mg; | Unidade | 1475 | R\$ 90,20 |
| 09153 | 160455 | DIAZEPAM / Apresentação: Blister com 10 Comprimido ; Concentração: 5 mg; | Unidade | 1072 | R\$ 42,28 |
| 09160 | 170757 | DICLOFENACO DIETILAMÔNIO / Apresentação: Bisnaga 60g; Concentração: 11,6 mg / g; | Unidade | 735 | R\$ 3.051,65 |
| 09161 | 159718 | DICLOFENACO POTÁSSICO / Concentração: 25 mg/ml; Apresentação: Ampola com 3 ml; | Unidade | 1440 | R\$ 949,80 |
| 09162 | 160542 | DICLOFENACO POTÁSSICO / Concentração: 50 mg; Apresentação: Blister com 10 Comprimido ; | Unidade | 2000 | R\$ 150,00 |
| 09156 | 143049 | DICLOFENACO POTASSICO / FORMA P- APRESENTAÇÃO EM INJETÁVEIS, ANTIINFLAMATÓRIO NÃO ESTERÓIDE, DERIVAD | Ampola | 2930 | R\$ 1.325,40 |
| 09831 | 177226 | DICLOFENACO SÓDICO / Apresentação: Ampola; Concentração: 25mg.; | Unidade | 4700 | R\$ 2.309,00 |

| Nr Ficha | Cod Mat/Proposta | Nome material | Unid Med / Cons | Quantidade | Valor Total |
|----------|------------------|--|-----------------|------------|---------------|
| 09158 | 177079 | DICLOFENACO SÓDICO / Apresentação: Comprimido; Concentração: 50 mg.; | Unidade | 9030 | R\$ 655,20 |
| 360026 | 0617217687 | DIETA INFANTIL - PREGOMIN PEPTI 400 G / Suprimento alimentar | LATA | 24 | R\$ 2.580,00 |
| 369950 | 166748 | DIGLUCONATO DE CLOREXIDINA / Apresentação: Frasco c/ 1.000 ml; Concentração: 2%, solução degermante; | Unidade | 32 | R\$ 0,32 |
| 09164 | 175183 | DIGOXINA / Apresentação: Comprimido; Concentração: 0,25mg; | Unidade | 1380 | R\$ 45,30 |
| 09994 | 0617218306 | DIGOXINA 60ML / - | Frasco | 20 | R\$ 162,00 |
| 09742 | 0617217254 | DIMENIDRATO+PIROXIDINA+GLICOSE+FRUTOSE 10 ML / AMPOLA | Ampola | 250 | R\$ 675,00 |
| 09165 | 174821 | DIMENIDRINATO / Concentração: 50MG DIMENIDRINATO E 10MG CLORIDRATO PIRODOXINA; Apresentação: Comprim | Unidade | 780 | R\$ 2.272,80 |
| 099992 | 0617218400 | DIMENIDRINATO+ CLORIDRATO DE PIRIDOXINA 50 MG + 50 MG / AMPOLA 1 ML | Unidade | 600 | R\$ 701,00 |
| 09168 | 175423 | DIMETICONA / Apresentação: Frasco com 10ml.; Uso: Adulto e pediátrico. ; Concentração: 75 mg - ml.; | Unidade | 1275 | R\$ 1.589,40 |
| 09252 | 159669 | DINITRATO DE ISOSSORBIDA / Apresentação: Comprimido Sublingual; Concentração: 5 mg; | Unidade | 3330 | R\$ 996,30 |
| 09410 | 176836 | DINITRATO DE ISOSSORBIDA / Apresentação: Comprimido; Concentração: 10 mg; | Unidade | 900 | R\$ 306,00 |
| 09800 | 0617217925 | DIPIRONA / - | Unidade | 5500 | R\$ 555,00 |
| 09171 | 170760 | DIPIRONA / Apresentação: Ampola com 2ml; Concentração: 500mg / ml; Uso: ; | Unidade | 58225 | R\$ 62.038,90 |
| 09173 | 171103 | DIPIRONA / Apresentação: Blister com 10 comprimidos; Concentração: 500mg; Uso: ; | Unidade | 25690 | R\$ 2.156,30 |
| 09169 | 176862 | DIPIRONA / Apresentação: Frasco de 10ml; Concentração: 500mg/ml; Uso: ; | Unidade | 3183 | R\$ 2.515,83 |
| 099915 | 190470 | DIPIRONA / Apresentação: Frasco de 20ml; Concentração: 500mg/ml; Uso: Gotas; | Unidade | 2750 | R\$ 857,00 |
| 09823 | 0617217989 | DIPIRONA 50MG/ML, SUSPENSÃO / FRASCO DE 100ML | Frasco | 2650 | R\$ 15.781,00 |
| 09801 | 0617217926 | DIPROPIONATO BETAMETASONA+FOSFATO DISSODICO BETAMETASONA / AMPOLA - CADA ML CONTÉM 5MG BETAMETASONA | Unidade | 1507 | R\$ 8.007,16 |
| 09791 | 0617217309 | DOLUTEGRAVIR, 50 MG / UNIDADE | Unidade | 390 | R\$ 1.748,20 |
| 09174 | 0617215293 | DOPAMINA INJETAVEL 5MG/ML - 10ML / AMPOLA | Ampola | 690 | R\$ 788,10 |
| 09772 | 0617214017 | DUOFLAM DIPROPIONATO DE BETAMETASONA + FOSFATO DISSÓDICO DE BETAMETASONA / 5 MG/ML + 2MG/ML | Unidade | 1150 | R\$ 5.875,00 |
| 09180 | 0617215076 | ENALAPRIL 20MG / COMPRIMIDO | Unidade | 660 | R\$ 39,60 |
| 09183 | 184204 | ENOXAPARINA / Concentração: 20 mg; Apresentação: Seringa; | Unidade | 660 | R\$ 7.377,50 |
| 09184 | 184142 | ENOXAPARINA / Concentração: 40 mg; Apresentação: Ampola; | Unidade | 1320 | R\$ 20.381,90 |
| 09185 | 172994 | ENOXAPARINA / Concentração: 60 mg; Apresentação: Seringa; | Unidade | 1766 | R\$ 73.580,26 |
| 09672 | 180517 | ENOXAPARINA / Concentração: 80 mg; Apresentação: Seringa; | Unidade | 300 | R\$ 7.353,00 |
| 09186 | 191769 | EPINEFRINA / Apresentação: Ampolas de 1ml; Concentração: 1mg; | Unidade | 8765 | R\$ 17.581,65 |
| 3699998 | 0617218177 | EQUIPO PARA BOMBA DE INFUSÃO SAMTRONIC / - | Unidade | 570 | R\$ 17.955,00 |
| 09188 | 061721714 | ESCETAMINA 50MG/ML / SOLUÇÃO INJETÁVEL | Ampola | 75 | R\$ 3.200,25 |
| 36184 | 175134 | ESCOVA CIRÚRGICA / Apresentação: Embalagem individual; Estéril: Sim; Informações Adicionais: Embebid | Unidade | 3340 | R\$ 7.548,40 |
| 09846 | 0617218035 | ESOMEPRAZOL SÓDICO IV 40MG / - | Unidade | 50 | R\$ 1.900,00 |
| 37012 | 0617218124 | ESPAÇADOR APLICAÇÃO INALAÇÃO DE BRONCODILATADOR / - | Unidade | 12 | R\$ 363,96 |
| 09193 | 173687 | ESPIRONOLACTONA / Apresentação: Comprimido; Concentração: 25 mg; | Unidade | 2770 | R\$ 393,90 |
| 09195 | 0617215226 | ETILEFRINA CLORIDRATO / UNIDADE | Unidade | 48 | R\$ 0,48 |
| 09197 | 177152 | ETOMIDATO / Apresentação: Solução Injetável ; Concentração: 2 mg /mL ; | Unidade | 1473 | R\$ 7.899,32 |
| 09198 | 159808 | FENITOÍNA / Concentração: 50mg; Apresentação: Ampola com 5ml; | Unidade | 1069 | R\$ 2.595,65 |
| 09202 | 0617215206 | FENITOINA 100MG / COMPRIMIDO | Unidade | 1285 | R\$ 2.146,65 |
| 09205 | 171036 | FENOBARBITAL / Apresentação: Ampola com 2ml; Uso: Injetável; Concentração: 200mg; | Unidade | 962 | R\$ 1.605,46 |

| Nr Ficha | Cod Mat/Proposta | Nome material | Unid Med / Cons | Quantidade | Valor Total |
|----------|------------------|--|-----------------|------------|---------------|
| 09203 | 160546 | FENOBARBITAL / Apresentação: Comprimido; Uso: Adulto; Concentração: 100mg; | Unidade | 1490 | R\$ 163,10 |
| 09201 | 061721692 | FENOBARBITAL SOLUCAO ORAL / FRASCO | Frasco | 122 | R\$ 240,90 |
| 09208 | 0617211001 | FENTANILA CITRATO 10ML / AMPOLA | Frasco | 10100 | R\$ 88.823,50 |
| 09206 | 0617215291 | FENTANILA, CITRATO 2ML / AMPOLA | Ampola | 3618 | R\$ 10.306,34 |
| 099917 | 0617218563 | FERRO III (HIDRÓXIDO FÉRRICO) SOLUÇÃO INJETÁVEL 20 MG / - | Unidade | 40 | R\$ 0,40 |
| 09851 | 219151 | FIO PARA SUTURA / Tipo: Catgut simples; Número: 2-0; Descartável: ; Apresentação: Utilizado em cirur | Unidade | 6 | R\$ 1.008,00 |
| 09200 | 0617211697 | FITA TESTE PARA GLICEMIA CAPILAR / CAIXA C/ 50 UND | Frasco | 343 | R\$ 8.865,39 |
| 3600019 | 0617218033 | FIXADOR PARA TUBO ENDOTRAQUEAL - OROLOCK ADULTO / PACOTE | Unidade | 100 | R\$ 950,00 |
| 3600018 | 0617218032 | FIXADOR PARA TUBO ENDOTRAQUEAL - OROLOCK INFANTIL / PACOTE | Pacote | 100 | R\$ 950,00 |
| 09212 | 176958 | FLUCONAZOL / Apresentação: Bolsa de 100 mL; Concentração: 2 mg / mL; | Unidade | 1209 | R\$ 12.776,85 |
| 09211 | 174786 | FLUCONAZOL / Apresentação: Cápsula; Concentração: 150 mg; | Unidade | 2098 | R\$ 841,34 |
| 09214 | 176931 | FLUMAZENIL / Apresentação: Ampolas de 5ml; Concentração: 0,1mg / mL; | Unidade | 195 | R\$ 2.201,60 |
| 09215 | 0617211712 | FLUOXETINA CLORIDRATO / COMPRIMIDO | Unidade | 170 | R\$ 27,20 |
| 09539 | 061721317 | FORMOL 10% - 1000ML / FRASCO | Frasco | 2 | R\$ 34,00 |
| 09677 | 0617217611 | FORMULA INFANTIL EM PÓ / ALFARÉ | Unidade | 43 | R\$ 3.080,00 |
| 09759 | 0617217608 | FORMULA INFANTIL EM PÓ P/ LACTENTES / TIPO NAM 1 | Unidade | 19 | R\$ 297,15 |
| 09676 | 0617217610 | FORMULA INFANTIL EM PÓ P/ LACTENTES / TIPO NAN 2 | Unidade | 5 | R\$ 100,00 |
| 09110 | 177211 | FOSFATO DE CLINDAMICINA / Concentração: 150 mg/ mL; Apresentação: Ampola 4 mL com solução injetável; | Unidade | 4100 | R\$ 11.410,00 |
| 09472 | 131706 | FOSFATO MONOSSODICO+FOSFATO DISSODICO / INDICADO PARA ALÍVIO DA CONSTIPAÇÃO INTESTINAL, PRÉ PARTO, P | Frasco | 197 | R\$ 1.329,45 |
| 09216 | 159548 | FUROSEMIDA / Apresentação: Ampola com 2 mL; Concentração: 10 mg/ mL; | Unidade | 7500 | R\$ 3.722,80 |
| 09217 | 175311 | FUROSEMIDA / Apresentação: Comprimido; Concentração: 40 mg; | Unidade | 6650 | R\$ 391,50 |
| 09008 | 061721124 | GANCICLOVIR 500MG/ML / FRASCO-AMPOLA | Unidade | 20 | R\$ 750,00 |
| 09221 | 180553 | GLIBENCLAMIDA / Apresentação: Comprimido; Concentração: 5mg; | Unidade | 10630 | R\$ 1.547,90 |
| 09227 | 171663 | GLICONATO DE CÁLCIO / Apresentação: Ampola com 10 ml; Concentração: Solução a 10%; | Unidade | 2585 | R\$ 4.999,25 |
| 09991 | 0617218286 | GLICOSE 5% - FRASCO DE 250ML / CAIXA COM 48UND / - | Caixa | 138 | R\$ 11.232,38 |
| 099912 | 0617218538 | GLICOSE 5% SOLUÇÃO INJETÁVEL 500 ML / - | Unidade | 336 | R\$ 3,36 |
| 09256 | 0617213958 | GLICOSE 50% SOLUÇÃO HIPERTÔNICA / CAIXA COM 200 UNIDADES | Caixa | 1 | R\$ 0,01 |
| 09223 | 180854 | GLICOSE SOLUÇÃO HIPERTÔNICA / Apresentação: Ampola 10 mL; Concentração: 50 %; Indicação: Solução Inj | Unidade | 11759 | R\$ 4.650,84 |
| 09225 | 159202 | GLICOSE SOLUÇÃO HIPERTÔNICA / Apresentação: Ampola 10 mL; Concentração: Solução Hipertônica 25 %; In | Unidade | 10684 | R\$ 3.779,28 |
| 09990 | 0617215122 | GLICOSE SOLUÇÃO ISOTONICA 5% - 500ML CAIXA C/30UND / - | Caixa | 170 | R\$ 12.180,96 |
| 09224 | 159319 | GLICOSE, SOLUÇÃO ISOTÔNICA / Concentração: Solução isotônica, 5%; Apresentação: Frasco com 500 ml; | Unidade | 11117 | R\$ 33.172,92 |
| 09995 | 171443 | GLIMEPIRIDA / Concentração: 2 mg; Apresentação: Comprimido; | Unidade | 480 | R\$ 168,00 |
| 09222 | 177194 | GLIMEPIRIDA / Concentração: Comprimido; Apresentação: 4 mg; | Unidade | 2420 | R\$ 750,20 |
| 09228 | 159795 | HALOPERIDOL / Apresentação: Ampola com 1 ml; Concentração: 5 mg/ml; | Unidade | 1829 | R\$ 1.748,05 |
| 09229 | 160453 | HALOPERIDOL / Apresentação: Blister com 10 Comprimido ; Concentração: 5 mg; | Unidade | 1322 | R\$ 192,42 |
| 09230 | 174298 | HALOPERIDOL / Apresentação: Comprimido; Concentração: 1 mg; | Unidade | 970 | R\$ 99,70 |
| 09847 | 0617218036 | HALOPERIDOL DECANOATO 50MG/ML / - | Ampola | 325 | R\$ 167,75 |
| 09232 | 174296 | HEPARINA SÓDICA / Apresentação: Ampola; Concentração: 0,25ML-5.000 UI.; | Unidade | 525 | R\$ 1.996,25 |

| Nr Ficha | Cod Mat/Proposta | Nome material | Unid Med / Cons | Quantidade | Valor Total |
|----------|------------------|--|-----------------|------------|---------------|
| 09233 | 172402 | HEPARINA SÓDICA / Apresentação: Frasco com 5ml.; Concentração: 5000 VI ml; | Unidade | 725 | R\$ 9.835,25 |
| 09234 | 159551 | HIDROCLOROTIAZIDA / Apresentação: Comprimido; Concentração: 25 mg; | Unidade | 3550 | R\$ 92,00 |
| 09453 | 176914 | HIDROCORTISONA / Concentração: 10 mg / g; Apresentação: Pomada; Bisnaga de 20 g; | Unidade | 79 | R\$ 856,36 |
| 09238 | 160446 | HIDROCORTISONA / Concentração: 100 mg; Apresentação: Frasco-Ampola; Pó Liofilizado; | Unidade | 6100 | R\$ 12.498,00 |
| 09239 | 180915 | HIDROCORTISONA / Concentração: 500 mg; Apresentação: Frasco-Ampola; Pó Liofilizado; | Unidade | 4465 | R\$ 20.543,45 |
| 09821 | 0617217984 | HIDROXICLOROQUINA SULFATO / COMPRIMIDO 200Mg | Unidade | 2000 | R\$ 7.540,00 |
| 09241 | 158891 | HIDRÓXIDO DE ALUMÍNIO / Apresentação: Frasco com 150 ml - Suspensão Oral; Concentração: 60 mg/ mL; | Unidade | 658 | R\$ 1.965,96 |
| 09240 | 0617216109 | HIDROXIZINA 25MG / COMPRIMIDO | Unidade | 90 | R\$ 43,20 |
| 09475 | 0617217020 | HIDROXIZINE 2MG SOLUÇÃO ORAL / FRASCO | Unidade | 370 | R\$ 2.191,30 |
| 09957 | 133166 | HIPOCLORITO SODICO / SOLUÇÃO DE MILTON ÁGUA SANITÁRIA. | Litro | 48 | R\$ 50,40 |
| 09115 | 160543 | IBUPROFENO / Apresentação: Blister com 10 Comprimido ; Concentração: 600 mg; | Unidade | 5230 | R\$ 1.226,50 |
| 09244 | 176841 | IBUPROFENO / Apresentação: Comprimido ; Concentração: 300 mg; | Unidade | 19130 | R\$ 2.411,10 |
| 09245 | 176879 | IBUPROFENO / Apresentação: Suspensão Oral (Gotas); Frasco 30 mL; Concentração: 50 mg/ mL; | Unidade | 2426 | R\$ 2.913,47 |
| 09249 | 177375 | INSULINA / Apresentação: Frasco com 10ml; Informações Adicionais: É indicada para pacientes diabétic | Unidade | 140 | R\$ 3.642,05 |
| 09250 | 219343 | INSULINA / Apresentação: Frasco com 10ml; Informações Adicionais: NPH, Indicada nos casos de resistê | Unidade | 136 | R\$ 3.807,66 |
| 09832 | 172110 | IDOPOVIDONA / Apresentação: Frasco com 1000ml; Concentração: 1%; | Unidade | 305 | R\$ 4.703,10 |
| 09253 | 180310 | IDOPOVIDONA / Apresentação: Solução aquosa; Concentração: 10%; Informações Adicionais: Polivinilpir | Unidade | 650 | R\$ 8.573,74 |
| 09802 | 0617217927 | IPRATROPIO 0,25MG/ML / SOLUÇÃO INALATÓRIO | Unidade | 600 | R\$ 468,00 |
| 09257 | 177283 | ISOFLURANO / Apresentação: Frasco ; Concentração: 1mL/mL; | Unidade | 31 | R\$ 2.130,97 |
| 09259 | 173195 | ITRACONAZOL / Concentração: 100 mg; Apresentação: Cápsula; | Unidade | 1900 | R\$ 2.175,00 |
| 09258 | 161768 | IVERMECTINA / Apresentação: Comprimido; Concentração: 6 mg; | Unidade | 8812 | R\$ 5.107,02 |
| 09260 | 0617213879 | LACTULOSE 667MG/ML / UNIDADE | Unidade | 1086 | R\$ 7.992,94 |
| 09264 | 0617214913 | LAMIVUDINA 10MG - ORAL / 240ML | Frasco | 3 | R\$ 57,35 |
| 07801 | 0617217291 | LEITE NESTOGENO 2 / NESTLE | LATA | 75 | R\$ 1.200,00 |
| 09747 | 177344 | LEVOFLOXACINO / Concentração: 500mg; Apresentação: Comprimido; | Unidade | 305 | R\$ 375,40 |
| 09269 | 0617216397 | LEVOFLOXACINO 5MG/ML - 100ML / FRASCO | Frasco | 474 | R\$ 8.632,50 |
| 09479 | 176888 | LIDOCAÍNA / Apresentação: Ampola 5 ml; Concentração: 2 %; Informações Adicionais: ; | Unidade | 150 | R\$ 1.225,50 |
| 10032 | 172187 | LIDOCAÍNA / Apresentação: Ampola com 5ml; Concentração: 2%; Informações Adicionais: ; | Unidade | 48 | R\$ 1.002,00 |
| 10860 | 172252 | LIDOCAÍNA / Apresentação: Bisnaga com 30g; Concentração: 2%; Informações Adicionais: Geléia tópica; | Unidade | 870 | R\$ 2.292,73 |
| 09277 | 172827 | LIDOCAÍNA / Apresentação: Frasco spray com 50ml ; Concentração: 100mg/ml; Informações Adicionais: An | Unidade | 200 | R\$ 13.198,00 |
| 09305 | 159803 | LIDOCAÍNA + EPINEFRINA / Concentração: 2% (20mg/ml); Apresentação: Ampola com 20ml; | Unidade | 302 | R\$ 1.903,72 |
| 09276 | 061721805 | LIDOCAINA 2% - 20ML, SEM VASOCONSTRITOR / FRASCO | Frasco | 1830 | R\$ 11.853,00 |
| 09275 | 061721888 | LIDOCAINA 2% GELEIA 30G / BISNAGA / FICHA 90441 | Bisnaga | 50 | R\$ 0,50 |
| 09279 | 0617214916 | LOPINAVIR 80MG + RITONAVIR 20MG / 160ML | Frasco | 4 | R\$ 436,73 |
| 09281 | 160617 | LORATADINA / Concentração: 10 mg; Apresentação: Comprimido; | Unidade | 5376 | R\$ 447,36 |
| 09280 | 177166 | LORATADINA / Concentração: 1mg/ml; Apresentação: Frasco com 100ml; | Unidade | 550 | R\$ 429,00 |
| 099913 | 0617218539 | LORATADINA 5 MG/ 5 ML XAROPE INFANTIL / - | Unidade | 139 | R\$ 39,89 |
| 09282 | 159611 | LOSARTANA POTASSICA / Apresentação: Comprimido; Concentração: 50 mg; | Unidade | 9210 | R\$ 451,50 |

| Nr Ficha | Cod Mat/Proposta | Nome material | Unid Med / Cons | Quantidade | Valor Total |
|----------|------------------|---|-----------------|------------|---------------|
| 361311 | 0617211957 | LUVA CIRURGICA ESTERIL / MARCA LENG RUBER | Unidade | 40 | R\$ 35,60 |
| 09151 | 190367 | MALEATO DE DEXCLORFENIRAMINA / Apresentação: Frasco com 120ml; Concentração: 0,4mg/ml; | Unidade | 626 | R\$ 436,62 |
| 09182 | 180654 | MALEATO DE ENALAPRIL / Apresentação: Comprimido; Concentração: 10mg; | Unidade | 1870 | R\$ 79,50 |
| 09290 | 171834 | MALEATO DE METILERGOMETRINA / Apresentação: Ampola 1ml ; Concentração: 0,2mg ; | Unidade | 2500 | R\$ 3.105,00 |
| 09283 | 174024 | MANITOL / Apresentação: Frasco com 250ml; Concentração: 20%; | Unidade | 635 | R\$ 3.519,66 |
| 36333 | 061721847 | MASCARA CIRURGICA DESCARTAVEL/ CAIXA C/50 UND / - | Caixa | 20 | R\$ 5.000,00 |
| 09953 | 180613 | MEROPENEM / Concentração: 1g; Apresentação: Frasco ampola; | Unidade | 2600 | R\$ 27.482,00 |
| 09408 | 171400 | MEROPENEM / Concentração: 500 mg; Apresentação: Frasco; | Unidade | 1640 | R\$ 30.381,65 |
| 09952 | 0617218128 | MEROPENEM 500MG C/ FRASCO/AMPOLA / - | Unidade | 100 | R\$ 1.100,00 |
| 09716 | 174212 | METFORMINA / Apresentação: Comprimido; Concentração: 500mg; | Unidade | 140 | R\$ 14,00 |
| 09292 | 173702 | METFORMINA / Apresentação: Comprimido; Concentração: 850mg; | Unidade | 5020 | R\$ 377,80 |
| 09590 | 171804 | METILDOPA / Apresentação: Blister com 10 comprimidos; Concentração: 500mg; | Unidade | 1596 | R\$ 1.230,96 |
| 09291 | 180398 | METILDOPA / Apresentação: Comprimido; Concentração: 250mg; | Unidade | 3090 | R\$ 1.345,20 |
| 09587 | 0617218380 | METILFENIDATO 10 MG COMPRIMIDO / - | Unidade | 210 | R\$ 140,70 |
| 09748 | 0617217278 | METILPREDNISOLONA 125MG / UNIDADE | Unidade | 2500 | R\$ 31.152,00 |
| 09293 | 0617212283 | METILPREDNISOLONA 500MG PÓ LIOFILIZADO + DILUENTE / FRASCO-AMPOLA | Ampola | 500 | R\$ 10.250,00 |
| 09327 | 180163 | METILSULFATO DE NEOSTIGMINA / Apresentação: Ampola de 1ml; Concentração: 0,5mg/ml; | Unidade | 650 | R\$ 589,00 |
| 09296 | 158362 | METOCLOPRAMIDA / Apresentação: Ampola 2 ml; Concentração: 10 mg; | Unidade | 8480 | R\$ 2.837,20 |
| 09297 | 164113 | METOCLOPRAMIDA / Apresentação: Comprimido; Concentração: 10 mg; | Unidade | 16699 | R\$ 759,59 |
| 09298 | 176828 | METOCLOPRAMIDA / Apresentação: Frasco; Concentração: 4 mg/ml; | Unidade | 520 | R\$ 345,00 |
| 09770 | 0617217490 | METOCLOPRAMIDA 5MG : AMPOLA 1ML / ampola | Unidade | 920 | R\$ 191,60 |
| 09972 | 0617218247 | METOPROLOL 25MG / - | Unidade | 90 | R\$ 27,90 |
| 09304 | 177157 | METRONIDAZOL / Apresentação: Bisnaga 50 g; Concentração: 500 mg/ 5g; | Unidade | 592 | R\$ 2.050,81 |
| 09301 | 171899 | METRONIDAZOL / Apresentação: Comprimido; Concentração: 250mg; | Unidade | 4890 | R\$ 537,90 |
| 09300 | 180894 | METRONIDAZOL / Apresentação: Frasco com 100ml; Concentração: 200 mg/ 5mL; | Unidade | 2761 | R\$ 7.712,48 |
| 09303 | 0617214925 | METRONIDAZOL 5MG/ML - 100ML INJETAVEL / FRASCO | Frasco | 6178 | R\$ 14.528,56 |
| 09309 | 171421 | MIDAZOLAM / Apresentação: Ampola de 10 ml; Concentração: 5 mg/ mL; | Unidade | 6906 | R\$ 27.257,18 |
| 09313 | 177459 | MIDAZOLAM / Apresentação: Ampola de 3 mL; Concentração: 5 mg/ mL; | Unidade | 4219 | R\$ 5.006,00 |
| 09317 | 172612 | MISOPROSTOL / Concentração: 200 mcg; Apresentação: Comprimido; | Unidade | 270 | R\$ 7.833,24 |
| 09315 | 0617211042 | MISOPROSTOL 25 MG / COMPRIMIDO / FICHA 09323 | Unidade | 10 | R\$ 65,15 |
| 09316 | 0617213778 | MISOPROSTOL 25MG / COMPRIMIDO VAGINAL | Unidade | 240 | R\$ 1.565,81 |
| 10328 | 0617211517 | MOLDAGEM IMPREGUM SOFT / . | Nao Cadastrado | 1 | R\$ 9,99 |
| 09460 | 0617216851 | MORFINA 0,1MG/ML / AMPOLA 1ML | Ampola | 20 | R\$ 54,00 |
| 09320 | 061721807 | MORFINA 1MG/ML - 2ML / AMPOLA | Ampola | 417 | R\$ 2.627,10 |
| 09963 | 0617218179 | MULTIVITAM COMPRIMIDO ACIDO FOLICO 500MCG / VITAMINA B1 30 MG - VITAMINA B2 10MG - VITAMINA B6 10MG | Unidade | 150 | R\$ 165,00 |
| 09997 | 0617218337 | MULTIVITAMINAS SOL ORAL / - | Unidade | 500 | R\$ 6.890,00 |
| 09319 | 172610 | MUPIROCINA / Concentração: 20 mg; Apresentação: Bisnaga; | Unidade | 150 | R\$ 1.972,50 |
| 09964 | 180725 | NAFAZOLINA + BENZALCÔNIO + CLORETO DE SÓDIO / Apresentação: Frasco 30ml; Concentração: 0,5mg; | Unidade | 10 | R\$ 186,50 |
| 09507 | 180840 | NAPROXENO / Concentração: 275 mg; Apresentação: Comprimido; | Unidade | 500 | R\$ 370,00 |

| Nr Ficha | Cod Mat/Proposta | Nome material | Unid Med / Cons | Quantidade | Valor Total |
|----------|------------------|--|-----------------|------------|---------------|
| 09328 | 0617213781 | NESTOGENO - FORMULA INFANTIL A BASE DE LEITE DE VACA PARA ALIMENTO DE LACTANTES / LATA | LATA | 85 | R\$ 1.335,00 |
| 09311 | 0617216788 | NEVIRAPINA 10 MG/ML, SOLUÇÃO ORAL / 240 ml | Frasco | 2 | R\$ 41,54 |
| 09329 | 180568 | NIFEDIPINO / Apresentação: Comprimido; Concentração: 20mg; | Unidade | 4310 | R\$ 611,00 |
| 09331 | 160545 | NIMESULIDA / Concentração: 100 mg; Apresentação: Comprimido ; | Unidade | 1460 | R\$ 1.848,30 |
| 09332 | 177438 | NIMESULIDA / Concentração: 50mg/ml; Apresentação: Frasco com 15ml; | Unidade | 1050 | R\$ 1.984,50 |
| 09335 | 174219 | NISTATINA / Apresentação: Bisnaga 60g.; Concentração: Cada g de nistatina contem 25.000UI.; | Unidade | 50 | R\$ 210,00 |
| 09336 | 180642 | NISTATINA / Apresentação: Frasco com 50ml; Concentração: 100.000 UI/ml; | Unidade | 500 | R\$ 1.801,90 |
| 09450 | 0617215001 | NISTATINA + OXIDO DE ZINCO / Pomada | Unidade | 1460 | R\$ 10.856,60 |
| 09308 | 177301 | NITRATO DE MICONAZOL / Apresentação: Bisnaga com 28 g; Concentração: 20 mg/g; | Unidade | 1209 | R\$ 2.323,62 |
| 09306 | 177023 | NITRATO DE MICONAZOL / Apresentação: Bisnaga com 80 g; Concentração: 20 mg; | Unidade | 454 | R\$ 1.014,74 |
| 09793 | 0617217874 | NITRATO DE PRATA BASTÃO / BASTÃO | Unidade | 20 | R\$ 604,20 |
| 09337 | 176734 | NITROGLICERINA / Apresentação: Ampola de 10 mL; Concentração: 5 mg / mL; | Unidade | 560 | R\$ 14.751,00 |
| 09339 | 171332 | NITROPRUSSIATO DE SÓDIO / Concentração: 50 mg; Apresentação: Frasco - Ampola; | Unidade | 165 | R\$ 2.712,95 |
| 09792 | 0617217871 | NITROPRUSSIATO DE SÓDIO 25 MG / INJ 2 ML | Unidade | 195 | R\$ 3.153,15 |
| 09340 | 0617213788 | NOREPINEFRINA 2MG/ML / FRASCO | Frasco | 6680 | R\$ 40.777,50 |
| 09998 | 176607 | ÓLEO MINERAL / Apresentação: Frasco 100 ml; Uso: Adulto , pediátrico e recém-nascidos prematuros e d | Unidade | 231 | R\$ 357,61 |
| 09343 | 158656 | ÓLEO MINERAL / Apresentação: Frasco; Uso: Adulto , pediátrico e recém-nascidos prematuros e de baixo | Unidade | 262 | R\$ 605,81 |
| 09345 | 160024 | OMEPRAZOL / Uso: Antissecretor; Concentração: 20 mg; Apresentação: Cápsula; | Unidade | 12634 | R\$ 1.054,84 |
| 09344 | 176964 | OMEPRAZOL / Uso: Antissecretor; Concentração: 40 mg; Apresentação: Frasco-Ampola de Pó Liófilo com 1 | Unidade | 3810 | R\$ 46.194,00 |
| 09803 | 0617217928 | ONDANSETRONA 2MG/ML / AMPOLA 4ML | Unidade | 2184 | R\$ 6.934,56 |
| 09956 | 0617218135 | ONDANSETRONA SOLUÇÃO INJETÁVEL 2MG/ML - 2ML / - | Unidade | 50 | R\$ 90,00 |
| 09346 | 172028 | ONDASENTRONA / Apresentação: Ampola com 4ml; Concentração: 2mg/ml; | Unidade | 420 | R\$ 264,60 |
| 09347 | 0617215120 | OXACILINA 500MG / FRASCO-AMPOLA | Ampola | 13400 | R\$ 31.550,00 |
| 09837 | 0617218013 | OXIDO DE ZINCO (PASTA DÁGUA) POMADA 250MG/G / - | Unidade | 100 | R\$ 800,00 |
| 09349 | 0617211455 | OXITOCINA 5UI/ML / AMPOLA | Ampola | 10150 | R\$ 13.849,50 |
| 099918 | 0617218564 | OXITOCINA SOLUÇÃO INJETÁVEL 5.000 UI/ ML / - | Unidade | 300 | R\$ 3,00 |
| 009848 | 174824 | PANTOPRAZOL / Apresentação: Ampola de 10ml.; Concentração: 40mg.; | Unidade | 4372 | R\$ 78.756,22 |
| 099922 | 0617218620 | PANTOPRAZOL 40MG COMP / - | Unidade | 300 | R\$ 63,00 |
| 3699914 | 0617217445 | PAPAEI TERMOSENSIVEL PARA CARDIOTOCOGRAFO / BLOCO | Bloco(papel) | 2 | R\$ 37,00 |
| 09355 | 160541 | PARACETAMOL / Apresentação: Comprimido; Concentração: 500mg; | Unidade | 18740 | R\$ 949,30 |
| 09354 | 177031 | PARACETAMOL / Apresentação: Comprimido; Concentração: 750 mg; | Unidade | 500 | R\$ 85,00 |
| 09353 | 177350 | PARACETAMOL / Apresentação: Frasco com 10ml; Concentração: 100mg/ml; | Unidade | 346 | R\$ 191,00 |
| 09804 | 171319 | PARACETAMOL / Apresentação: Frasco; Concentração: 200mg; | Unidade | 1635 | R\$ 653,35 |
| 09352 | 180712 | PARACETAMOL + FOSFATO CODEÍNA / Concentração: 500 mg + 30 mg; Apresentação: Comprimido; | Unidade | 390 | R\$ 542,10 |
| 09360 | 172514 | PENICILINA / Tipo: G-Benzantina; Apresentação: Frasco/ampola + diluente 4ml; Concentração: 1.200.00 | Unidade | 400 | R\$ 3.416,00 |
| 09357 | 171934 | PENICILINA / Tipo: G-Potássica; Apresentação: Frasco/ampola + diluente com água bidestilada; Concen | Unidade | 2720 | R\$ 17.796,80 |
| 09356 | 061721577 | PENICILINA G POTASSICA 1.000.000UI (CRISTALINA) / FR AMP | Unidade | 100 | R\$ 660,00 |
| 09359 | 061721893 | PENICILINA PROCAINA / AMP 300.000 + 100.000 / FRASCO | Frasco | 2600 | R\$ 9.490,00 |
| 09365 | 180631 | PERMETRINA / Concentração: 50mg/ml; Apresentação: Frasco com 60ml; | Unidade | 285 | R\$ 1.204,10 |

| Nr Ficha | Cod Mat/Proposta | Nome material | Unid Med / Cons | Quantidade | Valor Total |
|----------|------------------|---|-----------------|------------|----------------|
| 09366 | 061721330 | PETIDINA 100MG / AMPOLA / FICHA 09179 | Ampola | 50 | R\$ 162,75 |
| 09370 | 0617211043 | POLIMIXINA B ASSOCIADA COM NEOMICINA, FLUOCINOLONA E LIDOCAINA SOL. OTOLOGICA / FRASCO | Frasco | 100 | R\$ 440,00 |
| 09979 | 176793 | POLISSULFATO DE MUCOPOLISSACARÍDEO / Concentração: 3 mg; Apresentação: Bisnaga; | Unidade | 50 | R\$ 900,00 |
| 09852 | 0617218101 | PRE NAN 400G / - | Unidade | 35 | R\$ 359,00 |
| 09295 | 0617216683 | PREDNISOLONA 3MG/ML - 60ML / FRASCO | Frasco | 1933 | R\$ 7.511,53 |
| 09758 | 0617217300 | PREDNISOLONA 3MG/ML FRASCO 120ML / UNIDADE | Unidade | 250 | R\$ 836,50 |
| 09372 | 190259 | PREDNISONA / Concentração: 20 mg; Apresentação: Comprimido; | Unidade | 5000 | R\$ 776,40 |
| 09373 | 176852 | PREDNISONA / Concentração: 5mg; Apresentação: Comprimido; | Unidade | 3100 | R\$ 465,00 |
| 09376 | 0617213793 | PROMETAZINA 20MG/G - CREME / BISNAGA | Bisnaga | 10 | R\$ 59,20 |
| 09378 | 0617215002 | PROMETAZINA 50MG/2ML / AMPOLA | Ampola | 1000 | R\$ 2.403,50 |
| 09838 | 0617218014 | PROPANOLOL 10MG CP / - | Unidade | 300 | R\$ 45,00 |
| 09379 | 175502 | PROPOFOL / Concentração: 10 mg; Apresentação: Frasco - ampola; | Unidade | 950 | R\$ 11.536,35 |
| 09382 | 164111 | PROPRANOLOL / Apresentação: Comprimido ; Uso: Oral, adulto e pediátrico; Concentração: 40 mg; | Unidade | 3480 | R\$ 168,40 |
| 09514 | 176871 | PROTAMINA / Apresentação: Ampola 5ml; Concentração: 1 %; | Unidade | 50 | R\$ 250,00 |
| 09828 | 0617217996 | PROTETOR FACIAL / - | Unidade | 103 | R\$ 1,03 |
| 09728 | 0617217098 | PROTETOR SOLAR FATOR 50 / UNIDADE | Unidade | 88 | R\$ 466,40 |
| 09924 | 0617218796 | PROTETOR SOLAR FPS30 / - | Unidade | 48 | R\$ 339,84 |
| 36357 | 0617216192 | PVPI DEGERMANTE 1000ML / FRASCO | Frasco | 120 | R\$ 1.425,60 |
| 360010 | 0617211353 | PVPI DEGERMANTE 1000ML / FRASCO / FICHA 11115 | Frasco | 24 | R\$ 285,12 |
| 09987 | 0617218283 | QUETIAPINA 100MG / UNIDADE | Unidade | 30 | R\$ 27,00 |
| 09387 | 0617215301 | RANITIDINA 150MG / COMPRIMIDO | Unidade | 2900 | R\$ 232,00 |
| 09386 | 0617211868 | RANITIDINA 25MG/ML / AMPOLA | Ampola | 75 | R\$ 43,23 |
| 09965 | 191736 | REPELENTE / Apresentação: Bisnaga contendo 85g; Concentração: DEET 20%; Composição: N,N-Composição:N,N- | Unidade | 100 | R\$ 1.650,00 |
| 22265 | 0617214108 | REPELENTE INSETO / MARCA REPELEX | Unidade | 67 | R\$ 670,00 |
| 09389 | 0617216198 | REPELENTE PARA UNIFORME / UNIDADE | Unidade | 30 | R\$ 540,00 |
| 09752 | 0617215828 | REPOSITOR DE FLORA INTESTINAL - SACCHAROMYCES CEREVISIAE / FLACONETE | Unidade | 500 | R\$ 3.035,00 |
| 09713 | 0617216820 | RETINOL + ASSOCIADOS / BISNAGA | Bisnaga | 400 | R\$ 1.692,00 |
| 3600015 | 157599 | RIFAMICINA SV SÓDICA / RIFAMICINA SV SÓDICA 10MG; SOLUÇÃO TÓPICA; FRASCO SPRAY DE 20ML. | Frasco | 5 | R\$ 26,25 |
| 0999900 | 159494 | RINGER LACTATO / Apresentação: Frasco com 250 mL; | Unidade | 1522 | R\$ 5.124,34 |
| 09393 | 174777 | RINGER LACTATO / Apresentação: Frasco com 500 mL; | Unidade | 9019 | R\$ 29.805,20 |
| 09822 | 180670 | RISPERIDONA / Concentração: 2 mg; Apresentação: Comprimido; | Unidade | 180 | R\$ 21,60 |
| 09394 | 0617215483 | RISPERIDONA 1MG / COMPRIMIDO | Unidade | 300 | R\$ 33,00 |
| 09704 | 0617216749 | RITONAVIR / 100 mg | Unidade | 270 | R\$ 326,98 |
| 09436 | 177059 | RIVAROXABANA / Apresentação: Comprimido ; Concentração: 20mg; | Unidade | 200 | R\$ 888,00 |
| 09395 | 0617211044 | ROCURONIO BROMETO 10MG/ML / Fra-Amp | Ampola | 4379 | R\$ 131.369,21 |
| 09396 | 0617211030 | ROPIVACAINA CLORIDRATO 0,75MG/ML / AMPOLA | Ampola | 30 | R\$ 648,30 |
| 09242 | 176754 | SACARATO DE HIDRÓXIDO FÉRRICO / Apresentação: Ampola de 5ml.; Concentração: 100mg.; | Unidade | 300 | R\$ 1.860,00 |
| 09401 | 174321 | SACCHAROMYCES BOULARDII / Concentração: 100 mg; Apresentação: Cápsula; | Unidade | 40 | R\$ 39,60 |
| 36372 | 0617214450 | SACO P/ ÓBITO TAM G/GG / UNIDADE | Unidade | 3 | R\$ 26,70 |

| Nr Ficha | Cod Mat/Proposta | Nome material | Unid Med / Cons | Quantidade | Valor Total |
|----------|------------------|--|-----------------|------------|---------------|
| 09402 | 177006 | SAIS PARA REIDRATAÇÃO ORAL / Apresentação: Envelope com 27,9 g; para 1 Litro; Concentração: Cloreto | Unidade | 3850 | R\$ 1.996,50 |
| 09971 | 0617218246 | SALBUTAMOL (SULFATO) / Solução para nebulização 5mg/ml; frasco com 10ml. | Unidade | 150 | R\$ 1.079,50 |
| 09400 | 160616 | SALBUTAMOL / Apresentação: frasco com 120 ml; Concentração: 2 mg/5ml; | Unidade | 364 | R\$ 1.549,84 |
| 09399 | 0617215442 | SALBUTAMOL 0,5MG/ML / AMPOLA | Ampola | 1035 | R\$ 2.577,65 |
| 09458 | 0617216603 | SALBUTAMOL SPRAY / FRASCO | Frasco | 1975 | R\$ 25.323,33 |
| 09454 | 160449 | SECNIDAZOL / Apresentação: Comprimido; Concentração: 1000mg; | Unidade | 830 | R\$ 498,00 |
| 09403 | 0617211950 | SECNIDAZOL 900 MG/SUSPENSÃO / - | Frasco | 700 | R\$ 11.050,00 |
| 36381 | 0617211564 | SENSOR DE DEDO P/ OXIMETRO DE PULSO ADULTO / - | Unidade | 3 | R\$ 780,00 |
| 36378 | 0617211563 | SENSOR DE OXIMETRIA NEONATAL / UNIDADE | Unidade | 5 | R\$ 1.165,00 |
| 36379 | 0617213989 | SENSOR OXIMETRIA INFANTIL / UNIDADE | Unidade | 3 | R\$ 645,00 |
| 09462 | 0617216902 | SERTRALINA 50MG / COMPRIMIDO | Unidade | 90 | R\$ 30,60 |
| 09405 | 174880 | SEVOFLURANO / Apresentação: Frasco com solução; Concentração: 1 mL/ mL; Uso: Solução anestésica para | Unidade | 62 | R\$ 21.837,60 |
| 09166 | 180710 | SIMETICONA / Apresentação: Comprimido; Concentração: 40 mg; | Unidade | 125 | R\$ 23,30 |
| 09406 | 180045 | SINVASTATINA / Apresentação: Comprimido; Concentração: 20 mg; | Unidade | 3400 | R\$ 258,30 |
| 09087 | 174980 | SOLUÇÃO DE GLICERINA / Apresentação: Frasco com 500ml; Concentração: 12%; | Unidade | 93 | R\$ 501,73 |
| 09407 | 061721624 | SOLUCAO DE GLICOSE 5% - 250ML / FRASCO | Frasco | 900 | R\$ 1.835,52 |
| 11031 | 0617211944 | SOLUÇÃO DE HIPOCLORITO DE SODIO / - | Frasco | 50 | R\$ 944,00 |
| 36430 | 0617214953 | SONDA FOLEY 2 VIAS Nº 12 / UNIDADE | Unidade | 300 | R\$ 1.200,00 |
| 09749 | 0617217279 | SORO FISIOLÓGICO 0,9% - 100ML / UNIDADE | Unidade | 34 | R\$ 76,16 |
| 09750 | 138417 | SORO GLICOSADO / REPOSITOR DE FLUÍDO E NUTRIENTE. A SOLUÇÃO A 5% É CONSIDERADA ISOTÔNICA E DORNECE C | Frasco | 16 | R\$ 35,20 |
| 09989 | 0617218285 | SUGAMADEX SÓDICO 100MG/ 2ML / SOLUÇÃO INJETÁVEL | Unidade | 60 | R\$ 19.287,70 |
| 09412 | 061721313 | SULFADIAZINA DE PRATA 1% - 400G / FRASCO | Frasco | 14 | R\$ 290,04 |
| 09411 | 0617212214 | SULFADIAZINA DE PRATA 400MG / BISNAGA | Bisnaga | 20 | R\$ 648,74 |
| 09420 | 0617211426 | SULFAMETAXAZOL + TRIMETROPINA 400/80MG / AMPOLA | Ampola | 390 | R\$ 46,80 |
| 09988 | 0617218284 | SULFAMETOXAZOL 200MG + TRIMETOPRIMA 40MG/ 5ML / SUSPENSÃO ORAL | Unidade | 390 | R\$ 407,10 |
| 09418 | 164124 | SULFAMETOXAZOL+ TRIMETOPRIMA / Apresentação: Comprimido; Concentração: 400mg + 80mg; | Unidade | 3280 | R\$ 355,60 |
| 09419 | 0617216583 | SULFAMETOXAZOL-TRIMETOPRIMA / FRASCO | Frasco | 526 | R\$ 848,80 |
| 09034 | 177184 | SULFATO AMICACINA / Concentração: 250 mg; Apresentação: Ampola 2 ml; | Unidade | 2850 | R\$ 3.912,00 |
| 09017 | 160640 | SULFATO DE ATROPINA / Apresentação: Ampola com 1 ml; Concentração: 0,25 mg/ml; | Unidade | 4840 | R\$ 1.914,00 |
| 09579 | 176882 | SULFATO DE EFEDRINA / Apresentação: Ampola 1ml; Concentração: 50mg; | Unidade | 1133 | R\$ 4.397,42 |
| 09219 | 180492 | SULFATO DE GENTAMICINA / Apresentação: Ampola; Concentração: 40mg/ml; | Unidade | 3000 | R\$ 3.016,50 |
| 09220 | 180503 | SULFATO DE GENTAMICINA / Apresentação: Ampola; Concentração: 80mg; | Unidade | 7791 | R\$ 5.360,60 |
| 09416 | 0617215608 | SULFATO DE MAGNESIO 10% / AMPOLA | Ampola | 3710 | R\$ 2.431,10 |
| 09413 | 0617215230 | SULFATO DE MAGNESIO 50% / AMPOLA | Ampola | 1627 | R\$ 7.956,46 |
| 09204 | 180577 | SULFATO DE MORFINA / Concentração: 0,2mg/ml; Apresentação: Injetável; | Unidade | 600 | R\$ 2.316,00 |
| 09318 | 171822 | SULFATO DE MORFINA / Concentração: 10 mg; Apresentação: Ampola de 1 ml; | Unidade | 3664 | R\$ 12.332,44 |
| 09326 | 191731 | SULFATO DE NEOMICINA + BACITRACINA / Concentração: 5mg/g + 250UI/g; Apresentação: Bisnaga com 15g; | Unidade | 1596 | R\$ 3.655,12 |
| 09428 | 175459 | SULFATO DE TERBUTALINA / Apresentação: Ampola; Concentração: 0,5mg /mL; | Unidade | 700 | R\$ 1.629,50 |
| 09996 | 0617218336 | SULFATO DE ZINCO 4MG/ML SOL ORAL / - | Unidade | 500 | R\$ 11.975,00 |

| Nr Ficha | Cod Mat/Proposta | Nome material | Unid Med / Cons | Quantidade | Valor Total |
|----------|------------------|---|-----------------|------------|---------------|
| 09417 | 176699 | SULFATO FERROSO / Concentração: 25 mg/ml; Apresentação: Frasco com 30 ; | Unidade | 1253 | R\$ 1.046,33 |
| 09414 | 176907 | SULFATO FERROSO / Concentração: 40 mg; Apresentação: Comprimido; | Unidade | 11920 | R\$ 710,00 |
| 09725 | 0617217095 | SULFATO+TRIM / 400MG + 80MG | Unidade | 200 | R\$ 22,00 |
| 36955 | 0617217772 | SUPOSITORIO ADULTO GLICEROL 95 / unidade | Unidade | 262 | R\$ 494,62 |
| 09424 | 0617215269 | SURFACTANTE PULMONAR 80MG/ML - 3ML / AMPOLA | Ampola | 55 | R\$ 75.689,75 |
| 09843 | 0617218024 | SUXAMETÔ 500MG / PÓ P/ SOLUÇÃO INJETAVEL | Unidade | 363 | R\$ 6.015,63 |
| 09955 | 0617218134 | SUXAMETÔNIO 500MG PÓ P/ SOLUÇÃO INJETÁVEL / - | Unidade | 10 | R\$ 167,10 |
| 09425 | 0617216578 | SUXAMETONIO INJETAVEL / FRASCO-AMPOLA | Frasco | 45 | R\$ 187,46 |
| 09299 | 176645 | TARTARATO DE METOPROLOL / Apresentação: Ampola 5 ml; Concentração: 1 mg/mL; | Unidade | 265 | R\$ 5.359,90 |
| 09954 | 171854 | TARTARATO DE METOPROLOL / Apresentação: Comprimido; Concentração: 100mg; | Unidade | 420 | R\$ 750,00 |
| 09705 | 0617216750 | TENOFOVIR DISOPROXIL FUMARATO + LAMIVUDINA / (300mg+300mg), comprimido | Unidade | 150 | R\$ 450,00 |
| 09294 | 176942 | TENOXICAM / Concentração: 20 mg; Apresentação: Comprimido; | Unidade | 1100 | R\$ 492,00 |
| 09427 | 176990 | TENOXICAM / Concentração: 20 mg; Apresentação: Frasco ampola; | Unidade | 8150 | R\$ 50.983,00 |
| 09426 | 173539 | TENOXICAM / Concentração: 40 mg; Apresentação: Frasco - Ampola; | Unidade | 4805 | R\$ 36.399,95 |
| 35521 | 0617217855 | TESTE RAPIDO CORONAVIRUS COVID-19 / - | Unidade | 2580 | R\$ 64.938,60 |
| 09432 | 177153 | TIABENDAZOL / Apresentação: Bisnaga; Concentração: 50 mg; | Unidade | 210 | R\$ 2.478,00 |
| 09435 | 0617216127 | TIAMINA 300MG / COMPRIMIDO | Unidade | 150 | R\$ 1,50 |
| 09723 | 159828 | TIOCOLCHICOSÍDEO / Concentração: 4 mg/2ml; Apresentação: Ampola com 2 ml; | Unidade | 2048 | R\$ 10.175,52 |
| 09438 | 171428 | TIOPENTAL SÓDICO / Apresentação: Frasco ampola ; Concentração: 1 g; | Unidade | 100 | R\$ 2.622,00 |
| 09181 | 191765 | TOBRAMICINA / Concentração: 3 mg/ml; Apresentação: Frasco com 5 ml; | Unidade | 265 | R\$ 3.004,52 |
| 09966 | 0617218182 | TRAMADOL CLORIDRATO / CAPSULA 50MG CLORIDRATO TRAMADOL | Capsula | 100 | R\$ 36,00 |
| 09439 | 0617215107 | TRAMADOL CLORIDRATO 50MG/ML AMPOLA 1ML / UNIDADE | Unidade | 4220 | R\$ 6.644,90 |
| 09440 | 0617216591 | TRAMAL 100MG/ML / AMPOLA | Ampola | 3 | R\$ 4,41 |
| 09841 | 0617218022 | VARFARINA SODICA 5MG / UNIDADE | Unidade | 200 | R\$ 62,00 |
| 09443 | 160090 | VASELINA / Apresentação: Bisnaga com 25g; Tipo: Sólida; | Unidade | 50 | R\$ 319,50 |
| 09795 | 0617217898 | VASOPRESSINA 20 UI/ML / 20 UI/ML | Unidade | 10 | R\$ 216,80 |
| 09836 | 0617218011 | VITAMINA D GOTAS FR - COLECALCIFEROL / - | Unidade | 150 | R\$ 3.022,50 |
| 09209 | 180093 | VITAMINA K / Concentração: 10mg/ml; Apresentação: Ampola de 1ml; | Unidade | 3720 | R\$ 4.729,45 |
| 09138 | 174189 | VITAMINAS DO COMPLEXO B / Apresentação: Ampola com 2 mL; Concentração: ; | Unidade | 7690 | R\$ 9.481,00 |
| 09139 | 180516 | VITAMINAS DO COMPLEXO B / Apresentação: Comprimido; Concentração: ; | Unidade | 1400 | R\$ 141,00 |
| 09448 | 0617213581 | ZIDOVUDINA 10 MG/ML - SOLUÇÃO ORAL / FRASCO | Frasco | 3 | R\$ 37,08 |
| 09447 | 0617213580 | ZIDOVUDINA 10 MG/ML / FRASCO | Frasco | 4 | R\$ 23,48 |

VALOR TOTAL GERAL (R\$): 3.464.446,85

RICARDO OLIVEIRA DE CARVALHO - Maj
Fiscal Administrativo